

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9135, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL – EITI, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARROS, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o direito à educação e ao pleno desenvolvimento da pessoa, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação vigente, instituído pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, especialmente seus objetivos, metas e estratégias relativos à ampliação da oferta e à garantia da qualidade da Educação Integral em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral e estabelece diretrizes para o fomento à criação de matrículas na Educação Básica em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Referencial Curricular do Município de Paulínia, instituído pela Resolução nº 001/2024;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, e suas alterações, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 4, de 14 de julho de 2026, que institui os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico CME nº 01/2026, de 17 de junho de 2026, do Conselho Municipal de Educação de Paulínia;

CONSIDERANDO que a Educação Integral em Tempo Integral pressupõe a superação da concepção de ampliação da jornada escolar como mera extensão do tempo de permanência do educando na unidade escolar, exigindo a organização intencional e integrada dos tempos, espaços, experiências educativas, currículo e território;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar unidade, coerência, continuidade e institucionalidade à Educação Integral em Tempo Integral desenvolvida no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar a Educação Integral em Tempo Integral como política pública estruturante e permanente do Município, orientada pela equidade, justiça curricular, formação integral e garantia do direito à educação de qualidade socialmente referenciada;

CONSIDERANDO que a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral resulta de processo de construção coletiva desenvolvido no âmbito da Rede Municipal de Ensino, com a participação de seus profissionais, em consonância com os princípios da gestão democrática do ensino público previstos na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; **DECRETA:**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral – EITI, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Paulínia, destinada a estabelecer os fundamentos, princípios, dimensões e diretrizes para a organização, im-

plementação, acompanhamento, avaliação e monitoramento da Educação Integral em Tempo Integral.

Art. 2º A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral observará a legislação educacional vigente, especialmente:

I – a Constituição Federal de 1988;

II – a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

III – a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

IV – as Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008;

V – as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, e suas alterações, e os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral, instituídos pela Resolução CNE/CEB nº 4, de 14 de julho de 2026;

VI – o Referencial Curricular e os demais documentos curriculares e normativos do Sistema Municipal de Ensino de Paulínia.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, compreende-se a Educação Integral em Tempo Integral como a ampliação qualificada e intencional dos tempos, espaços, relações e experiências educativas, organizada a partir de currículo integrado e contextualizado, orientada à formação integral dos educandos e ancorada no território como dimensão pedagógica.

§ 1º A formação integral compreenderá, de forma indissociável, as dimensões intelectual, física, emocional, social, cultural, ética, ambiental e política do desenvolvimento humano.

§ 2º A Educação Integral em Tempo Integral deverá promover a equidade racial, o enfrentamento de todas as formas de racismo, discriminação e desigualdades étnico-raciais e a valorização das identidades, histórias e culturas afro-brasileiras, africanas e indígenas.

Art. 4º Para os fins desta Política, considera-se jornada escolar em tempo integral aquela com carga horária mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, ofertada de forma regular e permanente, em consonância com a etapa e a modalidade da Educação Básica atendida, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025.

§ 1º Integram a jornada escolar e compõem o processo educativo os tempos destinados à alimentação, à higiene, à socialização e à convivência, asseguradas a intencionalidade pedagógica, a infraestrutura adequada e o acompanhamento por profissionais qualificados.

§ 2º Os tempos destinados ao descanso, ao deslocamento interno, ao acolhimento e à transição entre atividades deverão ser planejados como parte da rotina escolar, respeitados os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos e as especificidades de cada etapa de ensino.

Art. 5º A Educação Integral em Tempo Integral constitui política pública estruturante e permanente do Município, orientada pelos princípios da equidade, da justiça curricular e da garantia do direito à educação de qualidade socialmente referenciada, visando assegurar acesso, permanência e aprendizagem com equidade, sob a perspectiva de uma educação antirracista, democrática e promotora dos direitos humanos.

CAPÍTULO II

DOS FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS

Art. 6º A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral fundamenta-se nos seguintes princípios:

I – equidade, justiça social e equidade racial, mediante o reconhecimento das

desigualdades estruturais, inclusive as de natureza étnico-racial, e a adoção de estratégias diferenciadas que assegurem oportunidades reais de desenvolvimento integral a todos os educandos, com ampliação de direitos àqueles que historicamente tiveram menor acesso aos bens culturais e materiais necessários à dignidade humana;

II – justiça curricular, compreendida a partir das dimensões do conhecimento, do cuidado e da convivência democrática e solidária, orientando a seleção, organização e desenvolvimento dos currículos, dos percursos formativos e dos tempos educativos;

III – reconhecimento e valorização da pluralidade de saberes e sujeitos da educação, assegurando justiça epistemológica e incorporando ao campo do conhecimento escolar saberes territoriais, comunitários e culturais e as experiências concretas dos educandos e educadores;

IV – integração curricular e superação da lógica de turno e contraturno, mediante a organização de currículo integrado, contínuo e articulado, no qual todas as experiências educativas constituam parte indissociável do projeto pedagógico da escola;

V – centralidade do educando nos processos pedagógicos, de modo que as decisões curriculares, metodológicas, organizacionais e avaliativas considerem suas necessidades, interesses, potencialidades e direitos de aprendizagem e desenvolvimento;

VI – território como espaço educativo, reconhecido como dimensão pedagógica, cultural, social e política do currículo, promotor do pertencimento, do direito à cidade e de aprendizagens contextualizadas e territorializadas;

VII – articulação intersetorial das políticas públicas, promovendo a corresponsabilização entre educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, segurança alimentar e políticas de proteção à infância e à adolescência;

VIII – sustentabilidade da política educacional, assegurando continuidade administrativa, institucionalidade e estabilidade da Educação Integral em Tempo Integral como política pública de Estado;

IX – promoção de práticas pedagógicas inovadoras e interdisciplinares, integrando áreas do conhecimento, metodologias ativas e experiências educativas significativas, contextualizadas e socialmente relevantes;

X – gestão democrática e participativa, fortalecendo a corresponsabilidade, a transparência, o diálogo e a participação efetiva da comunidade escolar e do território educativo nos processos decisórios;

XI – garantia de espaços físicos, estrutura e recursos humanos adequados, em quantidade e qualidade compatíveis com a Educação Integral em Tempo Integral e consideradas as especificidades de cada etapa de ensino;

XII – promoção da educação antirracista e da justiça curricular étnico-racial, assegurando a implementação das Leis Federais nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008, mediante a valorização das histórias, culturas, conhecimentos e cosmologias afro-brasileiras, africanas e indígenas como elementos constitutivos da formação humana integral e de uma educação democrática, plural e socialmente referenciada.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 7º A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral tem por objetivo geral assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade, promovendo o desenvolvimento integral dos educandos e reconhecendo-os como centro do processo educativo e sujeitos históricos e de direitos.

Art. 8º São objetivos específicos da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral:

I – garantir a ampliação qualificada dos tempos, espaços e experiências educativas, em consonância com os princípios da integração curricular e da formação integral;

II – consolidar currículo integrado, contextualizado e territorializado, alinhado aos princípios da justiça curricular e do território como dimensão pedagógica;

III – enfrentar as desigualdades educacionais, sociais e étnico-raciais, em consonância com os princípios da equidade, da justiça social e da equidade racial;

IV – promover práticas pedagógicas inovadoras, interdisciplinares e contextualizadas, valorizando a pluralidade de saberes;

V – assegurar processos contínuos de monitoramento e avaliação da Política, em consonância com os princípios da gestão democrática e da sustentabilidade da política educacional;

VI – fortalecer a articulação intersetorial, a corresponsabilização e a participação social;

VII – assegurar a discussão e avaliação periódica e contínua dos modelos de Educação Integral em Tempo Integral ofertados pela Rede Municipal de Ensino, tomando as experiências desenvolvidas como referência para o aprimoramento e a formulação de novas propostas;

VIII – promover continuidade e coerência na organização da Educação Integral em Tempo Integral entre as diferentes etapas da Educação Básica atendidas pela Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO IV DAS DIMENSÕES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Art. 9º A justiça curricular constitui princípio ético, político e pedagógico orientador da gestão, da organização curricular e das práticas educativas da Educação Integral em Tempo Integral, comprometida com a promoção da dignidade humana, do bem-viver, da equidade e da superação das múltiplas formas de exclusão, preconceito e opressão.

§ 1º A justiça curricular pressupõe a democratização do acesso aos conhecimentos socialmente produzidos e a garantia das condições necessárias à sua apropriação crítica.

§ 2º A organização curricular deverá reconhecer a legitimidade dos diferentes saberes, culturas e formas de compreender o mundo, promovendo o diálogo entre os conhecimentos historicamente acumulados e aqueles produzidos nas comunidades e nos contextos de vida dos educandos.

Art. 10. A organização curricular da Educação Integral em Tempo Integral será orientada pelas seguintes dimensões da justiça curricular:

I – Dimensão do Conhecimento, destinada a assegurar o acesso, a produção e a ressignificação de conhecimentos científicos, artísticos, estéticos, culturais, tecnológicos e territoriais socialmente relevantes, organizados de modo integrado, contextualizado e significativo, em articulação com a Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada do currículo;

II – Dimensão do Cuidado, compreendendo a garantia dos direitos das crianças e estudantes, a promoção do bem-estar físico, emocional e social, a atenção às diversidades e a constituição de ambientes educativos seguros, acolhedores, inclusivos e promotores do desenvolvimento integral;

III – Dimensão da Convivência Democrática e Solidária, orientada pela construção de relações éticas, dialógicas, participativas e respeitadas, fundamentadas nos direitos humanos, na cultura de paz, na escuta ativa, na participação social e no reconhecimento dos conflitos como elementos constitutivos dos processos formativos.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E DOS PERCURSOS FORMATIVOS

Art. 11. O currículo da Educação Integral em Tempo Integral será organizado de forma integrada, como expressão da justiça curricular, buscando superar a fragmentação do conhecimento e a lógica de atividades complementares dissociadas do projeto pedagógico da unidade escolar, respeitadas as especificidades de cada etapa da Educação Básica.

Art. 12. Na Educação Infantil, a organização curricular da Educação Integral em Tempo Integral deverá:

I – considerar a intencionalidade pedagógica na organização dos tempos, espaços e do cotidiano;

II – assumir as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes;

III – assegurar a indissociabilidade entre o cuidar e o educar;

IV – articular as experiências infantis aos saberes historicamente acumulados;

V – valorizar as múltiplas linguagens e as propostas pedagógicas investigativas.

Art. 13. No Ensino Fundamental, o currículo da Educação Integral em Tempo Integral será organizado a partir da articulação entre a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, observadas as aprendizagens essenciais definidas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

§ 1º A Parte Diversificada poderá estruturar-se por meio de Núcleos Curriculares Integrados, organizados em percursos formativos coerentes com os princípios da Educação Integral em Tempo Integral e com as especificidades das etapas e modalidades de ensino.

§ 2º Os Núcleos Curriculares Integrados deverão articular-se entre si e com os componentes da Base Nacional Comum, promovendo a interdisciplinaridade, a contextualização das aprendizagens e a integração entre tempos, espaços, saberes e experiências educativas.

Art. 14. No Ensino Médio, a Educação Integral em Tempo Integral será organizada em consonância com a legislação e as diretrizes curriculares nacionais vigentes para a etapa, observados os princípios, objetivos e dimensões estabelecidos nesta Política.

Parágrafo único. A organização curricular e os percursos formativos do Ensino Médio deverão promover a formação integral dos educandos, a integração curricular, a interdisciplinaridade, a contextualização das aprendizagens e a articulação com o território, respeitadas as especificidades da etapa.

Art. 15. A organização do funcionamento escolar da Educação Integral em Tempo Integral, incluindo a jornada diária, a distribuição dos tempos pedagógicos, o uso dos espaços educativos e a articulação entre os diferentes momentos formativos, será disciplinada por atos e documentos curriculares complementares e observará os regimentos escolares e os Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares, em consonância com os princípios, dimensões e diretrizes estabelecidos neste Decreto.

CAPÍTULO VI

DO TERRITÓRIO EDUCATIVO E DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

Art. 16. O território será reconhecido como extensão do espaço educativo e dimensão pedagógica do currículo, integrando o cotidiano escolar às vivências, identidades, culturas, saberes e potencialidades locais.

§ 1º O território educativo compreende, para além do entorno geográfico da unidade escolar, os espaços, equipamentos, relações sociais, manifestações culturais, saberes e experiências existentes na comunidade e na cidade.

§ 2º A organização das experiências educativas deverá favorecer o pertencimento, o direito à cidade, a contextualização das aprendizagens e a articulação entre os conhecimentos historicamente acumulados e os saberes produzidos nos territórios.

Art. 17. As unidades escolares deverão fortalecer o diálogo com suas comunidades e territórios, reconhecendo e valorizando os saberes locais e os vínculos comunitários em articulação com os objetivos educacionais e curriculares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 18. A implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral buscará promover articulação intersetorial orgânica e permanente entre as políticas públicas, os serviços e os equipamentos existentes no território.

Parágrafo único. A articulação intersetorial poderá envolver, especialmente, as áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, segurança alimentar, direitos humanos e proteção à infância e à adolescência, visando à garantia de direitos e ao desenvolvimento integral dos educandos.

CAPÍTULO VII

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Art. 19. A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral assegurará os direitos das crianças e estudantes público-alvo da Educação Especial, observados os princípios da educação inclusiva, da equidade e da justiça curricular.

Art. 20. A oferta da Educação Integral em Tempo Integral deverá assegurar condições de acessibilidade física, comunicacional, informacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal, bem como a identificação e a eliminação de barreiras que possam restringir a participação e a aprendizagem dos educandos.

Art. 21. As experiências formativas desenvolvidas no âmbito da Educação Integral em Tempo Integral deverão articular-se ao Atendimento Educacional Especializado – AEE e às demais estratégias de apoio previstas pela Rede Municipal de Ensino, assegurando a participação dos educandos em todas as dimensões da vida escolar.

Parágrafo único. O planejamento pedagógico observará os princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem – DUA, da flexibilização curricular e da acessibilidade pedagógica, visando assegurar condições equitativas de acesso, permanência, participação e aprendizagem.

CAPÍTULO VIII

DA GESTÃO DEMOCRÁTICA, DA AVALIAÇÃO E DO MONITORAMENTO

Art. 22. A implementação da Educação Integral em Tempo Integral será orientada pelos princípios da gestão democrática, assegurando a participação e a corresponsabilização dos profissionais da educação, educandos, famílias e comunidade nos processos de planejamento, acompanhamento, tomada de decisão e avaliação.

Art. 23. A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral será submetida a processos contínuos de avaliação e monitoramento, de caráter sistemático, permanente, formativo e participativo.

§ 1º A avaliação e o monitoramento terão por finalidade acompanhar a implementação, a efetividade e os impactos da Política no desenvolvimento integral dos educandos e na garantia do direito à educação de qualidade socialmente referenciada.

§ 2º O monitoramento terá caráter processual e considerará, entre outros aspectos:

I – as condições de oferta;

II – a organização curricular;

III – a gestão dos tempos e espaços educativos;

IV – a articulação intersetorial e territorial;

V – a coerência entre os princípios, dimensões e práticas pedagógicas da Educação Integral em Tempo Integral.

Art. 24. A avaliação da Política será orientada pelos princípios da equidade, da justiça curricular e da gestão democrática, considerando, de forma integrada, as dimensões do conhecimento, do cuidado e da convivência democrática e solidária.

Art. 25. Para fins de avaliação da Política, serão considerados, entre outros, os seguintes eixos:

I – acesso, permanência e equidade;

II – qualidade da oferta educativa e da organização curricular;

III – desenvolvimento integral dos educandos;

IV – gestão democrática e participação social;

V – articulação intersetorial e territorial.

Art. 26. Os processos de avaliação e monitoramento deverão articular indicadores quantitativos e qualitativos, dados educacionais, registros pedagógicos, autoavaliações institucionais e mecanismos de escuta da comunidade escolar, observada perspectiva diagnóstica, formativa e participativa.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar e sistematizar os processos de avaliação e monitoramento da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

§ 1º Os processos de que trata o caput serão desenvolvidos em diálogo com as equipes escolares, a comunidade educativa, o Conselho Municipal de Educação e os demais órgãos que integram o Sistema Municipal de Ensino de Paulínia.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação assegurará transparência, periodicidade e devolutiva dos resultados dos processos de avaliação e monitoramento à comunidade escolar e aos órgãos de controle social.

Art. 28. Os resultados produzidos pelos processos de monitoramento e avaliação subsidiarão:

I – o planejamento da política educacional;

II – a tomada de decisões administrativas e pedagógicas;

III – a formação continuada dos profissionais da educação;

IV – o aprimoramento permanente da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

Art. 29. A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral instituída por este Decreto orientará a formulação, implementação, ampliação e revisão permanente das ações, programas, projetos, atos normativos e documentos curriculares relacionados à Educação Integral em Tempo Integral no Município de Paulínia.

Parágrafo único. Os princípios e diretrizes estabelecidos neste Decreto deverão ser observados pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que ofertem Educação Integral em Tempo Integral.

Art. 30. A expansão e a qualificação da oferta da Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino serão orientadas pelo Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral, elaborado por Grupo de Trabalho designado por ato da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos nesta Política.

§ 1º O Plano de Expansão será fundamentado em diagnóstico da qualidade e da equidade da oferta e observará os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral, instituídos pela Resolução CNE/CEB nº 4, de 14 de julho de 2026, bem como a metodologia e o cronograma disponibilizados pelo Ministério da Educação.

§ 2º O Plano de Expansão deverá articular a ampliação progressiva da oferta às condições necessárias à garantia de sua qualidade e equidade, observadas as diferentes etapas e modalidades da Educação Básica.

§ 3º A elaboração, a execução, o monitoramento e a revisão do Plano observarão os processos de avaliação e monitoramento previstos neste Decreto e os mecanismos de participação e controle social estabelecidos na legislação e nas normas educacionais vigentes.

Art. 31. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas e orientações complementares necessárias à implementação deste Decreto, respeitadas as competências do Conselho Municipal de Educação e dos demais órgãos integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 32. A implementação e a ampliação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral observarão o planejamento educacional da Rede Municipal de Ensino e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

MÁRCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN

Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 9136 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

“INSTITUI COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DA MORADIA PRÓPRIA DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paulínia, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Municipal de Apoio à Aquisição da Moradia Própria de Paulínia, com a finalidade de acompanhar, supervisionar e propor medidas de aperfeiçoamento do Programa.

§ 1º O Comitê Gestor será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Habitação;
II – Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito;
III – Procuradoria Geral do Município;
IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano;
V – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
VI – Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente;
VII – Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa;
VIII – Secretaria Municipal de Administração.
§ 2º Compete ao Comitê Gestor:
I – acompanhar a execução do Programa;
II – elaborar os critérios de pontuação;
III – acompanhar editais, chamamentos e procedimentos de inscrição;
IV – apreciar relatórios periódicos;
V – recomendar medidas corretivas;
VI – acompanhar indicadores de execução;
VII – comunicar indícios de irregularidade aos órgãos competentes;
VIII – zelar pela impessoalidade, publicidade e finalidade pública do Programa;
IX – acompanhar a matriz de riscos e o plano de controle;
X – analisar e decidir sobre casos omissos da legislação.
Art. 2º A atuação do Comitê Gestor não substitui as competências legais dos secretários municipais, ordenadores de despesa, Controladoria Interna e da Procuradoria Geral do Município.
Art. 3º O Chefe do Executivo nomeará o Comitê Gestor, cujo mandato deverá coincidir com o do nomeante.
Parágrafo único. Poderá ocorrer substituição dos membros do Comitê Gestor a qualquer tempo.
Art. 4º Outros órgãos da Administração Pública Municipal deverão prestar, no âmbito de suas competências, o apoio necessário aos trabalhos do Comitê, facultado o compartilhamento de informações, documentos e recursos técnicos.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

PROTOCOLO Nº 1051/2026
SC Nº 26/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES, CAMISETAS DE MANGA LONGA, CAPAS DE CHUVA, MOCHILAS E CHAPÉUS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 72/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES, CAMISETAS DE MANGA LONGA, CAPAS DE CHUVA, MOCHILAS E CHAPÉUS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.
CNPJ: 60.945.115/0001-80
Razão Social: 60.945.115 CID DA SILVA VIEIRA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1	320	UNIDADE	COLETE PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. COR AZUL PANTONE 287C, MODELO SEM MANGA. MODELAGEM UNISSEX. MATERIAL: TECIDO RIPSTOP FLEX, DOTADO DE PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 50+. COSTURAS REFORÇADAS EM TODA A PEÇA, ACABAMENTO ADEQUADO E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. FECHAMENTO FRONTAL CENTRAL POR ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADO EM NYLON OU PLÁSTICO INJETADO.	R\$ 147,02

CNPJ: 11.899.406/0001-74
Razão Social: LAYOUT BOLSAS LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
3	200	UNIDADE	MOCHILA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. BOLSO FRONTAL, ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA E AJUSTÁVEL, ALÇA LATERAL ACOLCHOADA E AJUSTÁVEL, E ALÇA DE MÃO. CONFECCIONADOS EM TECIDO NYLON 420. FECHO E ZÍPER DE CORRER, VIÉS DE GORGURÃO, CADARÇO; DIMENSÕES (C) 300 x (A) 400 x (L) 150 mm. COR: AZUL PANTONE 287C. FECHO E ZÍPER DE CORRER NAS TRÊS ABERTURAS. MEIO: 15X15CM (FULL COLOR); RODAPÉ: 18X3CM (FULL COLOR).	R\$ 155,00

CNPJ: 65.216.397/0001-07
Razão Social: MARCIO ANDRE MORAES DOS SANTOS LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
4	200	UNIDADE	CHAPÉU PESCADOR OU CHAPÉU ÁRABE PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. TECIDO: RIPSTOP; COMPOSIÇÃO:	

POLIÉSTER 70% E ALGODÃO 30%; COR: AZUL PANTONE 19-4052 TCX. TAMANHO: G; PROTETOR DE NUCA: REMOVÍVEL COM VELCRO, ZÍPER OU BOTÃO DE PRESSÃO; ABA: 8 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURA REFORÇADA, ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORRAÇÃO INTERNA, DOIS BOTÕES DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM LATÃO NAS LATERAIS DAS ABAS E CORDÃO REGULADOR. R\$ 35,00
CNPJ: 63.720.770/0001-29
Razão Social: NOVA COMPANY LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
5	300	UNIDADE	PONCHO IMPERMEÁVEL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. COR AZUL PANTONE 287C, COM COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHO. CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MATERIAL LEVE, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO RESISTENTE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. MODELAGEM AMPLA, PERMITINDO USO SOBRE O UNIFORME, CAPUZ INTEGRADO, COM AJUSTE QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CHUVA E VENTO. TAMANHO ÚNICO. R\$ 120,00	

CNPJ: 50.373.558/0001-90
Razão Social: VENGUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
2	320	UNIDADE	CAMISETAS MANGA LONGA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. PROTEÇÃO SOLAR UV (BLOQUEANDO ATÉ 98% DOS RAIOS UVA e UVB) COM GOLA REDONDA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. TECIDO 100% POLIAMIDA COM PROTEÇÃO CONTRA UV (UPF 50+). COR: AZUL PANTONE 287C. GÊNERO: UNISSEX. R\$ 75,00	

Valor total estimado: **R\$ 145.046,40.**
Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços. Paulínia, 29 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ANUAL DE NUTRIÇÃO PARENTERAL
Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 16/11/2026 às 08h30.
Início da disputa da etapa de lances: 16/11/2026 às 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Paulínia, 29 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLAYGROUNDS
Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 17/11/2026 às 08h30.
Início da disputa da etapa de lances: 17/11/2026 às 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Paulínia, 29 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 590/2026

PROTOCOLADO: Nº 23.533/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA.
CNPJ: 05.515.873/0001-50
Razão Social: CIRUROMA COMERCIAL LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
11	15	PÇ	PINÇA CIRÚRGICA PARA BIÓPSIA ENDOSCÓPICA PARA	

BRONCOSCOPIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA FENESTRADA DE 120 CM, MANOPLA PLÁSTICA AUTOCLAVÁVEL, PARA CANAL DE 1,8 MM DE DIÂMETRO, CONCHAS FENESTRADAS, SEM ESPÍCULA. R\$ 793,62
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/10/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 137/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 591/2026

PROTOCOLADO: Nº 23.533/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA.
CNPJ: 08.697.852/0001-91
Razão Social: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
1 300 PÇ AGULHA PARA ESCLEROTERAPIA VIA ENDOSCÓPICA, 23 G X 240 CM, CATETER EM PTFE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL, ABER-TURA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MO-MENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. R\$ 79,43
2 50 PÇ AGULHA PARA ESCLEROTERAPIA VIA ENDOSCÓPICA, 25 G X 240 CM, CATETER EM PTFE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL, ABER-TURA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MO-MENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. R\$ 92,35
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/10/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 137/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 592/2026

PROTOCOLADO: Nº 23.533/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA.
CNPJ: 55.126.981/0001-00
Razão Social: GFE DO BRASIL LIMITADA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
5 400 PÇ CLIPADOR PARA ENDOSCOPIA, CARREGADO COM CLIP DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, HASTE DA MANOPLA EM POLÍMERO, COMPRIMENTO DA HASTE: CERCA DE 230 CM, DIÂMETRO DA HASTE PARA CANAL DE TRABALHO: 2,8 MILÍMETROS, QUE PERMITA A ABERTURA POR ATÉ 5 VEZES PARA POSICIONAR O CLIPE NO LOCAL DESE-JADO ANTES DE SER DISPARADO. DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, VISUALIZAÇÃO DO MATE-RIAL, ABERTURA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. R\$ 250,00
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/10/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 137/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 593/2026

PROTOCOLADO: Nº 23.533/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA.
CNPJ: 66.437.831/0001-33

Razão Social: HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
4 120 PÇ BOCAL DESCARTÁVEL PARA ENDOSCOPIA, MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, COM ELÁSTICO, ADULTO R\$ 6,20
9 50 PÇ KIT PARA LIGADURA, PARA LIGAR VARIZES DE ESÔ-FAGO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM 1 TAMBOR ATRAUMÁTICO, COM NO MÍNIMO 6 ANÉIS, ACOPLADO JÁ AO CORDÃO DISPARADOR, EM MANOPLA COM TRAVAMENTO EM DUAS POSIÇÕES, ADAPTADOR PARA IRRIGAÇÃO, CATETER DE CARREGAMENTO, COM NO MÍNIMO 6 DISPAROS, COM ADAP-TAÇÃO EM APARELHO DAS MARCAS OLYMPUS, FUJINON, PARA CANAL DE TRABALHO MÍNIMO DE 2,8MM COM EMBALAGEM EM MATERIAL COM BAR-REIRA R\$ 349,00
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/10/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 137/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 594/2026

PROTOCOLADO: Nº 23.533/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA.
CNPJ: 26.786.305/0001-64
Razão Social: M&B AUTOMACAO LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
10 15 CX PAPEL FOTOGRÁFICO E FILME PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA “PRINTER SONY UPC21L”, TAMANHO 14,4 CM X 10 CM, CAIXA COM 4 CARTUCHOS COLORIDOS, 4 PACOTES DE FO-LHAS CONTENDO NO TOTAL 200 FOLHAS. R\$ 1.567,00
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/10/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 137/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 595/2026

PROTOCOLADO: Nº 23.533/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA.
CNPJ: 04.242.860/0001-92
Razão Social: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
6 60 PÇ ESCOVA PARA CITOLOGIA DE BRONCOSCOPIA (CITO-LOGIA PULMONAR), COMPRIMENTO DE 120 CM, DIÂMETRO DE 1,8 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PONTA METÁLICA, PROTEGIDA POR CERDAS EM NYLON. DEVE POSSUIR EXTREMIDADE NÃO TRAUMÁTICA, CATETER DE TEFLON DESMONTÁVEL. R\$ 479,99
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/10/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 137/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 596/2026

PROTOCOLADO: Nº 23.533/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA.
CNPJ: 13.008.903/0001-60
Razão Social: MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

16 5 PÇ PINÇA CIRÚRGICA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO (MODELO: JACARÉ), EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO DE 165 CM, PARA CANAL DE 2,8 MM DE DIÂMETRO, AUTOCLAVÁVEL. R\$ 990,99
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/10/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 137/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 597/2026

PROTOCOLADO: Nº 23.533/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA.
CNPJ: 41.932.099/0001-47
Razão Social: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
3 40 PÇ ALÇA DE POLIPECTOMIA, CALIBRE: 33MM, COMPATIBILIDADE: COMPATIVEL COM CANAL 2,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OVAL, CATETER DE 240 CM X 2,3 MM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, ACESSÓRIOS: MANOPLA E CONEXÃO P/ ELETROCAUTÉRIO. R\$ 949,99
8 50 PÇ ESCOVA DE POLIETILENO COM FIO DE AÇO 10 FLEXÍVEL, AUTOCLAVÁVEL, DIAMETRO: 2,8 MM, PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIO, COMPRIMENTO: 230 CM. R\$ 280,00
12 40 PÇ PINÇA CIRÚRGICA PARA BIÓPSIA ENDOSCÓPICA PARA COLONOSCOPIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA FENESTRADA DE 230 CM, MANOPLA PLÁSTICA AUTOCLAVÁVEL, PARA CANAL DE 2,8 MM DE DIÂMETRO, CONCHAS FENESTRADAS, SEM ESPÍCULA. R\$ 729,00
13 40 PÇ PINÇA CIRÚRGICA PARA BIÓPSIA ENDOSCÓPICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA FENESTRADA DE 160 CM, MANOPLA PLÁSTICA AUTOCLAVÁVEL, PARA CANAL DE 2,8 MM DE DIÂMETRO, CONCHAS FENESTRADAS, SEM ESPÍCULA. R\$ 729,00
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/10/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 137/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 598/2026

PROTOCOLADO: Nº 23.533/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA.
CNPJ: 18.889.314/0001-52
Razão Social: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
15 5 PÇ PINÇA CIRÚRGICA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO (ENDOSCÓPICA), EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA FENESTRADA, COMPRIMENTO DE 160 CM, DIAMETRO DE 2,5 MM, MANOPLA PLÁSTICA AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZAVEL, DENTE DE RATO. R\$ 789,99
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/10/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 137/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 345/2026L

PROTOCOLADO: Nº 27.137/2025.
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
LOCADORA: ROMANO & ROMANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

LTDA
OBJETO: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 345/2025, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA (FATEC) NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, EM REGIME DE CONVÊNIO COM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA (CPS)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 29 / 10 / 2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 31 de outubro de 2026.
VALOR: O valor mensal anteriormente vigente, antes da presente prorrogação, era de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensais. Para a presente prorrogação, o valor mensal passa a ser de R\$ 23.396,24 (vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), em virtude da aplicação do reajuste pelo INPC (IBGE), no percentual de 3,9833% do período de setembro de 2025 a agosto de 2026, totalizando, para o período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 280.754,88 (duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
MODALIDADE: Inexigibilidade do procedimento licitatório; com base no artigo 74 inciso V da Lei 14.133/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 346/2026L

PROTOCOLADO: Nº 27.137/2025.
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
LOCADORA: SANTOS & ROMANO PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 346/2025, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA (FATEC) NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, EM REGIME DE CONVÊNIO COM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA (CPS)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 21 / 10 / 2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 31 de outubro de 2026.
VALOR: O valor mensal anteriormente vigente, antes da presente prorrogação, era de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensais. Para a presente prorrogação, o valor mensal passa a ser de R\$ 23.396,24 (vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), em virtude da aplicação do reajuste pelo INPC (IBGE), no percentual de 3,983300% do período de setembro de 2025 a agosto de 2026, totalizando, para o período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 280.754,88 (duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
MODALIDADE: Inexigibilidade do procedimento licitatório; com base no artigo 74 inciso V da Lei 14.133/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO SOB Nº 050/2026

PROTOCOLADO: n.º 14.206/2026
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI.
CREDENCIADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE PLANOS OU SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS, INTERNAÇÃO CLÍNICA, CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA, ATRAVÉS DE MÉDICOS, HOSPITAIS E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, DESTINADOS AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E SEGURADOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 26/10/2026.
PRAZO: 03 (três) anos, contados da data de sua assinatura.
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2026.
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-

MENTO E GESTÃO DE PESSOAS
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 508/2026

PROTOCOLADO: 27.064/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: DFS INTEGRAL COMERCIO E SOLUCOES LIMITADA.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CONJUNTOS DE MESAS DE JOGOS, CADA CONJUNTO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESAS E 06 (SEIS) CADEIRAS, DESTINADAS AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA – CCPI TIA LÍDIA.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29 / 10 / 2026.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 926/2026

INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001, Lei Complementar nº 32 de 13/12/2005 e Protocolo nº 951/2026, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Interromper, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da Portaria nº 279/2026, ao servidor **RODRIGO DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 13.841-0, CPF nº 074.XXX.954-11, CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA, a partir de **01/11/2026**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 23 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 928/2026

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com os artigos 49 e 109 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001,**R E S O L V E:**

I - Fica concedido adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais, nos termos dos artigos 49 e 109 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001, com efeitos a partir de outubro de 2026, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional (%)
51187	Ademir da Guia Camilo	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	31
56227	Adriel Silva Giomo	Tecnico de Radiologia - LC 66/2017	30
26506	Alairton Aparecido Mariano	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	37
77550	Alexandre Augusto Berni	Medico Plantonista - LC 66/2017	25
77658	Ana do Carmo Rodrigues Lopes Menelli	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	25
30210	Ana Paula Favero	Monitor - LC 66/2017	35
51217	Andreza Filippini Scanavini	Guarda Civil Municipal	31
50172	Antonio Carlos Guimaraes de Sousa Pinto	Medico Plantonista - LC 66/2017	29
73407	Antonio Donizete Correa	Guarda Civil Municipal	31
77631	Aparecida Nunes Bernardes	Monitor - LC 66/2017	25

101168	Carla Graziele Aguilera de Moraes	Educadora Infantil - LC 66/2017	20
74055	Carmela Giudice	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	26
93750	Carolina Medeiros Viadanna	Monitor - LC 66/2017	20
77640	Claudete de Fatima Barbosa Ribeiro	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	25
70025	Claudio Lino Viegas	Guarda Civil Municipal	27
101141	Edila Barbosa Sutti	Educadora Infantil - LC 66/2017	20
51403	Elisete Luiz de Souza	Guarda Civil Municipal	31
101176	Elisete Regina de Sousa Dias	Educadora Infantil - LC 66/2017	20
56138	Geraldo Pereira da Silva	Tecnico de Radiologia - LC 66/2017	30
77569	Gustavo Adolfo Lopes Vulcano	Medico Plantonista - LC 66/2017	25
80390	Gustavo Adolfo Lopes Vulcano	Medico Plantonista - LC 66/2017	25
30295	Helio Luz da Silveira	Operador de Microcomputador - LC 66/2017	35
74098	Irene De Fatima Nicoletti	Tecnico de Radiologia - LC 66/2017	26
64203	Janaina Rossi Nader	Professor de Educacao Basica I - PEBI - LC 65/2017	29
56146	Joao Claudio Loures Ridolfi	Tecnico de Radiologia - LC 66/2017	30
42536	Jocerlandio De Sa Pedrosa	Guarda Civil Municipal	31
26581	Jorge Luis Gervenutti	Motorista - LC 66/2017	37
43087	Josley Cristian Magatti	Guarda Civil Municipal	31
99473	Laila Raizer	Educadora Infantil - LC 66/2017	20
130109	Luciana Tatsch Carneiro	Medico Plantonista - LC 66/2017	25
30180	Lucilene de Lurdes Fulquim	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	35
101150	Marcia Gomes Florencio	Educadora Infantil - LC 66/2017	20
24341	Marcos Maciel Da Silva	Guarda Civil Municipal	36
40932	Paulo Cesar Santos Aguiar	Eletricista de Autos - LC 66/2017	33
74144	Ruth Jeronimo Capodaglio	Monitor - LC 66/2017	26
51047	Sandra Leni da Silva Oliveira	Guarda Civil Municipal	31
51241	Sonia Maria De Carvalho	Guarda Civil Municipal	31
77496	Sonia Regina Ribeiro da Silva	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	25
51101	Viviani Aparecida Martins Cardoso	Guarda Civil Municipal	31

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de outubro de 2026.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 27 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 929/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Protocolo Administrativo nº 31389/2026, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Contratar o (as) Sr. (es/as), para exercer a função em caráter temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado através do Edital nº 01/2024, em 23/12/2024.

POSIÇÃO	NOME	VAGA	CPF	DATA DE INÍCIO
148º PPP (1921º)	Célia Regina Batista dos Santos	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	187.xxx.xxx-17	04/11/2026

II – Os (As) contratados (as) temporários (as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 28 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 930/2026

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

- I - Fica AUTORIZADO o (a) servidor (a) **ELAINE CRESPIM**, matrícula nº 17.206-5, CNH nº **02262363578**, Categoria **B**, validade **15/04/2031**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.
- II - O (A) servidor (a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.
- III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 28 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL Nº 01/2026)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE JURADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA **DIVULGA** aos candidatos inscritos neste Concurso Público a análise de recurso contra o resultado da solicitação de inscrição na condição de jurado, conforme segue:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Resultado	Parecer
691567	VLADMIR OSEIAS DE CARVALHO SANTOS	30313686	Deferido	Recurso deferido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Paulínia, 29 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL Nº 01/2026)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA **DIVULGA** aos candidatos inscritos neste Concurso Público a análise de recursos contra o resultado da solicitação de inscrição como pessoa com deficiência, conforme segue:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Resultado	Parecer
691644	FRANCIELLEN CRISTINE CAVALCANTE	30278058	Indeferido	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto no item 4.9, alínea "b", do Capítulo 4, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
691552	LUCAS MATHEUS DOS SANTOS CORREA	31310656	Indeferido	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto no item 4.9, alínea "b", do Capítulo 4, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Paulínia, 29 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

ELEIÇÕES CIPA PMP GESTÃO 2027

- A Prefeitura Municipal de Paulínia informa que a eleição dos representantes dos servidores da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) será prorrogada por mais 15 dias, pelo período de 29/10/2026 a 12/11/2026. Os demais atos serão terão suas datas adiadas conforme a seguir:
- Eleição: 23 a 25 de novembro de 2026, prorrogável para até 27/11/2026;
 - Apuração: 30/11/2026 às 9h00min;
 - Treinamento: dentro do período de 01/12/2026 e 30/01/2027;
 - Posse: 05/01/2027.

As demais condições do Edital de Eleição da CIPA 2027 permanecem inalteradas.

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Diretor do DEESMT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO
SME Nº 011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Por ter sido publicado com incorreção, fica republicado, na íntegra, o Anexo Único da Resolução SME nº 011, de 27 e 28 de outubro de 2026, que homologa a classificação definitiva dos docentes e integrantes do Suporte Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Paulínia, para fins de atribuição de classes e aulas e remoção, após o prazo recursal, para substituir o anteriormente publicado.

Paulínia, 29 de outubro de 2026.

MÁRCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	Pontuação			Área
				For-mação	Frequên-cia	Total	
1	131059	ANA PAULA RUFINO BICO	167*****75	0,00	2111,10	2111,10	
2	130869	JULIANA MOTTA DE ASSIS SILVA	286*****00	0,00	2089,25	2089,25	
3	130842	GISELE CRISTINA BIONDO MARTINS	325*****46	0,00	2040,70	2040,70	
4	130885	VANDA DIAS PAES	168*****70	0,00	2040,35	2040,35	
5	130257	AUDREY DANIELLE BESERRA DE BRITO	251*****86	0,00	2017,95	2017,95	
6	131105	SIRLEI FERREIRA DE LIMA	570*****59	0,00	2003,65	2003,65	
7	130893	ELLEN SAFADY	745*****87	0,00	1952,25	1952,25	
8	130230	ADRIANA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	049*****50	0,00	1912,55	1912,55	
9	129810	ROGERIO ELIAS MARIM	168*****05	0,00	1883,65	1883,65	
10	130982	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA CRUZ	162*****95	0,00	1883,10	1883,10	
11	133299	JULIANA MARCONDI VIEIRA	250*****07	0,00	1876,15	1876,15	
12	130320	CASSIA MAGALY MACCARI FIM	108*****58	0,00	1875,55	1875,55	
13	130940	SANDRA MARIA CAMARGO SALLA	067*****32	0,00	1873,60	1873,60	
14	130877	ANGELICA CRISTINA CORDEIRO	252*****05	0,00	1871,50	1871,50	
15	132950	CRISTINA RAMOS PROCACINO	148*****58	0,00	1841,25	1841,25	
16	130931	MARIA CRISTINA GIOLO BAZO SANTOS	214*****78	0,00	1828,30	1828,30	
17	129860	HENRIQUE MARQUES MENDONCA	292*****02	0,00	1823,00	1823,00	
18	130958	VANESSA LARA SANTOS BORGES DA COSTA	215*****13	0,00	1811,10	1811,10	
19	131075	CARINA BRANDT COTRIN CAROSIO	215*****37	0,00	1788,40	1788,40	
20	131148	MARCIO GONCALVES COLLETES	217*****35	0,00	1775,85	1775,85	
21	131032	ALESSANDRA GREGORIO DE MORAES DOARTE	295*****23	0,00	1745,25	1745,25	
22	131067	JULIANO CLAUDIO MOCO	264*****21	0,00	1743,40	1743,40	
23	131156	LUCAS DE ANDRADE CARVALHO	025*****64	0,00	1734,55	1734,55	
24	131245	ANDREZA APARECIDA DE LUCCA SOUSA	350*****12	0,00	1724,45	1724,45	
25	131164	MARCIO JOSE FERREIRA	291*****00	0,00	1716,65	1716,65	
26	131016	THAIZE CRISTINA CARIAS DA ROCHA	363*****75	0,00	1706,05	1706,05	
27	132713	SILVIA HELENA PERUSSI	172*****58	0,00	1692,40	1692,40	
28	130907	NADIA ALICE VAZQUEZ CARVALHAES	339*****58	0,00	1690,50	1690,50	
29	131130	JACKELINE DE SAO LEAO SILVA BATISTA	331*****17	0,00	1683,80	1683,80	
30	134740	TANIA DO AMARAL GOMES	176*****85	0,00	1675,50	1675,50	
31	130850	FERNANDA BOMBARDA	315*****32	0,00	1671,40	1671,40	
32	129828	ANDRE APARECIDO GARCIA	139*****00	0,00	1645,70	1645,70	
33	131229	MICHELY VERONEZI	384*****94	0,00	1643,35	1643,35	
34	132934	MARCOS PAULO CARVALHO SANTANA	215*****73	0,00	1640,40	1640,40	
35	137618	ALEXANDRE SANCHES DE BARROS	060*****36	0,00	1427,75	1427,75	
36	135550	KAMILLA MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS	217*****32	0,00	1410,70	1410,70	
37	134902	ADRIANO MONTEIRO NOVELLI	288*****60	0,00	1406,45	1406,45	
38	131202	JOSE GERALDO DA SILVA	141*****95	0,00	1354,20	1354,20	
39	136689	NEILA MARIA FERREIRA DE ANDRADE	300*****29	0,00	1326,85	1326,85	
40	131008	DENISE MARINHO FERREIRA	185*****26	0,00	1260,75	1260,75	
41	142972	RODRIGO TADEU PEREIRA DA COSTA	056*****65	0,00	988,10	988,10	
42	143006	ALEXANDRE PRADO DIAS	352*****44	0,00	987,40	987,40	
43	143014	TAMIRES LOURES QUINTAO	380*****38	0,00	985,70	985,70	
44	142981	THIAGO BORGES DE AGUIAR	279*****47	0,00	978,10	978,10	
45	144487	RAFAEL PRAXEDES SOUZA	312*****67	0,00	948,30	948,30	
46	144673	ERIKA NOGUEIRA MENEGON	378*****63	0,00	930,90	930,90	
47	145289	ROSEMARY GONCALVES DE OLIVEIRA	275*****03	0,00	903,00	903,00	
48	146153	ANNA PAULA ROLIM DE LIMA	329*****93	0,00	757,00	757,00	
49	146161	DANIEL TAVARES DA CRUZ	333*****50	0,00	747,50	747,50	
50	146951	DENIS PEREIRA DIAS	393*****82	0,00	695,40	695,40	
51	150061	PRISCILA ZANOTTO BOSSHARD DE BARROS	329*****01	0,00	609,10	609,10	
52	151661	JOSY MARTA FERREIRA MATHIAS	280*****97	0,00	569,00	569,00	
53	155918	SUZEMARA CARDOSO CORREA	284*****01	0,00	488,90	488,90	
54	152714	LUIS ALBERTO BASSOLI	001*****84	0,00	358,30	358,30	
55	169455	MARLI MIRANDA MARTINS DE ARAUJO	272*****02	0,00	279,00	279,00	
56	169463	REBECA SOARES PENTEADO	292*****46	0,00	268,80	268,80	
57	171697	PATRICIA RENATA ANEQUINI BONILHA	204*****28	0,00	252,80	252,80	

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	Pontuação			Área
				For-mação	Frequên-cia	Total	
1	148164	LILIAN APARECIDA NEVES TESCAROLLO	308*****02	0,00	634,20	634,20	
2	148581	MARCIA GUEDES SOARES	119*****92	0,00	629,80	629,80	
3	148156	CLAUDIA DOURADO DE SALCES	158*****67	0,00	628,10	628,10	
4	148148	DALIRIA CATARINA DE SOUZA SANTOS	335*****96	0,00	628,10	628,10	
5	152081	JOSUEL STENIO DA PAIXÃO RIBEIRO	312*****16	0,00	548,80	548,80	
6	152447	CARLA KAORI MATSUNO UEHARA	066*****38	0,00	537,50	537,50	
7	152609	DOAN RICARDO NEVES DA CRUZ	083*****12	0,00	537,40	537,40	
8	152561	ANDREA BERTELLI PERES	220*****63	0,00	536,40	536,40	
9	153265	MARCELA LOPES DE SANTANA	223*****00	0,00	536,30	536,30	
10	153291	PRISCILA OSAWA MASSARI	368*****85	0,00	535,80	535,80	
11	152633	FABIANA BARDELA LOPES	219*****86	0,00	534,40	534,40	
12	152625	DIOGO CEZAR ZANGARINI	262*****74	0,00	533,90	533,90	
13	152552	ANA PAULA TROFINO OHE	335*****37	0,00	533,50	533,50	
14	153281	MAYARA SPOSARO DE SOUZA	344*****77	0,00	532,70	532,70	
15	152536	ADRIANA DO CARMO DE JESUS	316*****92	0,00	532,40	532,40	
16	153303	RAFAEL KEIDI KASHIMA	345*****07	0,00	530,60	530,60	
17	153311	RAFAEL FERRAZ BAPTISTA	326*****28	0,00	527,00	527,00	
18	152587	ANGELICA NIERO MENDES DOS SANTOS	390*****73	0,00	526,90	526,90	

19	152544	AMÉRICO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	308*****81	0,00	526,70	526,70
20	153273	MARJORY ALANA MARCELLO	343*****89	0,00	526,40	526,40
21	152731	ALINE FRANCA DE BRITO	364*****44	0,00	523,50	523,50
22	154067	JOSI CAROLINA DA SILVA LEME	214*****60	0,00	517,40	517,40
23	152579	ANDRESSA DE OLIVEIRA LELIS	333*****90	0,00	516,60	516,60
24	154059	GLÁUCIA CRISTIANE BÉRGAMO CARDOSO	221*****10	0,00	510,00	510,00
25	154431	RAQUEL PEREIRA DA SILVA AUGUSTO	184*****93	0,00	509,30	509,30
26	154441	RENATA GULFI ROSSINI	362*****16	0,00	508,70	508,70
27	154041	DENISE DE SOUSA GOMES LIATA	357*****93	0,00	507,70	507,70
28	154458	MARIA ESTELA MACIEL FREITAS GARCIA	012*****95	0,00	506,70	506,70
29	154865	RAQUEL MARIA DA SILVA GÍRIO	200*****86	0,00	490,20	490,20
30	172073	JANETE JACQUES DA COSTA PIRES	033*****00	0,00	180,00	180,00
31	172057	PATRICIA RAQUEL DE FREITAS	351*****06	0,00	179,70	179,70
32	172014	GUILHERME SOUZA TEIXEIRA	341*****93	0,00	179,70	179,70
33	172031	LIDIANY TEOTONIO RICARTE	299*****70	0,00	179,30	179,30
34	172049	ARTUR DE MEDEIROS QUEIROZ	084*****45	0,00	175,85	175,85

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII ADMINISTRAÇÃO

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	For- mação	Pontuação Frequên- cia	Total	Área
1	30074	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	017*****69	0,00	5925,90	5925,90	

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII ARTE

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	For- mação	Pontuação Frequên- cia	Total	Área
1	54500	MARCOS ANTONIO KAZUAKI KIMURA	112*****97	0,00	5508,15	5508,15	
2	68195	ADRIANA DE ALMEIDA MACHADO	270*****82	0,00	4747,60	4747,60	
3	82759	ALCIMAR VEIGA LIMA DE MELO	034*****13	0,00	4171,40	4171,40	
4	82589	HELEN LOUZADA	173*****16	0,00	4146,40	4146,40	
5	95850	GLAUCIO ALEXANDRE GONCALVES	252*****89	0,00	3745,40	3745,40	
6	133108	RODRIGO NERIS	260*****29	0,00	1548,50	1548,50	
7	135488	HUGO DANIEL RIZOLLI MOREIRA	254*****85	0,00	1249,30	1249,30	
8	136387	ISLAINE STEFANIA GARCIA	329*****57	0,00	1042,90	1042,90	
9	141054	BRUNO SAYAO	352*****90	0,00	888,50	888,50	
10	141062	DEIVISSON DIAS CHAGAS	101*****69	0,00	886,40	886,40	
11	141747	LETICIA LOPES DA ROCHA	432*****86	0,00	850,20	850,20	
12	141615	MAIRA IMENES ISHIDA	056*****23	0,00	764,90	764,90	
13	136514	ALINE BARBOSA DA CRUZ PRUDENTE	397*****18	0,00	762,25	762,25	
14	158372	ALINE DIAS CAMOLES	321*****60	0,00	380,95	380,95	
15	162205	CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	368*****84	0,00	285,25	285,25	

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII CIÊNCIAS

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	For- mação	Pontuação Frequên- cia	Total	Área
1	131989	PATRICIA MARTINEZ LEVADA	292*****08	0,00	1609,60	1609,60	
2	133094	ARTHUR ALEXANDRE MAGALHAES	040*****17	0,00	1557,70	1557,70	
3	132772	NATHALIE CRISTINA WUTZKI	368*****03	0,00	1464,85	1464,85	
4	135496	TEREZINHA CHAGAS CARNEIRO PESSOA	024*****25	0,00	1250,60	1250,60	
5	136190	MATEUS FORNAZARI ZANATTA	338*****59	0,00	1248,00	1248,00	
6	136328	VALERIA LEMOS SILVEIRA	215*****54	0,00	1238,10	1238,10	
7	141471	RODOLFO TOLENTINO BISNETO	266*****31	0,00	872,70	872,70	
8	141577	ELEN ARROYO PERES	337*****30	0,00	827,25	827,25	
9	135500	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	427*****76	0,00	753,35	753,35	
10	145221	RODOLFO ZAMPIERI BEZZON	337*****23	0,00	739,85	739,85	
11	153044	RACHEL NUNES LEAL	088*****80	0,00	514,00	514,00	
12	162876	ERICA TALITA BRUGLIATO	381*****96	0,00	319,80	319,80	

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII CIÊNCIAS/BIOLOGIA

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	For- mação	Pontuação Frequên- cia	Total	Área
1	90212	LUIZ ARNALDO LIMA	024*****62	0,00	3774,50	3774,50	
2	97403	HELIO RUBENS LOUREIRO NATIVIDADE	108*****01	0,00	3699,25	3699,25	
3	95400	ANDREIA FARINACCIO	264*****84	0,00	3511,80	3511,80	
4	95419	ANA LUCIA DE SOUZA FIGUEIREDO	756*****34	0,00	182,50	182,50	

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII EDUCAÇÃO FÍSICA

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	For- mação	Pontuação Frequên- cia	Total	Área
1	60720	LILIAN MIYUKI SAKANOE	130*****39	0,00	5432,00	5432,00	
2	64688	FRANCISCO MAGNO RESENDE MIRANDA	521*****72	0,00	5182,20	5182,20	
3	42692	ANDRE LUIS RUGGIERO BARROSO	120*****11	0,00	4484,85	4484,85	
4	95273	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	168*****10	0,00	3788,35	3788,35	
5	95311	EDE CARLOS JESUS	102*****79	0,00	3776,20	3776,20	
6	95940	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	062*****00	0,00	3702,10	3702,10	
7	95737	CLAUDIO RAMALHO	137*****52	0,00	3577,00	3577,00	
8	129666	BEATRIZ NUNES PAIVA DE OLIVEIRA	304*****27	0,00	1721,20	1721,20	
9	130036	SARAH MARIA DE FREITAS MACHADO SILVA	927*****15	0,00	1719,30	1719,30	
10	129720	MARCO ANTONIO MORAES	306*****07	0,00	1717,90	1717,90	
11	129712	ERICA PATRICIA MARSON ROCHA	014*****25	0,00	1704,90	1704,90	
12	130303	GABRIELA LAKY REDONDO	221*****36	0,00	1661,60	1661,60	
13	130176	AMANDA CHRISTINE DA SILVA SPONTON	311*****06	0,00	1609,30	1609,30	
14	131326	DENNIS GIVARGO CAMPOS	323*****43	0,00	1593,60	1593,60	
15	131954	RENATA RANDI AMORIM DA SILVA	137*****50	0,00	1570,90	1570,90	
16	132241	GUILHERME NASCIMENTO	338*****07	0,00	1492,15	1492,15	
17	134708	LUIS FERNANDO DRUDI	365*****41	0,00	1363,65	1363,65	
18	136182	ANDRE RICARDO CALDERINI SILVA	277*****67	0,00	1254,50	1254,50	
19	136662	GLAUCIA MARIA DE JESUS BOCALON	270*****31	0,00	1195,50	1195,50	
20	135526	LUCAS LUDWIG JUSTEN	375*****57	0,00	1184,10	1184,10	
21	135534	AMANDA CRISTINA MALAFAIA BOGNAR	432*****11	0,00	1121,20	1121,20	
22	138665	ANDERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA	415*****75	0,00	1024,95	1024,95	
23	141704	ANTONIO CARLOS TAVARES JUNIOR	301*****64	0,00	869,30	869,30	
24	147664	ARI FERNANDO BORSETTI JUNIOR	338*****70	0,00	649,30	649,30	
25	152692	FERNANDA CARLA DE CARVALHO	368*****57	0,00	537,60	537,60	
26	152951	MELISSA CECATO DE MARCO	221*****62	0,00	527,00	527,00	
27	162329	VANESSA NASCIMENTO COPELLI	308*****78	0,00	334,00	334,00	
28	162884	WELLINGTON ELEEZER SANTOS DE SOUZA	426*****20	0,00	318,30	318,30	

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII ENFERMAGEM

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	For- mação	Pontuação Frequên- cia	Total	Área
-----------	------------------	------	-----	---------------	------------------------------	-------	------

1	141089	GISELE HESPANHOL DORIGAN	331*****03	0,00	879,90	879,90
2	141453	PAULA DE MOURA PIOVESANA	223*****56	0,00	796,40	796,40
3	141585	JOSE ROMERO DINIZ	104*****06	0,00	788,10	788,10
4	170259	FERNANDA MOTA ROCHA	230*****70	0,00	202,45	202,45

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII FILOSOFIA

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	For- mação	Pontuação Frequên- cia	Total	Área
1	141488	WAGNER LAFAIETE DE OLIVEIRA JUNIOR	087*****44	0,00	866,15	866,15	
2	145671	RAFAEL VIEIRA GOMES	063*****77	0,00	725,60	725,60	

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII FÍSICA

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	For- mação	Pontuação Frequên- cia	Total	Área
1	67385	JOAO AUGUSTO FACIN	323*****34	0,00	5067,85	5067,85	
2	71790	MARLENE APARECIDA DA SILVA	109*****30	0,00	4903,60	4903,60	
3	89567	RAFAEL BONATO	282*****20	0,00	3943,90	3943,90	
4	90506	MARCELO MACUL	137*****40	0,00	2820,50	2820,50	

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII GEOGRAFIA

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	For- mação	Pontuação Frequên- cia	Total	Área
1	60704	JOAO ROBERTO TOMANIN	169*****90	0,00	5332,25	5332,25	
2	68551	MARIO LUIS BIANCHINI	098*****64	0,00	5016,45	5016,45	
3	67679	MAURO SERGIO FERREIRA	626*****15	0,00	5003,85	5003,85	
4	71242	MARCO ANDRE	078*****84	0,00	4897,00	4897,00	
5	89044	DANIEL TEIXEIRA ALMEIDA	916*****34	0,00	3890,70	3890,70	
6	111015	WILSON FERREIRA DE ANDRADE	220*****36	0,00	2551,30	2551,30	
7	119172	DOUGLAS BALBERDE	368*****40	0,00	2201,30	2201,30	
8	124001	RAFAEL IRMAO FALTZ	326*****56	0,00	2097,40	2097,40	
9	123307	VALMIRAN DE SOUSA MEDRADO	730*****04	0,00	2058,30	2058,30	
10	141267	FERNANDA LODI TREVISAN	307*****14	0,00	892,70	892,70	
11	142158	RICARDO YOSHIYUKI NUKUI	158*****90	0,00	874,70	874,70	
12	141593	DIOGO RONCHI NEGRAO	321*****82	0,00	835,60	835,60	
13	141283	BRUNO FALARARO DE MELLO	322*****35	0,00	808,30	808,30	
14	141658	TIAGO BORUCHOVITCH FONSECA	420*****01	0,00	670,60	670,60	
15	152722	JULIANA CRISTINA COLOMBARI	334*****03	0,00	527,90	527,90	
16	156299	RAFAEL ROXO DOS SANTOS	219*****93	0,00	460,70	460,70	

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII HISTÓRIA

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	For- mação	Pontuação Frequên- cia	Total	Área
1	19160	CLEIA REGINA BARCELLOS FERREIRA	048*****44	0,00	7021,70	7021,70	
2	41254	CARLOS ALBERTO CARDOZO	058*****84	0,00	6011,80	6011,80	
3	68136	MONICA DE OLIVEIRA	137*****62	0,00	4680,20	4680,20	
4	75833	ANTONIO FRANCISCO SILVERIO	025*****19	0,00	4546,40	4546,40	
5	71102	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	171*****22	0,00	4477,15	4477,15	
6	81531	ANDRE LUIS FERNANDES DA SILVA	021*****52	0,00	4160,25	4160,25	
7	116270	ANDRE LUIZ RICARDO CANTALOGO	361*****67	0,00	2352,50	2352,50	
8	111678	JOAO SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	298*****31	0,00	2155,85	2155,85	
9	123269	DAYANE APARECIDA BARALDI FERREIRA	053*****61	0,00	2093,60	2093,60	
10	123978	JULIANA CINTIA VIDEIRA	172*****13	0,00	2036,85	2036,85	
11	125652	MARCOS CESAR DA SILVA	120*****78	0,00	2029,10	2029,10	
12	123986	PABLO BRAULIO DE SOUZA	055*****92	0,00	1991,40	1991,40	
13	125741	VIVIANE ROBERTA WOLF CATTOZZI	296*****31	0,00	1986,80	1986,80	
14	125903	EDUARDO DE MELO SENA	294*****95	0,00	1981,60	1981,60	
15	126519	VITOR DOS SANTOS CANALE	215*****61	0,00	1846,35	1846,35	
16	126500	RAFAEL PERES E SERRA	307*****03	0,00	1611,20	1611,20	
17	141631	FERNANDO PISONI ZANAGA	367*****89	0,00	841,70	841,70	

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII INFORMÁTICA

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	For- mação	Pontuação Frequên- cia	Total	Área
1	52582	FABIANA CRISTINE GONCALVES	172*****24	0,00	5520,60	5520,60	
2	71080	RAQUEL CRISTINA BERTOLINI LOT	249*****45	0,00	4842,65	4842,65	
3	71064	MIRELLA CHRISTINE CARUSO CASSANTE GANZAROLLI	150*****55	0,00	4779,00	4779,00	
4	73920	CESAR AUGUSTO FERRACINI BALBINO	127*****61	0,00	4282,40	4282,40	
5	83330	WAGNER LUIZ SCHMIDT	027*****20	0,00	4273,30	4273,30	
6	157775	PAULO BARBOSA IAMANAKA	308*****07	0,00	433,00	433,00	
7	96431	MARCELO RUIVO	245*****73	0,00	182,50	182,50	

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII LÍNGUA INGLESA

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	Pontuação			Área
				For- mação	Frequên- cia	Total	
1	72265	SIRLENE SOARES	254*****65	0,00	4758,80	4758,80	
2	70980	LUCIANE TOMIE NISHIYAMA SHIMOZONO	068*****22	0,00	4533,20	4533,20	
3	141186	CESAR EDUARDO DUARTE ELIZI	096*****65	0,00	895,90	895,90	
4	141224	VINICIUS MANTOVANI PARAJARA	395*****29	0,00	874,50	874,50	
5	140899	CAMILA GOOS DAMM	415*****76	0,00	793,20	793,20	
6	142298	CAMILA CANO CAPORALE	335*****88	0,00	766,10	766,10	
7	171867	ROMARIO DE SOUZA SANTOS	417*****97	0,00	200,80	200,80	
8	46639	VERA LUCIA NEVES SCHEFER	087*****02	0,00	182,50	182,50	

10	131261	CARLOS ROCHA	162*****84	0,00	1611,30	1611,30	19	76112	SUZI MARA HELENA DA SILVA	188*****90	0,00	5825,55	5825,55
11	131270	JANE MARIA LOPES	108*****83	0,00	1600,20	1600,20	20	46280	ELIANA FERREIRA MESCHIATI	256*****54	0,00	5741,90	5741,90
12	130400	SERGIO CASIMIRO	225*****28	0,00	1577,90	1577,90	21	20680	MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	114*****75	0,00	5676,90	5676,90
13	132322	ISABELA SOUZA JUSTINO	341*****17	0,00	1577,25	1577,25	22	58670	GISELE CRISTIANE PEREIRA JANUZELLI	255*****97	0,00	5578,20	5578,20
14	130419	BRUNA GRASIELA DA SILVA RONDINELLI	345*****27	0,00	1542,50	1542,50	23	52329	MARIA SUELY SANDI	260*****30	0,00	5570,80	5570,80
15	131318	LEDA MARIA RETT DE MORAES	054*****29	0,00	1516,50	1516,50	24	52078	MONICA MENDES DA SILVA	250*****57	0,00	5564,80	5564,80
16	136417	MARIANA MAMEDE ROSA NASCIMENTO	310*****30	0,00	1243,60	1243,60	25	55670	VERA LUCIA NEGRINE	480*****49	0,00	5546,60	5546,60
17	136557	NADIA DANTAS SEGALA	375*****50	0,00	1211,40	1211,40	26	58530	ROBERTA PAULA FURLAN	247*****70	0,00	5475,20	5475,20
18	136581	ISABELLA DE OLIVEIRA MIASATO	160*****70	0,00	983,20	983,20	27	58106	EUNICE BERNARDO DA SILVA	168*****65	0,00	5467,30	5467,30
19	145106	HEBE CRISTINA DA SILVA	032*****63	0,00	779,90	779,90	28	59145	VANDERLEIA ANGELA DE OLIVEIRA GOMES	118*****63	0,00	5453,75	5453,75
20	141119	MARCOS FELIPE MARTINS DE SANT ANNA	127*****90	0,00	735,50	735,50	29	53554	BARBARA FLORIANO	153*****03	0,00	5451,80	5451,80
21	146935	PATRICIA DE OLIVEIRA LEME	346*****48	0,00	608,95	608,95	30	53830	RITA DE CASSIA DOMINGOS DA SILVA DE ARAUJO	077*****18	0,00	5442,20	5442,20
22	149462	REGISLENE DIAS DE ALMEIDA	012*****99	0,00	596,30	596,30	31	58270	ALESSANDRA GLAICH ELIAS POLITANO	266*****05	0,00	5421,70	5421,70
23	160083	CLEIDE APARECIDA DIAS RODRIGUES	287*****08	0,00	355,00	355,00	32	58602	ADRIANA SOLOVIOVAS VERDEGAY COELHO	152*****04	0,00	5420,30	5420,30
24	163465	ALEXANDRE FELIPE DE SOUSA	305*****42	0,00	319,60	319,60	33	71870	MAGDA BERNADETE JULIAO MORAIS	210*****14	0,00	5415,35	5415,35
25	167045	VITOR PEREIRA GOMES	376*****22	0,00	288,90	288,90	34	58688	GISELA MARIA BALLAMINUT NASSER	246*****80	0,00	5410,00	5410,00

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII MATEMÁTICA

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	Pontuação			Área
				For- mação	Frequên- cia	Total	
1	64440	ALESSANDRO SILVA SANTOS	025*****18	0,00	5326,05	5326,05	
2	64939	JOSE ANDRE PINTO ALVES	963*****53	0,00	5241,20	5241,20	
3	67962	ELIETE MACUL	081*****10	0,00	5020,20	5020,20	
4	68390	DANIELA FREITAS DE ANDRADE BALDIN	188*****12	0,00	4966,70	4966,70	
5	71331	GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS	188*****05	0,00	4850,10	4850,10	
6	72389	HUMBERTO JOSE CAMPANHARO NETO	102*****65	0,00	4777,65	4777,65	
7	92592	ROBERTO VINICIUS VOLPE	168*****58	0,00	3914,10	3914,10	
8	95354	JOAO MILTON DE OLIVEIRA	075*****52	0,00	3810,70	3810,70	
9	95990	DENIS VANUCCI GISOLDI	272*****13	0,00	3646,45	3646,45	
10	123242	DIOGO PELAES FRANCO PEREIRA	305*****07	0,00	2093,95	2093,95	
11	123285	FERNANDA ALVAREZ PEREIRA	260*****50	0,00	1966,10	1966,10	
12	135542	ANA LUISA SADER TAGLIOLATTO	336*****46	0,00	1255,00	1255,00	
13	136204	JAQUELINE ELAINE BUENO DA CUNHA	347*****01	0,00	1237,70	1237,70	
14	136530	GLAUCIA INOCENCIO DE JESUS PAULO PAIVA	339*****51	0,00	1217,40	1217,40	
15	136565	RAUL CEZAR APARECIDO DOS SANTOS CID	374*****28	0,00	1206,95	1206,95	
16	136212	OTAVIO DE NADAE	437*****13	0,00	1164,75	1164,75	
17	138681	CLAUDIO FERNANDES VASCONCELOS	299*****22	0,00	1078,60	1078,60	
18	138690	PEDRO JEAN DE SOUZA MARTINS	374*****50	0,00	1076,10	1076,10	
19	138673	TIAGO LISSONI BIZARRI	223*****26	0,00	1037,50	1037,50	
20	141071	BIANCA FUJITA CASTILHO	406*****57	0,00	880,10	880,10	
21	141151	CLARISSA BERGO ANDRADE	110*****09	0,00	810,80	810,80	
22	142735	YUDI BOMBARDA KAWAMURA	416*****11	0,00	797,85	797,85	
23	140945	FERNANDO BETTELLI CINTRA DE OLIVEIRA	420*****60	0,00	795,30	795,30	
24	146961	GENTIL ARCEÑO DA SILVA NETO	382*****84	0,00	635,30	635,30	
25	160768	LUIZ ALBERTO AMARAL NARDI	067*****90	0,00	333,50	333,50	
26	161055	ANDREY ANTONIO ALVES CABRAL JUNIOR	098*****50	0,00	282,20	282,20	

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII PSICOLOGIA

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	Pontuação			Área
				For- mação	Frequên- cia	Total	
1	89559	MARISTER APARECIDA GOMES DE GODOI	256*****71	0,00	5269,60	5269,60	

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII QUÍMICA

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	Pontuação			Área
				For- mação	Frequên- cia	Total	
1	52361	BENEDITO ROBERTO ACCORSI	068*****26	0,00	5570,55	5570,55	
2	52469	ANA LUCIA D ELIA VINHAL RODRIGUES DE SOUSA					
			075*****21	0,00	5056,10	5056,10	
3	75922	EDNA GOMES LOPES DA CUNHA	120*****61	0,00	4771,60	4771,60	
4	75574	NAPOLEON BOBADILLA GUADALUPE	188*****29	0,00	4537,30	4537,30	
5	89079	ELIZETE REALINA DOS SANTOS	130*****79	0,00	3875,10	3875,10	
6	93971	EDMAR ANTONIO ALVES	184*****14	0,00	3819,50	3819,50	
7	145131	ELEANDRO SANTANA BERNACHI	291*****73	0,00	777,20	777,20	
8	153141	WALCYR SANT ANNA JUNIOR	179*****42	0,00	525,60	525,60	
9	152668	ANDRE LUIS SABIAO MARTINS	313*****51	0,00	523,70	523,70	
10	162345	JOAO PAULO FERREIRA BERTACCHI	418*****29	0,00	260,30	260,30	

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII SOCIOLOGIA

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	Pontuação			Área
				For- mação	Frequên- cia	Total	
1	141161	SARA BADRA OLIVEIRA	352*****00	0,00	841,50	841,50	

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII BIOLOGIA

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	Pontuação			Área
				For- mação	Frequên- cia	Total	
1	79715	CARLOS ALFREDO MIGUEL	068*****76	0,00	4445,10	4445,10	
2	141526	ELIZA DE OLIVEIRA CARDOSO	389*****98	0,00	866,05	866,05	

PROFESSOR DE E. BÁSICA I - PEBI / PEI - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nro Clas.	Código Funcional	Nome	CPF	Pontuação			Área
				For- mação	Frequên- cia	Total	
1	20672	MAGALI PERES DOS SANTOS MECI SOARES	102*****95	0,00	6935,40	6935,40	
2	29777	CRISTIANE DE ANDRADE	150*****89	0,00	6357,00	6357,00	
3	35572	ROSA ELI MARTINS	182*****12	0,00	6140,80	6140,80	
4	36366	ELIANA APARECIDA FELIPE DA SILVA	125*****22	0,00	6115,90	6115,90	
5	38059	SIRLENE DE FRANCA	137*****99	0,00	6075,20	6075,20	
6	38369	MARINA VICENTE KRUGER	143*****38	0,00	6070,20	6070,20	
7	38733	LIANECE DIAS BENFATI	102*****47	0,00	6059,30	6059,30	
8	38580	CLEUZA APARECIDA MOURA	210*****99	0,00	6059,10	6059,10	
9	37559	LUCIANA GUIZEZI ALCAZAR	137*****32	0,00	6045,95	6045,95	
10	38440	ROSALBA RIBEIRO CASTANHA ACCIOLY	210*****54	0,00	6015,00	6015,00	
11	37796	JOSEFA LINS DE SOUSA DA CRUZ	117*****08	0,00	5984,90	5984,90	
12	59226	MARCIA CRISTIANE GEREI	106*****21	0,00	5944,75	5944,75	
13	75809	ANA LUCIA LONETTA CASTIGLIONI	188*****19	0,00	5855,80	5855,80	
14	75841	CLAUDIA DA SILVA CARDOSO MOLINA	180*****71	0,00	5855,70	5855,70	
15	43435	CELINA APARECIDA BRAGA	245*****80	0,00	5848,50	5848,50	
16	58297	ALEXANDRA CRISTINA RAMOS	210*****39	0,00	5836,10	5836,10	
17	44008	CELIA MARIA VITOR RIBEIRO	120*****04	0,00	5826,10	5826,10	
18	46493	IARA MARIA LELIS VIVARELLI	137*****63	0,00	5825,80	5825,80	

19	76112	SUZI MARA HELENA DA SILVA	188*****90	0,00	5825,55	5825,55	
20	46280	ELIANA FERREIRA MESCHIATI	256*****54	0,00	5741,90	5741,90	
21	20680	MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	114*****75	0,00	5676,90	5676,90	
22	58670	GISELE CRISTIANE PEREIRA JANUZELLI	255*****97	0,00	5578,20	5578,20	
23	52329	MARIA SUELY SANDI	260*****30	0,00	5570,80	5570,80	
24	52078	MONICA MENDES DA SILVA	250*****57	0,00	5564,80	5564,80	
25	55670	VERA LUCIA NEGRINE	480*****49	0,00	5546,60	5546,60	
26	58530	ROBERTA PAULA FURLAN	247*****70	0,00	5475,20	5475,20	
27	58106	EUNICE BERNARDO DA SILVA	168*****65	0,00	5467,30	5467,30	
28	59145	VANDERLEIA ANGELA DE OLIVEIRA GOMES	118*****63	0,00	5453,75	5453,75	
29	53554	BARBARA FLORIANO	153*****03	0,00	5451,80	5451,80	
30	53830	RITA DE CASSIA DOMINGOS DA SILVA DE ARAUJO	077*****18	0,00	5442,20	5442,20	
31	58270	ALESSANDRA GLAICH ELIAS POLITANO	266*****05	0,00	5421,70	5421,70	
32	58602	ADRIANA SOLOVIOVJOVAS VERDEGAY COELHO	152*****04	0,00	5420,30	5420,30	
33	71870	MAGDA BERNADETE JULIAO MORAIS	210*****14	0,00	5415,35	5415,35	
34	58688	GISELA MARIA BALLAMINUT NASSER	246*****80	0,00	5410,00	5410,00	
35	58181	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DUARTE	252*****41	0,00	5389,00	5389,00	
36	59625	JOSIANE ANASTACIO DA SILVA	251*****66	0,00	5378,95	5378,95	
37	59641	KAREN BERALDO CAMPOS	261*****40	0,00	5378,40	5378,40	
38	60844	SANDRA MARIA MATIAS MANTOVANI	247*****61	0,00	5374,45	5374,45	
39	59129	SOLANGE COUTINHO PENHA DE SOUZA	068*****74	0,00	5365,70	5365,70	
40	58505	ELIZABETH MOREIRA VIDAL	819*****04	0,00	5361,80	5361,80	
41	59846	PAULA DE VASCONCELOS GONCALVES	173*****52	0,00	5356,60	5356,60	
42	59161	VIVIANE MAIORINO DE CAMARGO	249*****85	0,00	5356,30	5356,30	
43	58190	MARCIA DE CASSIA BERALDO GONCALVES	274*****79	0,00	5353,80	5353,80	
44	58564	GISLAINE VARANDAS CAMARGO	248*****95	0,00	5350,70	5350,70	
45	59528	ELAINE MARI MORENO MARTINS	277*****07	0,00	5350,20	5350,20	
46	59579	ERICA CAMARGO PIGATO ZANGIACOMI	154*****60	0,00	5347,80	5347,80	
47	64491	SIMEI SENHORINHA SIMOES CORREA	830*****04	0,00	5347,60	5347,60	
48	59404	ALINE CRISTINA WELENDORF	263*****39	0,00	5345,85	5345,85	
49	59676	LUCIA HELENA DE MORAIS EVANGELISTA	032*****64	0,00	5342,50	5342,50	
50	58904	MARCIA APARECIDA JUIPATO	149*****09	0,00	5340,50	5340,50	
51	60232	LUCELIA APARECIDA FERREIRA	181*****75	0,00	5334,70	5334,70	
52	60399	REGINA CELIA CONDI ARAUJO	068*****70	0,00	5330,35	5330,35	
53	60534	SONIA MARCIA LOPES DE OLIVEIRA	141*****05	0,00	5330,10	5330,10	
54	59439	ANGELA MARIA BERNARDINO	188*****00	0,00	5329,90	5329,90	
55	59307	PRISCILA AP ALBACETTE PERES	265*****22	0,00	5324,90	5324,90	
56	59064	PATRICIA RODRIGUES DIAS	276*****03	0,00	5317,60	5317,60	
57	62693	SILVIA DE CASSIA CANOVA CARVALHO	253*****81	0,00	5307,40	5307,40	
58	86789	VANIA CRISTINA SALES BUENO BARBOSA	158*****58	0,00	5281,00	5281,00	
59	82449	LUCIANA SOARES DA SILVA DIAS	184*****12	0,00	5280,80	5280,80	
60	62251	ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO ARRUDA	155*****00	0,00	5272,10	5272,10	
61	43869	ADRIANA FERREIRA DE SA	120*****35	0,00	5262,20	5262,20	
62	64203	JANAINA ROSSI NADER	253*****21	0,00	5238,30	5238,30	
63	62600	LUCIANA CASELATTO DA CUNHA	187*****08	0,00	5235,40	5235,40	
64	101702	JANAINA ROSSI NADER	253*****21	0,00	5234,50	5234,50	
65	62596	KAREN FERREIRA MONTEDORI	212*****60	0,00	5229,10	5229,10	
66	63754	FLAVIA LUCIANA JULIAO FRUNGLRO	152*****37	0,00	5213,30	5213,30	
67	71765	EUNICE EMY CAMARGO COIMBRA	067*****64	0,00	5175,10	5175,10	
68	63916	ANDREIA APARECIDA GONCALVES	158*****80	0,00	5172,60	5172,60	
69	70939	EMERITA EMILIA DOS SANTOS GERVENUTTI	258*****65	0,00	5162,40	5162,40	
70	76244	ROSIMEIRE ANDRADE	120*****80	0,00	5158,60	5158,60	
71	64270	NADIA CRISTINA PERIN	137*****26	0,00	5143,90	5143,90	
72	64165	EDISON MANOEL DA SILVA	151*****13	0,00	5142,20	5142,20	
73	65684	ELIANI SCHUTZ ROCHA	178*****08	0,00	5125,10	5125,10	
74	67577	ROSIMEIRE RODRIGUES DOS REIS	086*****90	0,00	5121,40	5121,40	
75	64955	CLAUDINEIA APARECIDA DE SOUZA AMARAL	261*****40	0,00	5110,50	5110,50	
76	87173	SIMONE MARTINS ESCOBAR	096*****37	0,00	5107,50	5107,50	
77	66222	MARINETE DA SILVA BRITO	281*****78	0,00	5105,60	5105,60	
78	65633	ADRIANA MENEZES SILVA	129*****61	0,00	5101,10	5101,10	
79	66230	ROZELANE ALVES PINA	795*****49	0,00	5095,90	5095,90	
80	67733	CRISTIANE RODRIGUES SALVADOR	173*****55	0,00	5094,05	5094,05	
81	67393	LUCIANE MARA HOFFMANN RIKATO	192*****30	0,00	5086,05	5086,05	
82	65315	PATRICIA CRISTINA BALAN YANSSEN TOMAZIN	287*****79	0,00	5084,70	5084,70	
83	67121	FERNANDA MARIUTTI FLORENCE	268*****58	0,00	5083,60	5083,60	
84	67644	MEIRE CRISTINA DA SILVA LUZ ANDRINO	268*****08	0,00	5083,10	5083,10	
85	67563	LIGIA ZENI	172*****00	0,00	5082,90	5082,90	
86	68187	SUELI ROCHA MACHADO	260*****75	0,00	5082,50	5082,50	
87	64610	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA LAURINDO	258*****48	0,00	5080,60	5080,60	
88	66524	SILVANA APARECIDA ELEUTERIO DOS SANTOS	168*****10	0,00	5073,45	5073,45	
89	71862	ERIKA TACCINI GONCALVES	255*****30	0,00	5071,50	5071,50	
90	88650	FABIANA CRISTINA EVARISTO PIVA	251*****95	0,00	5064,85	5064,85	
91	64211	JULIANA RUFATTO FERREIRA	266*****43	0,00	5062,40	5062,40	
92	67717	PATRICIA AIRES RIBEIRO DE MELO	213*****28	0,00	5033,40	5033,40	
93	71056	MARIA JOSE DE ALMEIDA EIRA	484*****15	0,00	5031,15	5031,15	
94	71730	ELIANE ROSIENE PAULINO PAIVA	203*****01	0,00	5026,75	5026,75	
95	68160	ROSEMEIRE DE CASSIA FARIA DA FONSECA	180*****71	0,00	5013,25	5013,25	
96	71293	DEBORA APARECIDA KOGA	180*****04	0,00	4988,70	4988,70	
97	68063	LUZIMAR PERPETUA VALERIANO VITORIO	178*****62	0,00	4986,80	4986,80	
98	68101	MARIA DE LURDES DOS SANTOS SILVA	273*****44	0,00	4972,70	4972,70	
99	68381	BIANCA BARRETO MODESTO DE ABREU	288*****90	0,00	4969,35	4969,35	
100	67989	GISELE GAIANI	280*****69	0,00	4961,80	4961,80	
101	71200	GISLAINE LORENCETTI GUIMARAES	257*****98	0,00	4925,35	4925,35	
102	71358	MARIA VITA BENEDITA	090*****57	0,00	4920,80	4920,80	
103	68144	PATRICIA LUCIANE PEGORARO	188*****44	0,00	4884,60	4884,60	
104	69582	CRISTIANE PACINI LUCINO RODRIGUES	283*****28	0,00	4879,00	4879,00	
105	67946	EDILAINE CRISTINA MOLINA DIAS	291*****58	0,00	4846,70	4846,70	
106	70432	ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS	857*****34	0,00	4822,50	4822,50	
107	87424	CRISTINA LUIZA DE PAULA CAVOTO	248*****57	0,00	4807,65	4807,65	
108	71480	CLAUDIA REGINA DE SOUZA AMARAL	172*****52	0,00	4804,00	4804,00	
109	71536	LUCIMAR PALATA	129*****70	0,00	4803,15	4803,15	
110	70882	APARECIDA ROSA SILVA CAMARGO	155*****00	0,00	4802,90	4802,90	
111	71420	NOELI GANEV GONCALVES	184*****62	0,00	4789,10	4789,10	
112	86851	ANETE TATIANA DE SOUZA MAION	201*****60	0,00	4779,20	4779,20	
113	75396	MARIA LUCIANA TIRABASSI FRANCESCHINI	195*****46	0,00	4748,40	4748,40	
114	73547	VIVIANE CRISTINA DA SILVA FONSECA	284*****35	0,00	4747,40	4747,40	
115	71374	LUCIANA DE CASSIA FERRARI CONTE	268*****80	0,00	4747,15	4747,15	
116	73610	KEILA WELITÁ BATISTA PARENTE TEIXEIRA	279*****40	0,00	4746,80	4746,80	
117	88218	MARIA LUCIANA TIRABASSI FRANCESCHINI	195*****46	0,00	4744,50	4744,50	
118	76740	JUSSELY ZORZENON DE ALMEIDA JOAQUIM	154*****54	0,00	4740,40	4740,40	
119	73458	ELAINE DE OLIVEIRA BOCHE	137*****25	0,00	4731,60	4731,60	
120	71986	ANA PAULA ANTUNES DE ARAUJO	172*****60	0,00	4728,60	4728,60	
121	73628	MARIA CRISTINA DA SILVA	277*****88	0,00	4726,30	4726,30	
122	73237	LUANA OLIVEIRA COSTA	289*****84	0,00	4725,10	4725,10	
123	75388	MARIA FERNANDA FERREIRA DE PAULA LORENA	258*****02	0,00	4718,60	4718,60	

124	58890	LUCIANA VILHARQUIDE	107*****18	0,00	4714,90	4714,90	227	82210	CARMEN DE SOUZA POLICIANO	191*****02	0,00	4220,00	4220,00
125	76163	MARIA VITA BENEDITA	090*****57	0,00	4708,60	4708,60	228	100412	VANESSA NUNES FERRAREZI	215*****69	0,00	4219,45	4219,45
126	73865	ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE BATISTA	213*****89	0,00	4692,90	4692,90	229	82414	LETICIA STINA XAVIER	276*****64	0,00	4219,05	4219,05
127	73504	MARCIA HELENA CAMILLO VERIDIANO	171*****60	0,00	4686,30	4686,30	230	78026	DENISE GARCIA	066*****45	0,00	4218,10	4218,10
128	76325	ANA PAULA FERNANDES PRADO CARDOSO	172*****85	0,00	4673,00	4673,00	231	83364	VANESSA CAMPOS REIS	216*****11	0,00	4215,05	4215,05
129	76597	ANGELA DE SOUZA E SILVA VIDAL	171*****61	0,00	4669,40	4669,40	232	82120	ANDREIA CRISTINA MOLINA DE FARIA	280*****69	0,00	4213,60	4213,60
130	76015	LEANDRA CASSIOTTI RICCI	158*****76	0,00	4663,20	4663,20	233	82163	ANGELA SUELI PEREIRA DA SILVA	966*****59	0,00	4205,35	4205,35
131	75876	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS VEIGA	158*****06	0,00	4647,60	4647,60	234	83232	RONISE REIS PEREIRA NASCIMENTO CAMILO	184*****82	0,00	4202,90	4202,90
132	75779	ADRIANA PETTIROSSI SERAFIM	257*****60	0,00	4638,90	4638,90	235	83135	PAULA NUNES PARTINELLI ROMANO	218*****04	0,00	4200,45	4200,45
133	75639	VALERIA CRISTINA BENEDETI	265*****06	0,00	4633,70	4633,70	236	82538	FABIANA TELES FERREIRA	188*****09	0,00	4198,60	4198,60
134	75507	VANDERLEIA MARIA SANTOS DA SILVA	800*****91	0,00	4603,30	4603,30	237	82066	ANA FRANCISCA CORDEIRO DE ANDRADE MACHADO	097*****66	0,00	4196,20	4196,20
135	76961	ANA PAULA BRANDAO RODRIGUES PEIXOTO TEIXEIRA MENDES	731*****00	0,00	4599,70	4599,70	238	82597	HELOISA FERNANDA DE QUEIROZ FERNANDES	308*****94	0,00	4192,40	4192,40
136	75515	MARIA DAS NEVES ALVES DE OLIVEIRA CAETANO	146*****43	0,00	4594,50	4594,50	239	82988	MARIANA AMARILES TOGNETTA AVANCO	320*****86	0,00	4190,80	4190,80
137	75906	EDINEIA SOFIA FAVARO NUNES	168*****47	0,00	4592,10	4592,10	240	84921	SILVIA HELENA TOBIAS LIMA DE JESUS	215*****05	0,00	4190,50	4190,50
138	76376	FLAVIANA REGINA RIBEIRO GUERRA	264*****84	0,00	4587,90	4587,90	241	83372	VANEIDE BARBOZA BEZERRA BARON	114*****76	0,00	4189,30	4189,30
139	76317	ALESSANDRA RABELO SANTOS	261*****08	0,00	4587,80	4587,80	242	82090	ANA RAQUEL DAMINELLI PERINI	258*****41	0,00	4185,00	4185,00
140	75345	KAREN REGINA DA SILVA DIAS	253*****00	0,00	4586,80	4586,80	243	81973	ADMARA AMELIA JULIAO MARUSCO	310*****01	0,00	4185,00	4185,00
141	76791	MARCIA DE SOUZA GULINO MENDES	088*****25	0,00	4575,10	4575,10	244	82350	DANUSA RANGEL PRED A SANTESSO	330*****73	0,00	4184,00	4184,00
142	76635	CRISTIANE APARECIDA NUNES PEREIRA	138*****03	0,00	4570,80	4570,80	245	83259	ROSANGELA LUCIANO DA SILVA	279*****02	0,00	4183,00	4183,00
143	76546	JUDITE VALDETE DE LIMA	068*****23	0,00	4569,10	4569,10	246	82724	LEILA PRUDENCIO DA SILVA GAONA	079*****58	0,00	4182,55	4182,55
144	79561	JANAINA ARAUJO DE SOUZA CAMARGO	309*****67	0,00	4553,30	4553,30	247	82775	MARA CRISTIANE BRED A FERNANDES PORTEIRO	184*****97	0,00	4182,10	4182,10
145	82732	LEILA VALERIA DO PRADO	292*****00	0,00	4547,90	4547,90	248	82910	MARIA DOLORES DOMINGOS DELGADO	180*****09	0,00	4180,20	4180,20
146	75493	SIMONE VINCOLETTO LACERDA DA SILVA	168*****56	0,00	4547,00	4547,00	249	82155	ANGELA MARIA DE PAULA ANDRADE	074*****41	0,00	4179,75	4179,75
147	76880	SHIRLEY FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO	272*****43	0,00	4538,40	4538,40	250	82104	ANDREA CRISTINA DOURADO MEDINA	245*****56	0,00	4178,50	4178,50
148	76783	MARCIA RENATA CARRILE DE SOUZA	046*****40	0,00	4535,70	4535,70	251	82252	CELIA APARECIDA PAES LANZA	204*****47	0,00	4178,10	4178,10
149	77143	VIVIANE STECA BRED A	290*****76	0,00	4534,40	4534,40	252	82740	LEOBINA MARIA DE LIMA SANTOS	737*****04	0,00	4177,90	4177,90
150	78115	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARVALHO	787*****87	0,00	4527,60	4527,60	253	82074	ANA MARIA PEREIRA MAGALHAES	245*****13	0,00	4177,70	4177,70
151	71544	LIVIA MARIA SCANAVINI	280*****00	0,00	4520,75	4520,75	254	81981	ALESSANDRA ANTUNES DO PRADO	315*****23	0,00	4176,75	4176,75
152	75450	MICHELLE CHRISTINE DE OLIVEIRA	247*****94	0,00	4517,90	4517,90	255	82686	JUSSARA DE SOUZA GUIMARAES	264*****66	0,00	4176,40	4176,40
153	99406	JACKELINE CRISTINA DA SILVA	287*****66	0,00	4514,50	4514,50	256	83240	ROSANA PRADO BIANI	313*****58	0,00	4175,60	4175,60
154	76996	ELAINE CRISTINA DO VALE QUARESMA	192*****30	0,00	4510,40	4510,40	257	82279	CINTIA ESTELA PINTO MONTANHEIRO	217*****14	0,00	4173,70	4173,70
155	78174	SANDRA REGINA TONUSSI ROBERTO	260*****20	0,00	4466,80	4466,80	258	82007	ALINE DEMETI ZOLIO	282*****90	0,00	4173,25	4173,25
156	78816	FABIANE GONCALVES DE LIMA TUNUCCI	288*****69	0,00	4460,60	4460,60	259	82430	LUCIANA DA SILVA BRED A	311*****80	0,00	4171,60	4171,60
157	79219	LUCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	269*****59	0,00	4460,05	4460,05	260	82520	FABIANA APARECIDA DIAS	283*****18	0,00	4168,65	4168,65
158	78328	MIRIAM REGINA GARCIA DE OLIVEIRA AMORIM	251*****30	0,00	4451,30	4451,30	261	82716	LEIA FERNANDES DOS SANTOS	123*****05	0,00	4168,30	4168,30
159	78760	LUISA EUNICE BOCHE	102*****12	0,00	4450,90	4450,90	262	86606	JULIANA QUINTAL CORREIA	310*****12	0,00	4167,00	4167,00
160	78301	ANA MARIA DAMASCENO NUNES	891*****87	0,00	4450,70	4450,70	263	81990	ALEXANDRA MATHENHAUER	267*****00	0,00	4166,10	4166,10
161	78476	ROZELI APARECIDA DO AMARAL GUARITA	016*****38	0,00	4450,40	4450,40	264	82864	MARIA APARECIDA TAVARES JORGE	272*****82	0,00	4165,80	4165,80
162	78344	CLAUDINEIA PEGO DA SILVA NUNES	276*****82	0,00	4450,10	4450,10	265	86894	ANA DE FATIMA MARIANO GRANDIN	065*****37	0,00	4164,80	4164,80
163	78492	LAURIDE FERREIRA	260*****79	0,00	4448,60	4448,60	266	82376	DIANA TERESINHA PAULO DE OLIVEIRA	195*****29	0,00	4164,30	4164,30
164	77976	ANA PAULA EZSIAS	308*****98	0,00	4447,80	4447,80	267	82309	CRISTINA APARECIDA BATISTA GROSS	090*****94	0,00	4163,60	4163,60
165	78077	LUCIA ROSA	302*****90	0,00	4447,20	4447,20	268	83453	VALDIRENE BERNARDES DA SILVA	195*****75	0,00	4163,60	4163,60
166	78697	MICHELE SIQUEIRA RAMOS	264*****77	0,00	4446,90	4446,90	269	83054	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS	217*****33	0,00	4162,85	4162,85
167	78948	GRAZIELA ESCHER	295*****56	0,00	4446,70	4446,70	270	83151	PATRICIA DE ABREU	102*****70	0,00	4161,90	4161,90
168	78573	MARIA DA PENHA DE SOUZA	137*****23	0,00	4446,20	4446,20	271	82619	HOSANA PRADO TOMAZ	270*****48	0,00	4161,80	4161,80
169	78778	FATIMA APARECIDA BENICIO CARNIERI	154*****03	0,00	4446,10	4446,10	272	82961	MARIA LUCIA MOREIRA LACERDA	223*****91	0,00	4157,90	4157,90
170	78468	TATIANI ENKE DI SALVI	262*****30	0,00	4445,60	4445,60	273	86614	MARICI VASCONCELOS DA SILVA	310*****23	0,00	4156,25	4156,25
171	78263	SIDINEIA LIMA CORREA	107*****83	0,00	4444,10	4444,10	274	82325	CLAUDIA REGINA MARCELINO	272*****35	0,00	4155,50	4155,50
172	78042	FERNANDA FONTANA	263*****02	0,00	4443,40	4443,40	275	82635	JULIA PEREIRA OTONI MEDEIROS	040*****06	0,00	4153,00	4153,00
173	78603	RENATA MARIA GARCIA	307*****75	0,00	4442,20	4442,20	276	83275	ROSILEIA APARECIDA CASSARO DOMINGUES KRUGNER	214*****03	0,00	4149,35	4149,35
174	78441	MIRIAM FERNANDES DE SOUZA	102*****71	0,00	4440,90	4440,90	277	81884	GISLAINE LUZIA SOLCIA PETRAUSKAS	119*****10	0,00	4147,60	4147,60
175	78280	PATRICIA FERNANDES MENEGHETTI LAZARINI RABELO	281*****40	0,00	4439,70	4439,70	278	82473	ESTELA MARYS PEREIRA GARCIA	282*****35	0,00	4146,30	4146,30
176	78565	MARTA HELENA MARCAL	149*****10	0,00	4438,00	4438,00	279	83143	PATRICIA TEODORO DE ANDRADE	310*****37	0,00	4144,10	4144,10
177	78824	ANGELA CRISTINA RAMOS	249*****73	0,00	4432,90	4432,90	280	82490	ELEN KELER NEGRETTO MILAN	192*****76	0,00	4141,20	4141,20
178	78085	LUCIANA DE SOUZA CAMPOS	245*****58	0,00	4432,70	4432,70	281	83097	RENATA MULLER QUIAIATTI BARBUTTI	312*****83	0,00	4138,90	4138,90
179	78450	SIMONE MARQUES DUARTE MONTREZOL	167*****75	0,00	4431,10	4431,10	282	82201	BRUNA NASCIMENTO	304*****08	0,00	4138,50	4138,50
180	78310	FABIANA DE CASSIA GRIZONI MUNHOZ	256*****56	0,00	4428,80	4428,80	283	82295	CINTHIA BERTOCHI DE SOUSA	223*****03	0,00	4136,50	4136,50
181	79391	FABIANA CRISTINA QUINTAL FERREIRA	278*****07	0,00	4426,50	4426,50	284	83313	SANDRA REGINA FARIA AREA DE ALMEIDA	332*****07	0,00	4134,10	4134,10
182	79421	ANDREIA FERNANDES GOVEA	251*****66	0,00	4426,40	4426,40	285	82147	ANDRESSA ROBERTA VICENTIN COSTA	302*****33	0,00	4132,70	4132,70
183	79120	VIVIANE MENDES DE ANDRADE	267*****00	0,00	4422,30	4422,30	286	82236	CAROLINE SUSAN FERREIRA DE CASTRO	311*****04	0,00	4132,70	4132,70
184	78484	ANDREIA MATSUSATO DA SILVA	261*****25	0,00	4418,10	4418,10	287	82767	FERNANDA FERREIRA FERRARI CASTELLO	292*****10	0,00	4131,30	4131,30
185	78581	MICHELE CRISTINA DA SILVA	284*****09	0,00	4416,70	4416,70	288	82015	ANA CAROLINA ORSI USBERTI VAZ	297*****36	0,00	4131,00	4131,00
186	78050	IRACEMA DE SOUZA GULINO	070*****05	0,00	4411,60	4411,60	289	87017	SILVIA CRISTINA MOTA MELLO	276*****02	0,00	4130,40	4130,40
187	78417	SIMONE APARECIDA ROSA	188*****10	0,00	4406,40	4406,40	290	82791	MARA SUELI PEREIRA	066*****05	0,00	4129,40	4129,40
188	79472	ADRIANA RAMOS DE SOUSA	266*****79	0,00	4399,60	4399,60	291	86576	KARINA REGINAIRA DE SOUZA	279*****41	0,00	4128,90	4128,90
189	78670	SILMARA SOARES SILVEIRA CAMARGO	269*****99	0,00	4384,10	4384,10	292	87033	ERIKA DE CASSIA DO PRADO	190*****78	0,00	4127,40	4127,40
190	78700	MARIA DILCE SANTOS GABBAI	261*****42	0,00	4383,50	4383,50	293	82198	BRUNA MARIA MORANZA STEIN	321*****95	0,00	4124,65	4124,65
191	78727	RENATA CARON DE ARAUJO	268*****24	0,00	4366,40	4366,40	294	79413	CRISTIANE SOLOVIOJOVAS TONON	196*****25	0,00	4122,70	4122,70
192	81760	KEITE TALITA APARECIDA GONCALVES	216*****95	0,00	4357,70	4357,70	295	83305	SANDRA REGINA DOS SANTOS	120*****25	0,00	4119,95	4119,95
193	76341	CHRISTIANE BARON	102*****47	0,00	4357,10	4357,10	296	87289	FLAVIA PIRES MARINHO FERNANDES	215*****61	0,00	4116,75	4116,75
194	77984	CATIA LORENCINI	135*****37	0,00	4354,70	4354,70	297	82554	GISELE SHENIA CHIQUETI	294*****06	0,00	4116,40	4116,40
195	79600	ALINE CRISTINA ROMANO SPER	293*****00	0,00	4342,50	4342,50	298	86380	MARLI MAFISSONI SILVA	149*****97	0,00	4115,40	4115,40
196	79243	RENATA BORGES CASTOR RIBEIRO	268*****65	0,00	4332,00	4332,00	299	86983	JULIANA TRONCOSO DOS SANTOS	271*****94	0,00	4113,70	4113,70
197	78719	PRISCILA CARVALHO	284*****05	0,00	4316,40	4316,40	300	83410	SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA	228*****83	0,00	4113,30	4113,30
198	81795	LIGIA CRISTINA DE SOUZA	286*****31	0,00	4306,85	4306,85	301	87092	VALDEVINO DO CARMO FERREIRA	579*****20	0,00	4113,00	4113,00
199	81671	CRISTIANY GABRIELLY RIBEIRO MATUURA	270*****80	0,00	4298,10	4298,10	302	86355	VALERIA CRISTINA GABRIEL DA SILVA	216*****11	0,00	4112,10	4112,10
200	78751	ANDREA CELIA GARCIA DE GODOI	137*****75	0,00	4280,60	4280,60	303	82678	JUSSARA BORGES	102*****58	0,00	4108,70	4108,70
201	83046	MAURICIO DA SILVA CAMARGO	095*****89	0,00	4277,60	4277,60	304	82171	ANGELICA APARECIDA DA SILVA	336*****71	0,00	4108,70	4108,70
202	83445	SILVANA MARIA SILVA	130*****99	0,00	4274,80	4274,80	305	83062</					

330	86401	GILBERTA DE ALMEIDA FERNANDES NOGUEIRA	285*****80	0,00	4047,20	4047,20	435	100269	LILIAN BROCHADO PIRES	325*****21	0,00	3616,10	3616,10
331	86924	ALESSANDRA QUEIROZ PEREZ DOS SANTOS	170*****11	0,00	4042,65	4042,65	436	101044	BARBARA FURLAN DIAS	339*****03	0,00	3610,70	3610,70
332	86827	KARINA CRISTINA SILVA PIROLLA	252*****63	0,00	4042,50	4042,50	437	101079	ANDREA ALVES DOS SANTOS STRABELLO	339*****94	0,00	3610,50	3610,50
333	86959	VALERIA COSTA BAPTISTA	262*****56	0,00	4040,55	4040,55	438	100005	JULIANA APARECIDA BROGLIATTO	290*****81	0,00	3609,90	3609,90
334	86410	RENATA RABELO	277*****90	0,00	4040,46	4040,46	439	100900	VILMA APARECIDA DE ALMEIDA LINS	125*****41	0,00	3609,70	3609,70
335	86886	RENATA FATIMA DE ABREU GOMES	312*****41	0,00	4036,45	4036,45	440	101575	AUDREY CRISTINA PEREIRA LIMA	217*****45	0,00	3609,30	3609,30
336	86452	IVANA COSTA LIMA	260*****14	0,00	4036,45	4036,45	441	99465	KETLEY MOREIRA ORTOLAN SEDACA	279*****79	0,00	3608,85	3608,85
337	86517	TERESA AMPARO PASCUAL	079*****85	0,00	4031,90	4031,90	442	100200	JOYCE MELO DE OLIVEIRA VITOR	352*****21	0,00	3608,50	3608,50
338	87041	MARCIA REGINA BUTIN ALVES	212*****28	0,00	4023,25	4023,25	443	101800	MARCIA CRISTINA FERNANDES RIZZO MEGA	177*****95	0,00	3608,20	3608,20
339	87548	GLAUCIA LACERDA COELHO	218*****59	0,00	4022,95	4022,95	444	101028	MARCIA REGINA CORREA DOS SANTOS	224*****90	0,00	3607,60	3607,60
340	86770	VERUSKA DE MORAES BARBOSA BELLINTANI	276*****70	0,00	4013,60	4013,60	445	101540	ANA PAULA DE FARIA CARVALHO	277*****07	0,00	3607,30	3607,30
341	87351	MELISSA CASTELLI DINIZ	218*****50	0,00	4013,10	4013,10	446	100668	FLAVIA BUENO	359*****16	0,00	3606,10	3606,10
342	86711	LUCIANA REIS DE LIMA MONTAGNA	333*****93	0,00	4013,00	4013,00	447	99007	VANDERLEIA LOPES PEREIRA	354*****66	0,00	3605,80	3605,80
343	88641	FABIA RENATA DO PRADO	250*****90	0,00	4006,70	4006,70	448	101796	GIOVANA FERRO SILVA	278*****35	0,00	3605,20	3605,20
344	88129	LUCINEIA APARECIDA GONCALVES	173*****95	0,00	4005,10	4005,10	449	99651	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	349*****07	0,00	3605,10	3605,10
345	86800	ELENICE MARIA DE SOUZA	337*****35	0,00	4004,60	4004,60	450	99872	VEREDIANA CARLA MIRANDA DE OLIVEIRA	296*****51	0,00	3604,40	3604,40
346	86720	KATIA CRISTINA DA SILVA	294*****26	0,00	4004,20	4004,20	451	99899	THAIS SCHMIDT BARRETO RAMACCINI	310*****27	0,00	3604,00	3604,00
347	88331	RITA DE CASSIA SEDLACEK CAMPAGNOLI	172*****44	0,00	4002,00	4002,00	452	99368	DAIANA IRACEMA MACHADO NUNES	325*****56	0,00	3603,80	3603,80
348	86975	CLAUDIA ELIANE SCABELLO	221*****00	0,00	3999,70	3999,70	453	100072	GISELLE RODRIGUES VIEIRA HONORIO MAGALHAES	296*****14	0,00	3603,40	3603,40
349	87246	CARLA JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	182*****00	0,00	3998,95	3998,95	454	100323	PAULA ANSELMO DO NASCIMENTO BUZIN	341*****70	0,00	3602,20	3602,20
350	86592	ALEXANDRA TOGNETTA GOMES	311*****74	0,00	3998,90	3998,90	455	100420	VIVIANE ANTEVERE BATAGINI	179*****01	0,00	3601,80	3601,80
351	88633	ELAINY DE FATIMA OLIVEIRA	986*****91	0,00	3998,80	3998,80	456	99449	KELLY CRISTINA MONTREZOL SANTOS	304*****03	0,00	3601,20	3601,20
352	88587	CLERIANE DE OLIVEIRA EVANGELISTA LEITE	255*****62	0,00	3996,30	3996,30	457	99554	VIVIANE ALVES DE ALMEIDA	343*****22	0,00	3600,60	3600,60
353	88188	MARIA EDICLEIDE DOS SANTOS FERREIRA	263*****78	0,00	3994,80	3994,80	458	100625	CLAUDIA NEVES CUSTODIO LOPES	121*****88	0,00	3600,50	3600,50
354	87270	ARENILDA LOPES DA SILVA	180*****24	0,00	3990,80	3990,80	459	100277	MARIANA CRISTINA CAVICCHIA ZAMUNER SEMEGHINI	318*****60	0,00	3600,10	3600,10
355	81698	NIVEA MARIA NOVETTI	224*****82	0,00	3983,30	3983,30	460	99830	DANIELLE CAPELETTI BERNARDI	323*****86	0,00	3599,60	3599,60
356	89010	ANA MARIS MOREIRA ROCHA	188*****73	0,00	3981,80	3981,80	461	99724	JANAINA ROBERTA NAVARRO	319*****40	0,00	3598,80	3598,80
357	86444	ALINE CRISTINA DE LIMA	222*****19	0,00	3980,15	3980,15	462	100943	MELISSA SAYURI MIZUNO	255*****46	0,00	3598,20	3598,20
358	78867	ANDREA ALMEIDA CHAGAS	176*****06	0,00	3978,90	3978,90	463	99341	CAMILA MAIRA DE MORAIS FARIA	331*****30	0,00	3597,60	3597,60
359	88471	ANA MARIA DE OLIVEIRA MANTOANI	259*****69	0,00	3951,25	3951,25	464	19550	LUCIA HELENA LIMA GIUNCO	102*****31	0,00	3593,90	3593,90
360	86738	CRISTINA PAIVA GASPARETI	268*****73	0,00	3950,80	3950,80	465	99422	JULIANE MENDES DA SILVA HOMA	363*****98	0,00	3590,90	3590,90
361	88358	ROSANGELA DE MARCHI OLIVEIRA	277*****79	0,00	3939,80	3939,80	466	100544	ANDREZA PEREIRA DE FREITAS D ASSUMPCAO	323*****24	0,00	3590,55	3590,55
362	86550	JANE LUIZA AGUILAR DE CASTRO FRANCO	297*****04	0,00	3938,60	3938,60	467	100609	ANA MARIA TOZZELLI DAS NEVES	220*****27	0,00	3588,45	3588,45
363	88609	CRISTINA FERREIRA DE MORAES	149*****66	0,00	3938,30	3938,30	468	100960	MARINEIDE CANOVA	303*****45	0,00	3588,10	3588,10
364	86509	ROSANA MARY MENDONCA	059*****32	0,00	3921,55	3921,55	469	101087	ANA CRISTINA DE CASTRO	114*****57	0,00	3587,60	3587,60
365	86495	THAIS CRISTINA MARTINS CASARINI	315*****00	0,00	3920,75	3920,75	470	100641	ANNE CAROLINE HASS FANTINATTI	365*****05	0,00	3587,50	3587,50
366	89141	MARIANA PAGANOTTI TRINDADE	290*****43	0,00	3916,30	3916,30	471	100781	ELIANE DOS SANTOS TALMAN	267*****31	0,00	3580,60	3580,60
367	88323	RENATA DE CARVALHO PINHEIRO	217*****05	0,00	3898,50	3898,50	472	99317	ANA CAROLINA REGIS DE PAULA EBERT	224*****52	0,00	3580,40	3580,40
368	110582	NATALIA DO CARMO REIS	271*****80	0,00	3890,60	3890,60	473	100749	ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	325*****73	0,00	3579,40	3579,40
369	95915	LAIS DE ALMEIDA SILVA	849*****87	0,00	3884,60	3884,60	474	101168	CARLA GRAZIELE AGUILERA DE MORAES	357*****42	0,00	3575,20	3575,20
370	89605	TATIANA FREALDO	215*****58	0,00	3882,60	3882,60	475	100757	ELIZABETH CRISTINA BARBUTTI	268*****85	0,00	3575,10	3575,10
371	88510	CARINA RESENDE DE LIMA LEMOS	044*****94	0,00	3870,95	3870,95	476	99767	BRUNA DE OLIVEIRA POETA	347*****46	0,00	3575,10	3575,10
372	86835	ISABEL CRISTINA TURCI LEMOS	175*****23	0,00	3867,50	3867,50	477	101176	ELISETE REGINA DE SOUSA DIAS	120*****07	0,00	3568,00	3568,00
373	88277	MILENE TOSTO ALBUQUERQUE	223*****47	0,00	3857,00	3857,00	478	100536	CAROLINA LEITE SILVEIRA MORAES	296*****31	0,00	3562,60	3562,60
374	89095	JANE PEREIRA DOS SANTOS	418*****34	0,00	3853,20	3853,20	479	99856	ELIDA CRISTINA DE SOUZA ARENDT	274*****78	0,00	3552,65	3552,65
375	88315	PATRICIA RAPISARDA ARCOLINI BERNE	274*****67	0,00	3833,50	3833,50	480	101818	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	126*****67	0,00	3549,20	3549,20
376	89524	LETICIA DE CASSIA BATISTA	272*****71	0,00	3826,15	3826,15	481	99708	BRUNA DE FATIMA CALEGARI ORTOLAN	335*****28	0,00	3548,60	3548,60
377	71439	TEREZINHA APARECIDA MAROTTA	000*****40	0,00	3814,60	3814,60	482	99732	ROSEMARY MENDES FERREIRA DA CUNHA	281*****51	0,00	3545,60	3545,60
378	82031	ANA CLAUDIA RODRIGUES FERNANDES DE CARVALHO	295*****41	0,00	3792,10	3792,10	483	100560	NARA MARTINS MORETTI	325*****22	0,00	3531,20	3531,20
379	95982	ROSELENE OLIVEIRA DE ALMEIDA PIRES	267*****00	0,00	3737,95	3737,95	484	99481	LUCIANA LISBOA DA SILVA	282*****43	0,00	3526,10	3526,10
380	95664	ADRIANA GALERANI	172*****92	0,00	3730,70	3730,70	485	99600	RENATA ROSSI BARRIONUEVO	295*****60	0,00	3522,40	3522,40
381	95907	KARINA SIMOES REIS	214*****74	0,00	3728,80	3728,80	486	99490	LUCIANA RODRIGUES CARLOS MIGUELETTI	221*****85	0,00	3520,00	3520,00
382	95800	ANDREA VIANA DE OLIVEIRA	110*****13	0,00	3721,10	3721,10	487	99589	MARIANA IANSEN	368*****54	0,00	3518,10	3518,10
383	101036	DENISE DE ALMEIDA MASCARENHAS	115*****21	0,00	3720,60	3720,60	488	99864	THALITA ROSARIO DA SILVEIRA	132*****75	0,00	3502,40	3502,40
384	86487	WILLIAM SANTOS RODRIGUES	215*****14	0,00	3720,15	3720,15	489	100145	MARTA SOLIANE ALVES	168*****59	0,00	3465,50	3465,50
385	100722	ROSINEIDE SILVA SOUZA	274*****41	0,00	3717,50	3717,50	490	102164	SANDRA LOPES DIAS	155*****52	0,00	3463,90	3463,90
386	86878	CLAUDIA MARIA CORREA DA CRUZ FRANCISCO	180*****50	0,00	3716,35	3716,35	491	101478	IVONE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA MARIA	294*****40	0,00	3452,60	3452,60
387	99279	ADRIANA JOAQUINA DOS SANTOS KUASNE	107*****14	0,00	3708,25	3708,25	492	100617	ANA PAULA MARACCINI FIOR	331*****64	0,00	3415,70	3415,70
388	99511	RENATA SOUZA DA COSTA	080*****75	0,00	3705,15	3705,15	493	81710	ANA PAULA SILVEIRA ZAPAROLI	260*****58	0,00	3410,50	3410,50
389	99805	CLEONICE LIMA DE SOUZA GALINDO	015*****59	0,00	3704,85	3704,85	494	101052	ANA PAULA POMPEU DE ARAUJO AFONSO	252*****10	0,00	3399,20	3399,20
390	110604	ROSALBA ALEXANDRA APARECIDA PEREIRA	262*****42	0,00	3699,90	3699,90	495	100935	GISLENE NOGUEIRA DO PRADO	033*****41	0,00	3399,15	3399,15
391	83208	MOEMA MARIA SEBER RONDINI	269*****25	0,00	3696,10	3696,10	496	87238	JANAINA ANDRADE TOLEDO	280*****42	0,00	3385,10	3385,10
392	88145	MAISA VALK DE SOUZA	250*****21	0,00	3691,90	3691,90	497	99473	LAILA RAIZER	294*****41	0,00	3379,20	3379,20
393	100552	MARILA DE OLIVEIRA FRIZZARIN	277*****65	0,00	3689,80	3689,80	498	99961	LUCIANA ELIZABETE FERNANDES	257*****28	0,00	3353,90	3353,90
394	100048	CAROLINA MIYUKI IDE	291*****55	0,00	3688,30	3688,30	499	95680	GEZI MOREIRA	312*****12	0,00	3352,70	3352,70
395	101141	EDILA BARBOSA SUTTI	250*****74	0,00	3687,70	3687,70	500	99384	GIOVANNA LUCIA BERTO REBESCHINI CAVINATO	283*****64	0,00	3343,30	3343,30
396	100030	DANIELLE CHRISTINE PERLI BARBANTE BEIRAL	283*****60	0,00	3685,80	3685,80	501	99260	ADRIANA CRISTINA MECIANO	187*****48	0,00	3315,15	3315,15
397	100102	ADRIANA JORIAS VIEIRA	059*****55	0,00	3685,30	3685,30	502	100587	ADRIANA DE ARAUJO	346*****09	0,00	3285,60	3285,60
398	99538	SARA LOPEZ ROSELL	255*****44	0,00	3682,85	3682,85	503	100382	TATIANA ALVES PEREIRA	320*****80	0,00	3253,05	3253,05
399	100978	LUCIA MARIA BENTO FERREIRA	158*****03	0,00	3671,00	3671,00	504	101370	LILIAN JULIANA AMARO	222*****07	0,00	3230,75	3230,75
400	101060	ROSANA MISSAO	123*****27	0,00	3669,50	3669,50	505	101907	ROSIMARI SILVA MONTEIRO DE AZEVEDO	267*****31	0,00	2793,30	2793,30
401	100595	PRISCILA PIMENTEL DE OLIVEIRA	219*****28	0,00	3666,60	3666,60	506	112522	VIVIANE XAVIER ANTONIO	188*****12	0,00	2623,70	2623,70
402	99988	KARIN VIRGINIA RODRIGUES PONGILUPPE	212*****13	0,00	3665,50	3665,50	507	113141	LUANA MARIA GRANDIN DERUBEIS	287*****18	0,00	2614,70	2614,70
403	101117	THAIS REGINA SILVA BENITEZ	298*****55	0,00	3661,30	3661,30	508	110311	RENATA ROQUETTO DA SILVA OSCO	192*****41	0,00	2611,00	2611,00
404	96300	ADRIANA MOREIRA PACHELE	170*****00	0,00	3659,80	3659,80	509	110493	ALINE GARCIA DOS SANTOS BAIA	326*****21	0,00	2604,35	2604,35
405	99295	ADMARA SACCHI	339*****50	0,00	3658,65	3658,65	510	111562	DANIELLE MANGABEIRA DE JESUS BUGHI	344*****30	0,00	2593,25	2593,25
406	101010	MONICA ALAIDE CARNAZ PLAZZA AGUILAR	158*****23	0,00	3657,80	3657,80	511	111350	OLIVIA KIKUTI DE OLIVEIRA VARANDA	310*****44	0,00	2581,50	2581,50
407	100250	KELLEN DA SILVA CARVALHO	268*****29	0,00	3656,25	3656,25	512	111830	GEISA OKAMURA DIMARZIO GONCALVES	314*****05	0,00	2570,50	2570,50
408	100110	ADELINDA DE SOUZA											

539	120561	ROSA MARIA BONATI	138*****11	0,00	2196,10	2196,10	642	142042	DEBORA ESCUDEIRO PONCHIO	036*****50	0,00	823,65	823,65
540	119776	ELAINE BASTOS MAZZO DE SOUZA	341*****18	0,00	2192,50	2192,50	643	141216	JOSE ENIR JANGO JUNIOR	067*****77	0,00	812,50	812,50
541	119504	PATRICIA FELIX DA SILVA	710*****91	0,00	2171,15	2171,15	644	141682	GABRIELA MENEZES VILARINHOS	124*****59	0,00	811,20	811,20
542	122190	SANDRA REGINA ALAN CUSTODIO DA SILVA	102*****59	0,00	2165,90	2165,90	645	140686	LETICIA ROMERO DE CARVALHO	458*****85	0,00	809,50	809,50
543	119440	GIOVANA TOLESANI CAMARGO BARBOSA	392*****00	0,00	2164,70	2164,70	646	142051	RENAN MARTINS DE CARVALHO	134*****04	0,00	807,60	807,60
544	119377	SILVANA LOPES DA COSTA	248*****06	0,00	2145,50	2145,50	647	140961	MARIANA CAROLINE FURIAN PONTIN	369*****39	0,00	799,90	799,90
545	119547	FERNANDA LUCIANO FERREIRA	265*****62	0,00	2114,25	2114,25	648	140805	JULIA SOCCI PINESE	486*****67	0,00	799,70	799,70
546	119628	PRISCILA JASSO	215*****43	0,00	2111,30	2111,30	649	141623	YARA VIEIRA DOS ANJOS ABELHA	398*****73	0,00	799,00	799,00
547	123536	CARLA RENATA SCABELLO	251*****90	0,00	2099,60	2099,60	650	140872	RAQUEL MAGALHAES COELHO	105*****70	0,00	796,85	796,85
548	123811	ELIANA OLIVEIRA ALVES DE LUCA	260*****75	0,00	2096,00	2096,00	651	140732	JOAO PEDRO AIDAR DE MENEZES	368*****96	0,00	794,90	794,90
549	123790	MICHELLE DAHMEN	296*****35	0,00	2093,30	2093,30	652	141232	LEONARDO PAES DIAS FERNANDES	444*****35	0,00	794,10	794,10
550	122157	CINTIA MARQUES PINHO FORTE	141*****02	0,00	2080,65	2080,65	653	142077	RODRIGO LUPATELLI	436*****10	0,00	787,75	787,75
551	123803	LUCIANA SANTANA GOMES	247*****42	0,00	2073,50	2073,50	654	142001	PAMELA VALERIA DE CAMPOS	444*****00	0,00	787,55	787,55
552	125040	MARIA FERNANDA MENINGRONI GONCALVES	108*****94	0,00	2071,20	2071,20	655	140767	ANDRESSA BENNEMANN CARVALHO	421*****04	0,00	785,60	785,60
553	122092	LEILA CRISTINA BOTTCHEER MANARINI	119*****00	0,00	2064,45	2064,45	656	141755	VALDIR LOPES DE SOUZA	402*****70	0,00	785,55	785,55
554	123773	ELI APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	985*****68	0,00	2063,50	2063,50	657	142085	NAYARA ZANELLATO OLIVEIRA	370*****63	0,00	783,20	783,20
555	123722	RENATA BODELON FRANCELIN MISSIATO	138*****06	0,00	2056,50	2056,50	658	140881	CAMILA RAQUEL GEROTTO DE TOLEDO	302*****09	0,00	782,50	782,50
556	119725	LISSANDRA RODRIGUES DE SOUSA	324*****93	0,00	2048,50	2048,50	659	141097	ANA CAROLINA LEUCAS BRITO	087*****98	0,00	779,30	779,30
557	124885	ANA CAROLINA FORNAZIERO LORENTE RIBEIRO	323*****21	0,00	2044,60	2044,60	660	140937	BARBARA MUSMICKER GOMIDES	456*****85	0,00	775,80	775,80
558	125466	MILENA LUCI COSTA LOPES	295*****25	0,00	2037,10	2037,10	661	142141	EMILLY FRANCHINI SILVA	413*****29	0,00	775,80	775,80
559	124265	KENIA DE JESUS DOS SANTOS	337*****52	0,00	2032,70	2032,70	662	141771	ANELISE BUBANS STECCA	327*****58	0,00	775,50	775,50
560	122181	REGINA CELIA CARDOSO	137*****07	0,00	2032,10	2032,10	663	142018	MARINA BERTAZOLLI	384*****93	0,00	774,40	774,40
561	125067	MONICA VALENTIM DA SILVA JAYME	073*****79	0,00	2019,40	2019,40	664	140741	CAMILA ISHIDA DE LIMA	397*****66	0,00	770,40	770,40
562	125610	ZENIRA ANGELA DE OLIVEIRA	811*****44	0,00	2014,80	2014,80	665	142069	RICARDO PEREZ POMBAL	212*****32	0,00	761,40	761,40
563	123765	MICHELLE VENANCIO IKEFUTI	316*****40	0,00	2011,25	2011,25	666	141534	BEATRIZ MEDALHA DOS SANTOS	339*****14	0,00	749,00	749,00
564	126365	DANIELA CARVALHO DE SOUZA LEITE	296*****04	0,00	1977,05	1977,05	667	140716	TIFANY LARISSA BARBOSA	370*****33	0,00	724,70	724,70
565	123510	MARIA DE FATIMA DIAS FERREIRA	148*****24	0,00	1968,30	1968,30	668	81728	SIMONE ESTHER BIONDO ROCHA	201*****11	0,00	548,00	548,00
566	126284	KATIA PACHECO DE ARAUJO	139*****61	0,00	1965,00	1965,00	669	152676	ARACELLI ALVES DO NASCIMENTO	091*****07	0,00	538,50	538,50
567	125075	FABIOLA DE OLIVEIRA	319*****19	0,00	1964,75	1964,75	670	152706	GABRIELLE DIAS PEREIRA	133*****27	0,00	529,80	529,80
568	126357	DEISE CRISTINA CARVALHO DE JESUS	369*****06	0,00	1963,30	1963,30	671	152651	ALINE DE ALMEIDA	224*****25	0,00	528,00	528,00
569	123749	PAULA DA ROCHA GOMES	223*****67	0,00	1963,15	1963,15	672	153133	VANINE APARECIDA CARDOSO ALVES	276*****40	0,00	527,50	527,50
570	126306	ERIKA PATRICIA IGNACIO DOS SANTOS	187*****40	0,00	1961,20	1961,20	673	152943	MAYRA BORDON	402*****45	0,00	526,50	526,50
571	125830	CAMILA APARECIDA DA FONSECA MARINHO	363*****88	0,00	1947,20	1947,20	674	154024	DALVA LEITE DA ROZA	182*****50	0,00	517,90	517,90
572	126225	VIRGINIA GONCALVES TEIXEIRA	173*****43	0,00	1946,00	1946,00	675	154032	PAMELA ROSA TOMASIN QUENEHEN	376*****38	0,00	517,80	517,80
573	123820	JOSE CARLOS PINTO FILHO	222*****93	0,00	1940,90	1940,90	676	154016	BRUNA ZAGO DE CASTRO	363*****37	0,00	511,50	511,50
574	126330	ALESSANDRA CANDIDO DA SILVA	190*****46	0,00	1936,60	1936,60	677	154008	ANDREA CHIARELLI CILENTO	142*****39	0,00	510,50	510,50
575	126136	LUCIANA BULGARELLI CARDOSO	154*****37	0,00	1931,10	1931,10	678	152927	ANA LUIZA MIRELLES DA COSTA	771*****30	0,00	495,90	495,90
576	126144	MARISA BAGANHA AZEVEDO E SA	470*****78	0,00	1929,00	1929,00	679	153346	MARCOS ANTONIO PEREIRA ASCARI	389*****78	0,00	491,90	491,90
577	141411	PAULO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	195*****67	0,00	1925,30	1925,30	680	155853	ROBSON ALESSANDRO ANDRADE SCHETTINI	371*****41	0,00	491,50	491,50
578	126586	SIMONE MATILDE CAMARGO GOES	283*****95	0,00	1921,30	1921,30	681	155799	EDER LUCAS	302*****78	0,00	487,00	487,00
579	126268	DALET BARBOSA TAVARES	360*****70	0,00	1918,35	1918,35	682	155861	SANDRA CAMILA SILVA DE FIGUEIREDO JOST	002*****81	0,00	476,00	476,00
580	126349	VANIZA GHIDOTTI	088*****07	0,00	1917,50	1917,50	683	155811	JULIA PADILHA LEOPARDI	334*****90	0,00	471,05	471,05
581	126667	ALEXSANDRA LUSTOSA DOS SANTOS	292*****63	0,00	1877,25	1877,25	684	152684	CAROLINE IZUMI	367*****64	0,00	470,70	470,70
582	119695	RENATA RIBEIRO COELHO	310*****12	0,00	1872,55	1872,55	685	141518	NELSON MUCHAGATA	120*****83	0,00	470,00	470,00
583	126640	GEIZA XAVIER DE SOUSA DURIGAN	270*****51	0,00	1869,20	1869,20	686	156256	LUIZ FERNANDO PRIVATTI	383*****50	0,00	469,50	469,50
584	125989	BRUNA COLUSSI	394*****08	0,00	1856,10	1856,10	687	156043	ANDRESSA CRISTINA BIANCHINI LYRA	229*****74	0,00	465,95	465,95
585	126209	SELMA CARLSTROM	047*****95	0,00	1851,80	1851,80	688	154857	MAIARA DE MARCOS FERNANDES OLIVEIRA	361*****90	0,00	455,95	455,95
586	126420	CRISTIANE REGINA PAVIOTTI COSTA	284*****25	0,00	1823,50	1823,50	689	156401	ALINE TEREZINHA DA SILVA PEREIRA	357*****07	0,00	452,60	452,60
587	125938	ADRIANA SALLES DANTAS	144*****79	0,00	1821,40	1821,40	690	155888	VALÉRIA DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA	447*****10	0,00	450,50	450,50
588	123455	RICARDO AFONSO NATIVIDADE	300*****75	0,00	1759,80	1759,80	691	153036	PAULA SABRINA MARTINS DE SOUZA DONADON	402*****00	0,00	442,45	442,45
589	141331	CRISTINA SATIE DE OLIVEIRA	270*****90	0,00	1552,80	1552,80	692	155871	THAIS ROBERTO DE SOUZA	356*****10	0,00	435,35	435,35
590	140929	ALEXANDRE BOLDORINI	201*****40	0,00	1227,30	1227,30	693	155781	BEATRIZ ALVES MADUREIRA	466*****20	0,00	428,10	428,10
591	140759	FLAVIA CRISTINA LEONARDO FREITAS	312*****07	0,00	1221,90	1221,90	694	155764	ANA CLAUDIA BOLDORINI	222*****29	0,00	424,40	424,40
592	141038	AGLAY SANCHES FRONZA MARTINS	177*****79	0,00	1216,20	1216,20	695	155845	LUCENI SEVERINA DE MENEZES SANTOS	356*****45	0,00	420,40	420,40
593	142026	EMILY RIZZI CRISTOFOLETTI	386*****70	0,00	1119,90	1119,90	696	155896	VIVIANE MOTA DOS SANTOS	217*****60	0,00	418,40	418,40
594	140521	AMANDA CRISTINA BRAGA MONTEIRO	407*****43	0,00	1087,45	1087,45	697	158348	SHEILA CRISTINA FRANCHETTI AMARAL	337*****43	0,00	413,30	413,30
595	140864	LUIZA FERRAZ DE ALMEIDA RODRIGUES	228*****59	0,00	1069,50	1069,50	698	158321	MARILIA LARA BERGAMO	353*****01	0,00	409,20	409,20
596	140953	LIADIANE PINTO PORTO SELLIS	411*****40	0,00	967,94	967,94	699	155802	FABIO DE EIROZ ROSA	097*****47	0,00	405,70	405,70
597	141607	ERIKA TIEMI SUEOKA JARMENDIA	362*****82	0,00	929,85	929,85	700	158046	LUIZ HIDEKI SAKAGUTI	383*****70	0,00	401,50	401,50
598	141356	KEITY KIRIANY DE SOUZA COSTA PIMENTA	216*****69	0,00	901,70	901,70	701	158291	GABRIEL AUGUSTO DA SILVA	416*****03	0,00	389,25	389,25
599	141305	EZEQUIEL AUGUSTO VIANA DOS SANTOS	385*****01	0,00	901,50	901,50	702	158518	ROBERTA MOREIRA DE ARAUJO	263*****05	0,00	385,00	385,00
600	140627	RICARDO FERNANDES PATARO	212*****37	0,00	901,20	901,20	703	156477	GIOVANI ASTOLPHO	414*****78	0,00	371,70	371,70
601	141501	HELENICE EMERICK TEIXEIRA GUANDALINI	101*****64	0,00	898,80	898,80	704	158471	VERONICA ALVES SOARES	318*****80	0,00	371,00	371,00
602	141143	LIANE RIBEIRO DE MELLO	378*****99	0,00	897,70	897,70	705	161012	JOSEILSON SANTOS DE LIMA	019*****06	0,00	355,00	355,00
603	141496	ELIANE FRANCHETTI PANCOTI	291*****60	0,00	897,50	897,50	706	159964	JESSICA AUREA LAGE	094*****01	0,00	353,60	353,60
604	141194	JULIANA CARVALHO SANCHES	279*****62	0,00	895,60	895,60	707	159824	BIANCA CAETANO CONCETTI BUENO	400*****22	0,00	353,10	353,10
605	140831	MARIANA PEREIRA CANO	064*****07	0,00	895,50	895,50	708	161047	FABIANA CRISTINA CUNHA RABACO	264*****63	0,00	350,90	350,90
606	140856	JULIANA ALINE GOMES VIANA	326*****07	0,00	895,00	895,00	709	160806	ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS				
607	140724	JOAO ANTONIO MAXIMO DOS ANJOS	065*****97	0,00	892,30	892,30				226*****63	0,00	349,10	349,10
608	141291	FABIANA PAULINO DA SILVA	291*****11	0,00	892,00	892,00	710	160814	MAURO SIQUEIRA	264*****51	0,00	348,75	348,75
609	140694	GEISE DANIELE MILAGRES CREPALDI	333*****21	0,00	891,10	891,10	711	159689	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA GREGOL	369*****92	0,00	344,20	344,20
610	141101	PATRICIA VIEIRA ANTONIASSI	317*****85	0,00	887,80	887,80	712	161021	MARIANA ALINE ROCHA	423*****66	0,00	339,55	339,55
611	141551	LUCIANA ALCARAS HIDALGO	152*****65	0,00	887,70	887,70	713	160245	ERIKA SISTE BOAVENTURA	315*****07	0,00	338,00	338,00
612	141241	VANESSA TEIXEIRA DE SOUZA	361*****78	0,00	883,50	883,50	714	160512	LUCAS DA SILVA BARBATO	420*****89	0,00	337,45	337,45
613	140503	KENNYA FERREIRA SILVA MIRANDA	129*****66	0,00	883,20	883,20	715	160849	GUSTAVO RODRIGUES NEPOMUCENO	429*****45	0,00	336,98	336,98
614	140813	CAMILA TOSCANO DA SILVA	402*****07	0,00	880,75	880,75	716	162213	JULIANA MAXIMIANO DA SILVA	372*****92	0,00	332,90	332,90
615	141739	KATTY VANESSA CORREA	289*****81	0,00	877,60	877,60	717	160776	ANDREA ALVES MAITO	251*****19	0,00	332,00	332,00
616	140783	SERGIO LUIS DA SILVA	289*****61	0,00	877,20	877,20	718	162231	ELINARA NECKER DE LIMA RUFINO	454*****09	0,00	332,00	332,00
617	140988	BRUNA GOMES ALTIERI	408*****06	0,00	874,90	874,90	719	162311	GABRIELA ALIENDE CRUZ DE MELO	310*****97	0,00	328,40	328,40
618	141259	ISABELA RAMALHO ORLANDO	408*****59	0,00	873,95	873,							

747	83291	SANDRA MARIA LEMOS CUNHA	798*****53	0,00	182,50	182,50
748	86908	ANDREIA CRISTINA MURER DAVI	281*****78	0,00	182,50	182,50
749	87416	ARIANE MARCELA OLIVEIRA	257*****98	0,00	182,50	182,50
750	87513	LUCIANA LEMES DE OLIVEIRA	181*****71	0,00	182,50	182,50
751	99775	CAROLINA ALEXANDRA DA SILVA	221*****33	0,00	182,50	182,50
752	79278	VANIA REGINA BALDIN	296*****43	0,00	182,10	182,10
753	58165	LUCIANA VALERIA DA ROSA	138*****25	0,00	180,20	180,20
754	73911	VERA CRUZ ALVES SILVA	237*****20	0,00	180,10	180,10
755	53988	ARLETE DE MELO FERREIRA	007*****21	0,00	179,10	179,10
756	59056	PATRICIA DA SILVA LUZ	252*****86	0,00	178,40	178,40
757	59900	ROGERIA APARECIDA LEME RODRIGUES	277*****90	0,00	175,50	175,50
758	37656	MARIA CRISTINA TORATI PIRES	136*****04	0,00	168,90	168,90
759	171786	LAÍS DE TOLEDO DUBOIS	428*****80	0,00	148,70	148,70
760	78956	SILMARA FERNANDES ANDRADE DE SOUZA	273*****82	0,00	143,30	143,30
761	78620	MONICA PEIXOTO MACUL	259*****24	0,00	69,80	69,80

PROFESSOR DE E. BAS II - PEBII EDUCAÇÃO ESPECIAL / DEFICIENTE AUDITIVO / DM/DF / DV/DA

Nro Cias.	Código Funcional	Nome	CPF	Pontuação			Área
				For- mação	Frequên- cia	Total	
1	135577	JULIANA CECONELO RAMOS	260*****29	0,00	4771,00	4771,00	PEB II - DEFICIENTE AUDITIVO DV/DA
2	63584	ANDREIA DE SOUSA GOMES	275*****69	0,00	4631,30	4631,30	
3	91960	SUELI CAPELLO	103*****58	0,00	3899,30	3899,30	
4	94048	ISIS MARIA DE ALMEIDA RAMOS	325*****29	0,00	3767,45	3767,45	
5	98892	BRUNA DUARTE LANCONI PUPO	214*****56	0,00	3723,30	3723,30	
6	99120	RENATA MARSON MARCONDES	291*****64	0,00	3697,20	3697,20	
7	91820	HELOISA HELENA DE PAULA	248*****00	0,00	3675,50	3675,50	
8	96610	SIMONE VITORIO DO NASCIMENTO	274*****90	0,00	3655,65	3655,65	
9	131768	IGEANY OLIMPIA DE ARAUJO PINEZ	351*****56	0,00	3618,10	3618,10	
10	94676	MARIA CLAUDIA TANCREDO	311*****33	0,00	3587,80	3587,80	
11	131776	ANDRESSA GALDINO DA LUZ	317*****24	0,00	2412,40	2412,40	PEB II DM/DF
12	130168	FABIANA CRISTINA TOMASI DONOFRIO	224*****85	0,00	1709,20	1709,20	
13	129879	MARIZETHE DA SILVA MARTINS	178*****38	0,00	1700,10	1700,10	
14	132942	LARISSA HELENA DE NADAI SOARES	383*****29	0,00	1665,30	1665,30	
15	131083	PATRICIA SMIDERLE PEDRONI	355*****13	0,00	1605,20	1605,20	
16	129887	GABRIELA CRISTINA RAMOS	342*****21	0,00	1603,10	1603,10	
17	131962	PAMELA ROBERTA RAMELO	397*****16	0,00	1536,35	1536,35	
18	136573	CAMILA FERNANDA POSSARI	374*****00	0,00	1195,80	1195,80	
19	135518	TATIANA PRISCILA DE QUEIROZ DUPAS VALIM	294*****58	0,00	1152,30	1152,30	
20	138703	MIRIAM DO AMARAL CONTIN	158*****48	0,00	1064,60	1064,60	
21	141208	GLEICE LIRA CINQUE	067*****29	0,00	892,90	892,90	PEB II DM/DF
22	141313	CAROLINA LIMA SILVA FORMAGIO	404*****56	0,00	887,70	887,70	
23	145203	THACIO AZEVEDO LADEIRA	142*****02	0,00	796,30	796,30	
24	141712	ISAURA TORRES WEISE	224*****98	0,00	777,10	777,10	
25	149152	MANUELA NUNES BATISTA	380*****52	0,00	556,35	556,35	
26	153125	STELA CEZARE DO SANTO	401*****01	0,00	524,10	524,10	
27	154334	ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA	011*****56	0,00	496,40	496,40	
28	155551	KELI GALAN LIMA FREITAS	263*****55	0,00	484,60	484,60	
29	155543	JOSIANE DE FATIMA MARQUES	356*****28	0,00	478,30	478,30	
30	153729	MARIANA FIORI CARVALHO DA SILVA SOUZA	357*****47	0,00	427,60	427,60	
31	160709	QUEDMA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	633*****53	0,00	335,60	335,60	PEB II DM/DF
32	167011	DANIELA DE NOBREGA FERREIRA PIO	311*****12	0,00	282,80	282,80	
33	170674	LUCIA PRIOR ALVES	279*****85	0,00	264,00	264,00	
34	171069	KEISSIANE SANTOS NAZATO	349*****67	0,00	263,15	263,15	
35	170682	MAGALI DOS SANTOS	201*****51	0,00	263,00	263,00	
36	170704	NICANOR MATEUS LOPES	380*****04	0,00	262,80	262,80	
37	170691	NARA DEVI DASILVA ALMEIDA	347*****06	0,00	262,50	262,50	
38	170641	AGNES LAUDINO BATISTA DE OLIVEIRA DAMADA	286*****02	0,00	251,80	251,80	
39	171298	ROSANGELA FARIA LEAL	903*****34	0,00	246,60	246,60	
40	170658	ANDREA FERREIRA DA SILVA MAGALHAES	219*****70	0,00	222,70	222,70	
41	142867	ANA PAULA PRUST PEREIRA	191*****40	0,00	182,50	182,50	PEB II DM/DF
42	170712	SIMONE NOGUEIRA BATISTA	342*****16	0,00	163,30	163,30	
43	84824	PAULA REGINA POMBAL LEITE	269*****32	0,00	0,00	0,00	

SECRETARIA DE MULHER

PORTARIA Nº 006/2026

DESIGNA FISCAL PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2025

ANGELA MARIA DUARTE, Secretária Municipal da Mulher, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Sra. **MARIANA DE ANDRADE**, matrícula nº 17037-2, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº **323/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **76/2025**, SC nº **1832/2026** cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM GRÃOS”**, relativo ao Protocolado Administrativo nº **32867/2026**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de outubro de 2026.

ANGELA DUARTE
Secretária da Mulher

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Data: 03/11/2026 - Horário: 18h – 20h

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) convoca seus conselheiros para sua Terceira Reunião Ordinária de 2026.

Data: 03/11/2026

Horário: 18h

Local: **Presencial:** Casa dos Conselhos à Av. Pres. Getúlio Vargas, 527 – Nova Paulínia – Paulínia

On Line: <https://meet.google.com/svd-qcyg-pgy>

Ordem:

I – Abertura da reunião, lista de presença, verificação de quórum;

II – Leitura e aprovação da ata anterior;

III – Inclusão no Regimento Interno das disposições sobre justificativas de ausência nas capacitações;

IV – Discussão sobre os Grupos de Trabalhos Temporários e as Comissões Permanentes de Ações;

V – Sugestão das divisões dos grupos de trabalho – formação dos grupos de trabalho temporários:

1 – Plano de Ação 2025 e 2026 e Orçamento;

2 – Assistência em segurança alimentar no município: programas e equipamentos em atividade;

3 – Diagnóstico da SAN em Paulínia;

4 – Código de Ética do COMSEA Paulínia;

5 – Demais temas;

VI – Próxima capacitação: “Assistência: termos, siglas e definições – O que o Conselheiro precisa saber?” e Sugestão da próxima capacitação;

VII – Pauta da próxima reunião.

VICTORIA DE LIMA ICHAYO

Presidente COMSEA

PAULIPREV

PORTARIA Nº 179/2026

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO PAULIPREV, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 73, DE 1º DE ABRIL DE 2020, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 131, de 22 de dezembro de 2025, que alterou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral de Cargos do Município de Paulínia (Lei Complementar nº 66, de 27 de dezembro de 2017), inclusive quanto às regras e aos percentuais de progressão vertical e horizontal;

CONSIDERANDO a conveniência de compatibilizar os parâmetros de evolução funcional dos servidores do PAULIPREV com aqueles adotados pelo Município, observadas as peculiaridades da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de criação dos cargos de Analista Jurídico e de Técnico de Contabilidade, para atender às demandas institucionais do PAULIPREV;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Lei Complementar nº 73/2020 diante da Lei Federal nº 14.133/2021, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e dos requisitos do Pró-Gestão RPPS, bem como de corrigir inconsistências de redação e de remissão entre seus dispositivos e anexos;

CONSIDERANDO que qualquer proposta que implique aumento de despesa deve observar a Lei Complementar Federal nº 101/2000, o art. 169 da Constituição Federal e o limite da taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social; **CONSIDERANDO** a importância da participação dos servidores na construção das normas que regem suas carreiras, em observância aos princípios da publicidade e da transparência; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Revisão do Plano de Cargos e Salários do PAULIPREV, com a finalidade de estudar a Lei Complementar Municipal nº 73, de 1º de abril de 2020, e elaborar minuta de anteprojeto de lei complementar

que a altere ou substitua.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Paula Ferreira dos Santos, Procuradora Autárquica, matrícula nº 191-3, que a presidirá;

II – Pedro Sant’Ana Ferreira Scarabelo, Analista Previdenciário, matrícula nº 166-3;

III – Joele Francis Lima Patez, Agente Previdenciário, matrícula nº 150-3;

IV – Ademilson Peres Gonçalves, Operador de Microcomputador, matrícula nº 285-3.

§ 1º Outros servidores poderão participar das reuniões da Comissão, mediante manifestação de interesse ou convite, com direito a voz e sem direito a voto.

§ 2º Nas ausências e impedimentos do Presidente, a Comissão será presidida pelo membro por ele indicado.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – realizar diagnóstico da Lei Complementar nº 73/2020, identificando inconsistências, lacunas e dispositivos que demandem atualização;

II – analisar comparativamente a Lei Complementar Municipal nº 131/2025 e a legislação de outros regimes próprios de previdência social, especialmente quanto à estrutura de cargos, à evolução funcional e às funções gratificadas;

III – promover a consulta aos servidores do PAULIPREV, por meio de questionário, reuniões ou outros meios, para levantamento de sugestões e demandas;

IV – propor a adequação das regras e dos percentuais de progressão vertical e horizontal, com as respectivas regras de transição e de enquadramento dos atuais servidores;

V – propor a criação dos cargos de Analista Jurídico e de Técnico de Contabilidade, com quantitativo, requisitos de ingresso, jornada, atribuições e vencimento;

VI – propor a revisão das funções gratificadas e dos demais dispositivos da Lei Complementar nº 73/2020;

VII – solicitar à Diretoria Administrativo-Financeira a estimativa do impacto orçamentário, financeiro e atuarial das propostas, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e a verificação de sua compatibilidade com o limite da taxa de administração;

VIII – elaborar a minuta de anteprojeto de lei complementar, acompanhada da respectiva justificativa;

IX – apresentar relatório final ao Diretor-Presidente.

Art. 4º A Comissão se reunirá sempre que convocada por seu Presidente, registrando-se em ata as deliberações.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 5º As Diretorias e demais unidades do PAULIPREV prestarão à Comissão as informações, os dados e os documentos por ela solicitados.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar o relatório final e a minuta de anteprojeto, prorrogável uma única vez, por igual período, mediante ato do Diretor-Presidente.

Art. 7º A minuta de anteprojeto será submetida à apreciação da Diretoria Executiva, que se encarregará de tratar da questão junto aos Conselhos de Administração e Fiscal, cada qual em sua alçada e, se aprovada, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, a quem compete a iniciativa do projeto de lei complementar.

Art. 8º A participação na Comissão não será remunerada, é considerada serviço público relevante e será exercida sem prejuízo das atribuições dos cargos de seus membros.

Art. 9º Esta Portaria não altera as competências da Comissão de Gestão de Carreiras de que trata o art. 33 da Lei Complementar nº 73/2020.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, na data da assinatura eletrônica.

MARCOS ANDRÉ BREDAS
Diretor-Presidente do PAULIPREV

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 885, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE AO SENHOR ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE** ao senhor **Alexandre Fávaro Corrêa**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Art. 2º A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do Título ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 27 de outubro de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 11/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Paulínia e o (a) Coordenador(a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela **RESOLUÇÃO Nº 336, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Paulínia, fazem saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Câmara Municipal de Paulínia eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Relação de Documentos:
Função: Gestão orçamentária e financeira
Subfunção: Execução orçamentária e financeira
Atividade: Reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa
Série Documental: Ordem de pagamento (15.02.03.05)
Datas-limite: 09/2020 (Caixa 14); 08/2019 (Caixa 15)
Quantidades (nº de caixas ou metros lineares): 2 caixas ou 0,28m¹
Observações complementares:
• Ano 2003 – fev/dez
• Ano 2005 - dez
• Ano 2006 – jan
• Ano 2007 – out/nov
• Ano 2008 – abr/mai/dez
• Ano 2009 - ago
• Ano 2011 – ago
• Ano 2012 – fev/mai/jul/ago
• Ano 2013 - abr

Função: Gestão orçamentária e financeira
Subfunção: Execução orçamentária e financeira
Atividade: Pagamento de despesas específicas
Série Documental: Expediente de pagamento de anuidade de órgãos ou entidades de classe (15.02.06.05)
Datas-limite: 09/2025 (Caixa 11); 09/2025 (Caixa 12)
Quantidades (nº de caixas ou metros lineares): 2 caixas ou 0,28m²
Observações complementares:
• Ano 2003 – fev/dez
• Ano 2005 - dez
• Ano 2006 – jan/out
• Ano 2007 – out/nov
• Ano 2008 – abr/mai/dez
• Ano 2009 – ago
• Ano 2010 - mar
• Ano 2011 – jul/ago
• Ano 2012 – fev/ago
• Ano 2013 - fev

Função: Gestão de bens materiais, patrimoniais e serviços
Subfunção: Controle de compras, serviços e obras
Atividade: Aquisição de bens materiais, patrimoniais, serviços e obras
Série Documental: Processo de aquisição (14.01.04.04)
Datas-limite: 08/2026 (Caixa 24)
Quantidades (nº de caixas ou metros lineares): 1 caixa ou 0,14m³
Observações complementares:
• Ano 2003 – fev

1 1 caixa = 0,14m
2
3 1 caixa = 0,14m

- Ano 2006 – jan/out
- Ano 2008 – mai/dez
- Ano 2012 - fev

Função: Gestão orçamentária e financeira
Subfunção: Execução orçamentária e financeira
Atividade: Pagamento de despesas específicas
Série Documental: Expediente de pagamento de contas de utilidade pública (15.02.06.07)
Datas-limite: 09/2020 (Caixa 6)
Quantidades (nº de caixas ou metros lineares): 1 caixa ou 0,14m³
Observações complementares:

- Ano 2003 – fev/nov/dez
- Ano 2005 – mai/dez
- Ano 2006 – jan
- Ano 2007 – out/nov
- Ano 2008 – mai/dez
- Ano 2009 – ago
- Ano 2010 – mar
- Ano 2011 – ago
- Ano 2012 – fev/mai/ago
- Ano 2013 – fev/abr

Função: Gestão orçamentária e financeira
Subfunção: Execução orçamentária e financeira
Atividade: Pagamento de despesas específicas
Série Documental: Expediente de empenho para pagamento de pessoal e reflexos (15.02.06.01)
Datas-limite: 09/2020 (Caixa 7)
Quantidades (nº de caixas ou metros lineares): 1 caixa ou 0,14m⁴
Observações complementares:

- Ano 1997 – nov
- Ano 2003 – fev/nov/dez
- Ano 2005 – mai/dez
- Ano 2006 – jan/out
- Ano 2007 – out/nov
- Ano 2008 – mai/dez
- Ano 2009 - ago
- Ano 2011 – jun/jul/ago
- Ano 2012 – fev/mai/ago
- Ano 2013 – fev/abr

Total de caixas: 7
Total de metros lineares: 0,98

Paulínia, 28 de outubro de 2026.

PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO
Presidente

KLEYTON MUNIZ DA SILVA
Coordenador da CADA

**ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 36ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30**

EXPEDIENTE

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
02) Indicações apresentadas em Sessão.

ORDEM DO DIA

01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2026, DO EXECUTIVO QUE, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 437 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 445 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 453 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2026, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 438 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 446 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 454 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 124/2026, DO

EXECUTIVO QUE, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 3.405, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP, REVOGA O ANEXO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM MENSAGEM ADITIVA Nº 01 DO EXECUTIVO. PARECERES: Nº 439 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 447 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 455 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

04) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 129/2026, DO EXECUTIVO QUE, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORNECER ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE OS PERÍODOS DE FÉRIAS E RECESSO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM MENSAGEM ADITIVA Nº 01 DO EXECUTIVO. PARECERES: Nº 440 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 448 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 456 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

05) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 130/2026, DO VER. SARGENTO CAMARGO QUE, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.631, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 441 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 449 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 457 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

06) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 131/2026, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA EDSON PACHECO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE BOM RETIRO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 442 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 450 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 458 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

07) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 133/2026, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PROJETADA 04 E 15 NO LOTEAMENTO PARQUE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 443 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 451 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 459 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

08) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 134/2026, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA HELENA DA SILVA BREDA UM LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 444 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 452 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 460 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

09) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2026, DO VER. ALEX EDUARDO QUE, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE AO SENHOR ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA.

10) Votação dos Requerimentos e Moções:
Requerimentos:

- * Nº 944, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SUPERLOTAÇÃO DAS SALAS DE AULA, A FALTA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS E A ACESSIBILIDADE NA EMEFM VEREADOR ANGELO CORASSA FILHO.”;
- * Nº 945, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O QUADRO DE ENFERMEIROS POR TURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA E A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE PACIENTES.”;
- * Nº 946, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS SERVIÇOS DE ZELADORIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;
- * Nº 948, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DEMORA NO AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES NA ÁREA DE ORTOPEDIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”;
- * Nº 949, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS PARA MINIMIZAR OS TRANS-TORNOS CAUSADOS PELAS OBRAS REALIZADAS PELA COMGÁS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;
- * Nº 951, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DO FECHAMENTO DOS SANITÁRIOS AOS FINS DE SEMANA, DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS QUÍMICOS E DO ANDAMENTO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE NOVOS SANITÁRIOS NO PÍER DO MINI-PANTANAL, NO PARQUE DA REPRESA.”;
- * Nº 952, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DAS TRATATIVAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIA FÍSICA DO INSS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;
- * Nº 953, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DO PROJETO E O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR NO BAIRRO MORRO ALTO.”;
- * Nº 954, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO, OS RESULTADOS PARCIAIS E O PLANEJA-

MENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PAULÍNIA + VERDE.”;

* Nº 955, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA E AS POSSÍVEIS ADEQUAÇÕES DE INFRAESTRUTURA NA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª ELVIRA CÁSSIA DE OLIVEIRA.”;

* Nº 956, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS ‘FIQUE EM DIA’ REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2026.”;

* Nº 958, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A AUSÊNCIA DE RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1844/2026, QUE SOLICITOU A INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS NA RUA SATURNINO DE BRITO, NO BAIRRO JOÃO ARANHA, NAS PROXIMIDADES DO RESIDENCIAL VILLAGE DA COLINA.”;

* Nº 959, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS PROVIDÊNCIAS PARA O CONSERTO DOS TOLDOS DA ENTRADA E DO TELHADO DO REFEITÓRIO DA EMEI ALCIDES BARBUTTI, NO BAIRRO JOÃO ARANHA, BEM COMO A COBRANÇA DE SOLUÇÕES DEFINITIVAS À EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO.”;

* Nº 960, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O RETORNO DAS CAÇAMBAS DE ENTULHO E AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA ISMAEL ANSELMO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, BEM COMO SOBRE O ANDAMENTO DOS ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOCAL.”;

* Nº 961, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DO PROGRAMA HABITACIONAL RECANTO DOS GIRASSÓIS – VILA DOS IDOSOS.”;

* Nº 962, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MEDIDAS PREVISTAS PARA PREVENIR E REDUZIR OS ALAGAMENTOS NA REGIÃO DA PONTE SOBRE O RIO ATIBAIA, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 964, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 459/2026, QUE SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS MARLY SALES JUVENAL, DIVANIRA RAMOS MAIA E SEBASTIÃO MARTINS.”;

* Nº 965, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA SALA LILÁS NO HOSPITAL MUNICIPAL.”;

* Nº 968, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DO REQUERIMENTO Nº 1000/2025, REFERENTE À INDICAÇÃO Nº 2119/2024, QUE SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JAIR MENDES, NO BAIRRO SALTINHO.”;

* Nº 970, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS ESTUDOS E O CRONOGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA CELESTINA LOURENCINI.”.

Moções

* Nº 319, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA, PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, CELEBRADO EM 28 DE OUTUBRO.”;

* Nº 320, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS CIRURGIÕES-DENTISTAS E ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DE PAULÍNIA, PELO DIA NACIONAL DA SAÚDE BUCAL E PELO DIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA, CELEBRADOS EM 25 DE OUTUBRO.”;

* Nº 321, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.”;

* Nº 322, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “DE APLAUSOS AO PREFEITO DANILO BARROS E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DR. ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES, PELA INAUGURAÇÃO DO NOVO CENTRO DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, EM RECONHECIMENTO AOS AVANÇOS NA ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA E À PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA.”;

* Nº 323, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, CELEBRADO EM 28 DE OUTUBRO.”;

* Nº 324, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, EM RECONHECIMENTO À SUA DEDICAÇÃO E AO SEU COMPROMISSO COM A SOCIEDADE, POR OCASIÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, CELEBRADO EM 28 DE OUTUBRO.”;

* Nº 325, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE E A TODOS OS PROFISSIONAIS, SERVIDORES E COLABORADORES ENVOLVIDOS NA INAUGURAÇÃO DO NOVO ESPAÇO DESTINADO AO CENTRO DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 326, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS 509 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE, COMEMORADA EM 31 DE OUTUBRO.”;

* Nº 327, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS, EM COMEMORAÇÃO PELO SEU DIA, CELEBRADO NO DIA 28 DE OUTUBRO.”;

* Nº 328, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS QUE ATUAM EM PAULÍNIA, PELA DEDICAÇÃO, PELO COMPROMISSO E PELA CONTRIBUIÇÃO DIÁRIA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E AO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.”;

* Nº 329, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIFACP, À COMISSÃO ORGANIZADORA E ÀS EQUIPES CAMPEãs DO 3º INTERCURSOS UNIVERSITÁRIO.”;

* Nº 330, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO AO ATLETA DIEGO ARMANDO HONORATO MADEIRA, PELOS EXCELENTE RESULTADOS CONQUISTADOS NO PARABADMINTON E PELA CONVOCAÇÃO PARA REPRESENTAR O BRASIL NO VIII CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE PARABADMINTON 2026, NO PARAGUAI.”;

* Nº 331, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, COMEMORADO EM 28 DE OUTUBRO.”.

11) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

* Nº 947, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JAMIRO BRAZ DO PRADO;

* Nº 950, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA AMÉLIA DE JESUS FERREIRA QUAIATTI E DO SENHOR DONIZETE ANTÔNIO COSTA;

* Nº 957, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, PELO FALECIMENTO DA SENHORA AMÉLIA DE JESUS FERREIRA QUAIATTI;

* Nº 963, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, PELO FALECIMENTO DO SENHOR BENEDITO RODRIGUES DA SILVA;

* Nº 966, DO VEREADOR LUCAS BARROS, PELO FALECIMENTO DA SENHORA AMÉLIA DE JESUS FERREIRA QUAIATTI;

* Nº 967, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, PELO FALECIMENTO DA SENHORA AMÉLIA DE JESUS FERREIRA QUAIATTI;

* Nº 969, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA AMÉLIA DE JESUS FERREIRA QUAIATTI.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 23 DE OUTUBRO DE 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES
36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

* Nº 2448, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL CENTRAL JOÃO RODRIGUES, COM MELHORIAS DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO E CONSERVAÇÃO.”;

* Nº 2449, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO E APOIO ÀS FAMÍLIAS NO CADASTRO E NA ATUALIZAÇÃO DO PAS PARA O BOLSA EDUCAÇÃO 2027.”;

* Nº 2450, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “SUGERE AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA PRESERVAR O ACESSO SEGURO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA EM EPISÓDIOS DE ALAGAMENTO.”;

* Nº 2451, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A AVALIAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CUIDADO COM A SARCOPENIA NAS AÇÕES EXISTENTES DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA.”;

* Nº 2452, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE GUARITAS INTELIGENTES DE SEGURANÇA NAS PRAÇAS PÚBLICAS DE PAULÍNIA QUE POSSUEM PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS.”;

* Nº 2453, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA JAIR MENDES, LOCA-

LIZADA NO BAIRRO SALTINHO.”;

* Nº 2454, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPAROS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI DA PRAÇA DO COOPERLOTES.”;

* Nº 2455, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A ELIMINAÇÃO DO MAU CHEIRO NOS BANHEIROS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO PARA O ARMAZENAMENTO DE BRINQUEDOS NA EMEI MARIA ELISA BREGA E NA ESCOLA MUNICIPAL LEONOR JACINTO DE CAMPOS PIETROBOM.”;

* Nº 2456, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A AVALIAÇÃO DE HORÁRIOS ALTERNATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, A FIM DE REDUZIR OS TRANSTORNOS NO TRÂNSITO E À POPULAÇÃO.”;

* Nº 2457, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RICHARD GERALDO DI BLÁSIO, LOCALIZADA AO LADO DO P.A. SÃO JOSÉ.”;

* Nº 2458, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO À RESTRIÇÃO DO TRÁFEGO DE CAMINHÕES PESADOS NAS RUAS GENI NEMÉSIO DE MELO E NA AVENIDA MADRID.”;

* Nº 2459, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL ESTUDANTIL DE ARTE DE PAULÍNIA.”;

* Nº 2460, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) NO ESPAÇO ANTERIORMENTE OCUPADO PELO DETRAN, NO PRÉDIO DO POUPATEMPO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 2461, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO NOS NOVOS BAIRROS E LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 2462, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA RIO DE JANEIRO, ALTURA DO Nº 37, VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS ALUNOS E DEMAIS PEDESTRES.”;

* Nº 2463, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A PODA E A MANUTENÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES NA AVENIDA BRASÍLIA E RUA SÃO PAULO.”;

* Nº 2464, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE RECURSOS DE ACESSIBILIDADE NA PRAÇA SITUADA ENTRE A AVENIDA BRASÍLIA E A RUA SÃO PAULO, NO BAIRRO VILA JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.”;

* Nº 2465, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DO CORETO LOCALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ COMO ‘CORETO DEÓRIDES MARIANI (DÉO)’, EM HOMENAGEM À IDEALIZADORA DO PROJETO ‘BALANÇANDO O CORETO’.”;

* Nº 2466, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE OU LOMBOFAIXA NA RUA ALCIDES BARBUTTI, ALTURA DO Nº 201, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 2467, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA RUA ROSINA MARIANI DI BLÁSIO, NO TRECHO ENTRE A PRAÇA DO CAMPO E O COMÉRCIO LOCAL, NO BAIRRO SERRA AZUL.”;

* Nº 2468, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A LIMPEZA URBANA NO BAIRRO NOVA VENEZA, COM ATENÇÃO PRIORITÁRIA À RUA PLÍNIO NASCIMENTO.”;

* Nº 2469, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BOCA DE LOBO NA RUA ROSINA MARIANI DI BLÁSIO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 211, PARA MELHORAR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.”;

* Nº 2470, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DO TIPO BEBEDOURO, NA PRAÇA ÂNGELO CALEGARI, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 2471, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA CRECHE PREFEITO JOSÉ PAVAN, NO BAIRRO MORRO ALTO.”;

* Nº 2472, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA OU ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COBERTO NA EMEI EXPEDICIONÁRIO ANISIO DRESDI.”;

* Nº 2473, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SUGERE AO EXECUTIVO A PINTURA E INSTALAÇÃO DE PISO NO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODETE EMIDIO DE SOUZA, NO BAIRRO JOÃO ARANHA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.”;

* Nº 2474, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA CÂMARA HIPERBÁRICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAU-

LÍNIA.”;

* Nº 2475, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA MUNICIPAL DE ALERTA PARA CASOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS, INTEGRADO AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E AOS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 2476, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM BUEIRO COM AFUNDAMENTO NA RUA DR. ARMANDO ANTONIO D’OTTAVIANO, ALTURA DO Nº 53, NO BAIRRO VISTA ALEGRE.”;

* Nº 2477, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E DESTINAÇÃO DO ESPAÇO DO ANTIGO RODEIO, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE I.”;

* Nº 2478, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA NA AVENIDA BRASÍLIA, ALTURA DO Nº 1319, NO BAIRRO JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.”;

* Nº 2479, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JAIR MENDES, NO BAIRRO SALTINHO.”;

* Nº 2480, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA ESCOLA SIMONE APARECIDA TOLEDO MARTINEZ, NO BAIRRO PATROPI.”;

* Nº 2481, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA JAIR MENDES, EM FRENTE AO BUFET IMAGEM, NO BAIRRO SALTINHO.”;

* Nº 2482, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO BAIRRO NOVA VENEZA.”;

* Nº 2483, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA PRAÇA DO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 2484, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE OCORRÊNCIAS, POR MEIO DA PROPOSTA PAULÍNIA 24H – CENTRO INTEGRADO DE GESTÃO E RESPOSTA URBANA, COM COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES, PRIORIZAÇÃO DE DEMANDAS E ACOMPANHAMENTO DOS TEMPOS DE RESPOSTA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.”;

* Nº 2485, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ‘PAULÍNIA CONSTRUINDO DIGNIDADE’, DESTINADO AO RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E À DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DOADOS, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 2486, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DE MECANISMOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, COM A APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO CONTRATUAL E A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LEGALMENTE CABÍVEIS, INCLUSIVE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, QUANDO PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS.”;

* Nº 2487, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ALERTA DE DESASTRES, POR MEIO DO PROGRAMA PAULÍNIA PROTEGIDA, COM MONITORAMENTO INTELIGENTE DE ÁREAS DE RISCO, INSTALAÇÃO GRADUAL DE SENSORES, ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS E SISTEMAS DE ALERTA À POPULAÇÃO.”;

* Nº 2488, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE INCENTIVO FISCAL ÀS EMPRESAS QUE CONTRATEM E MANTENHAM PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS NO MERCADO DE TRABALHO.”;

* Nº 2489, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA ESTRUTURA DA EMEI ROSA VASSALO SECOMANDI, NO BAIRRO VILA BRESSANI.”;

* Nº 2490, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE E MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO, ALTURA DA ENTRADA DO PAULÍNIA WINNER MALL SHOPPING E DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS RODOSHOPPING.”;

* Nº 2491, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA 11 DO LOTEAMENTO IMPÉRIO DO CAFÉ, EM NOME DE GERALDO BERTOLINI.”;

* Nº 2492, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS RUA ELISETE TEREZINHA KREPSKI, NO BAIRRO JARDIM YPÊ.”;

* Nº 2493, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SUGERE AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LÚDICOS INCLUSIVOS NOS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADOS A PROMOVER A CONVIVÊNCIA, A INTERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM E SEM DEFICIÊNCIA.”;

* Nº 2494, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS PROTETORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS CADASTRADOS, MEDIANTE CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO MUNICÍPIO.”;

* Nº 2495, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A SINCRONIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS E O REPARO DE EQUIPAMENTO DANIFICADO NO CRUZAMENTO ENTRE AS AVENIDAS ANTONIO BAPTISTA PIVA E OSVALDO PIVA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.”;

* Nº 2496, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA A INSTALAÇÃO DE COBERTURAS NO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL.”;

* Nº 2497, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA OROZIMBO MAIA, NA ALTURA DO Nº 14, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 2498, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA E REPAROS NO BUEIRO, NA GRADE DE PROTEÇÃO E NO PAVIMENTO DO ENTORNO, NA RUA RUBENS JACINTO DE CAMPOS, NO BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE.”;

* Nº 2499, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONCESSÃO DE UM DIA DE FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO MÊS DE SEUS ANIVERSÁRIOS.”;

* Nº 2500, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DESTINADA À PRÁTICA DE ESPORTES, À RECREAÇÃO E AO LAZER, COM ESPAÇO PET E ESTRUTURAS ESPORTIVAS, NA RUA SEBASTIÃO MARTINS, NO BAIRRO SÃO LUIZ.”;

* Nº 2501, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO NAS RUAS NATANAEL JOSÉ DE CAMPOS E JOSÉ VALDIR JULIÃO.”;

* Nº 2502, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NAS PROXIMIDADES DO COMPLEXO RODOVIÁRIA SHOPPING.”;

* Nº 2503, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE VELOCIDADE NOS PARQUES MUNICIPAIS.”;

* Nº 2504, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE ÁGUA PARADA NA CASA DE MÁQUINAS DO TEATRO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 2505, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE HIDRATAÇÃO NA AVENIDA PARIS, NO BAIRRO CASCATA.”;

* Nº 2506, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS REFLETORES DA PRAÇA POETA JOSÉ ADALBERTO LEONE, NO MORRO ALTO.”;

* Nº 2507, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) LOMBOFAIXAS NO BALÃO DO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 2508, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA LAURINDA GARUTTI BORDIN, NA ALTURA DO Nº 150, NO BAIRRO PARQUE BOM RETIRO, EM PAULÍNIA.”;

* Nº 2509, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO CENTRAL DA EMEI EXPEDICIONÁRIO ANÍSIO DRESDI, NO BAIRRO MORRO ALTO.”;

* Nº 2510, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO URGENTE DO SEMÁFORO PARA PEDESTRES LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA JOSÉ PAULINO COM A VIA DR. ROBERTO MOREIRA, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, EM RAZÃO DE ESTAR INOPERANTE.”;

* Nº 2511, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE CAMINHAS EMPILHÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.”;

* Nº 2512, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AVENIDA BRASÍLIA, NA ALTURA DO Nº 1.613, PRÓXIMO AO PONTO DE ÔNIBUS, NO LOCAL ONDE JÁ EXISTE

FAIXA DE PEDESTRES, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E ACES-SIBILIDADE AOS PEDESTRES.”;

* Nº 2513, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IM-PLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EQUOTERAPIA COMO MÉTODO TERAPÊUTI-CO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍ-SICAS E MENTAIS OU NECESSIDADES ESPECIAIS EM GERAL DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 2514, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA PARA PEDESTRES NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, ALTURA DO Nº 4933, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO SANTORINI, INTERLIGANDO OS DOIS LADOS DA VIA, NAS PROXIMIDADES DOS PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES NO LOCAL.”;

* Nº 2515, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE NOVOS ACESSOS COM ACESSIBILIDADE, ROÇAGEM DO MATO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS BALANÇOS E DEMAIS BRINQUE-DOS DA PRAÇA JOÃO B. MATOS, LOCALIZADA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PONTE ROMANA, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 2516, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A RE-VISÃO E OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE ACOLHIMENTO NAS UNIDADES BÁSI-CAS DE SAÚDE.”;

* Nº 2517, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE DETERMINE À SECRETARIA COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE ROTEADOR E PONTO DE ACESSO À INTERNET NA CANCHA DE BÓCHA DA PRAÇA DE ESPORTES IRMÃOS VEDOVELLO.”;

* Nº 2518, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECOLHI-MENTO DE GALHOS, ÁRVORES E TERRA ACUMULADOS NAS VIAS DO BAIR-RO SÃO DOMINGOS.”;

* Nº 2519, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA BRASÍLIA.”;

* Nº 2520, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO O RE-PARO DA BOCA DE LOBO E A REPOSIÇÃO DAS GRADES DE PROTEÇÃO NO CRUZAMENTO DA RUA SOFIA ATAURI FADIM COM A RUA MÁRIO MAZIERO.”;

* Nº 2521, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REPOSIÇÃO DA COBERTURA DA ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL BEA-TRIZ FADIN DA SILVA.”.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 23 DE OUTUBRO DE 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 2448/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL CENTRAL JOÃO RODRIGUES, COM MELHORIAS DE ACESSIBILIDADE, CIR-CULAÇÃO E CONSERVAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Cemitério Municipal Central João Rodrigues, situado na região central de Pau-línia, constitui espaço de visitação, memória e acolhimento das famílias. Sua con-servação deve proporcionar condições adequadas de circulação e atendimento, especialmente às pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, que necessitam de trajetos seguros e acessíveis.

Em continuidade ao acompanhamento realizado por este Vereador, inclusive por meio do Requerimento nº 163/2026, recomenda-se a avaliação técnica atualizada das condições do equipamento, para identificar as intervenções de revitalização ne-cessárias e integrá-las à programação de manutenção do Município. O levantan-mento permitirá estabelecer prioridades e orientar a aplicação dos recursos públicos.

A avaliação poderá abranger a conservação dos caminhos e pisos das áreas co-muns, a adequação dos acessos e sanitários, a sinalização interna, a iluminação, a drenagem e as condições de muros, portões e demais estruturas de uso coletivo. Recomenda-se verificar também a necessidade de manutenção dos bancos, lim-peza, paisagismo e manejo técnico da vegetação, respeitadas as características do local e as normas aplicáveis.

A partir desse diagnóstico, mostra-se pertinente organizar as melhorias por eta-

pas, priorizando situações que comprometam a segurança e a acessibilidade. A conservação contínua, acompanhada de intervenções planejadas, contribui para o atendimento digno aos visitantes durante todo o ano e para melhores condições de trabalho das equipes responsáveis pelo cemitério, inclusive nos períodos de maior visitação.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a avaliação e a adoção das providências necessárias à revitalização do Cemitério Municipal Central João Rodrigues, com prioridade à acessibilidade, à segurança da circulação e à conservação das áreas de uso comum, observadas as necessidades técnicas identificadas e a programação administrativa e orçamentária do Município.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de outubro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 2449/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO E APOIO ÀS FAMÍLIAS NO CADASTRO E NA ATUALIZAÇÃO DO PAS PARA O BOLSA EDUCAÇÃO 2027.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Em comunicado de 15 de outubro de 2026, a Prefeitura de Paulínia divulgou o período de cadastro e atualização do Programa de Ação Social (PAS), de 19 de outubro a 11 de dezembro de 2026, para os interessados no Bolsa Educação 2027. Essa providência constitui requisito inicial para a solicitação do benefício, devendo ser observados os critérios e as demais etapas do programa.

O acesso a informações claras sobre documentos, agendamento e procedimentos pode auxiliar estudantes e familiares na preparação do cadastro. O reforço dessa orientação favorece o aproveitamento do prazo disponível e pode reduzir deslocamentos desnecessários, dúvidas e retornos por documentação incompleta, contribuindo para um atendimento organizado e acessível.

Nesse sentido, sugere-se ampliar a divulgação das orientações nos canais oficiais e nos equipamentos municipais que atendem as famílias, com uma relação simplificada dos documentos e explicação das etapas. Também se propõe reforçar o apoio presencial para esclarecimento de dúvidas, identificação de pendências e orientação sobre sua regularização, utilizando os canais já disponibilizados pela Administração.

Considera-se pertinente avaliar, conforme a demanda e a viabilidade administrativa, formas de atendimento que facilitem o acesso das pessoas que trabalham em horário comercial ou encontram dificuldades no uso de meios digitais. A comunicação deverá esclarecer que o cadastro ou a atualização do PAS não substitui as demais exigências do Bolsa Educação, nem assegura, isoladamente, a concessão do benefício.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a avaliação e adoção de medidas de orientação e apoio às famílias no cadastro e na atualização do PAS para o Bolsa Educação 2027, com divulgação acessível, esclarecimento de dúvidas e auxílio quanto à documentação necessária, observados os critérios do programa e a organização dos serviços municipais.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de outubro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 2450/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA PRESERVAR O ACESSO SEGURO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA EM EPISÓDIOS DE ALAGAMENTO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Conforme notícia publicada pelo portal Notícias de Paulínia em 11 de outubro de 2026, a área em frente ao Hospital Municipal de Paulínia foi atingida por alagamento durante o temporal daquele dia. A ocorrência evidencia a importância de

avaliar preventivamente os acessos à unidade e as providências necessárias para reduzir riscos durante chuvas intensas.

O deslocamento de ambulâncias, pacientes, acompanhantes e profissionais deve receber atenção prioritária, considerando a natureza dos serviços hospitalares. A presença de água nas vias e áreas de circulação pode dificultar a chegada à unidade, sobretudo de pessoas com mobilidade reduzida, tornando necessária a articulação entre os setores responsáveis pela saúde, mobilidade, infraestrutura e proteção e defesa civil.

Recomenda-se avaliação técnica dos acessos e do sistema de drenagem do entorno, com identificação dos pontos de acúmulo de água, das condições dos dispositivos de captação e escoamento e da necessidade de manutenção ou de intervenções complementares. As providências devem considerar os estudos e serviços já existentes, para orientar soluções compatíveis com as características da área.

Também se mostra pertinente avaliar procedimentos para situações de chuva intensa, incluindo monitoramento, sinalização temporária, bloqueio de trechos inseguros e definição de rotas alternativas tecnicamente viáveis. A comunicação entre as equipes e a orientação aos usuários devem favorecer o acesso à unidade sem incentivar a passagem por áreas alagadas, preservando, sempre que possível e seguro, os fluxos destinados ao atendimento de urgência.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a avaliação e a adoção de medidas preventivas e operacionais para preservar o acesso seguro ao Hospital Municipal de Paulínia durante episódios de alagamento, abrangendo a drenagem do entorno, a circulação de ambulâncias e pedestres, a sinalização e a orientação de rotas alternativas, conforme análise técnica e planejamento municipal.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de outubro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 2451/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A AVALIAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CUIDADO COM A SARCOPENIA NAS AÇÕES EXISTENTES DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A preservação da força muscular e da capacidade de realizar as atividades cotidianas merece atenção no cuidado à pessoa idosa. Conforme material orientativo do Instituto Nacional de Câncer (INCA), publicado em 2023, a sarcopenia envolve redução da força e da massa muscular e pode comprometer a mobilidade e a realização das atividades diárias, tornando pertinente a avaliação das necessidades individuais pelos profissionais de saúde.

A informação acessível pode ajudar idosos, familiares e cuidadores a compreender a importância de procurar orientação diante de dificuldades funcionais. A atenção a essas alterações deve considerar o histórico de saúde e as condições de cada pessoa, com avaliação profissional e definição do acompanhamento adequado, evitando que limitações progressivas sejam tratadas apenas como consequência inevitável da idade.

Propõe-se que o Executivo avalie a inclusão ou o fortalecimento desse cuidado nas ações municipais já existentes de atenção à pessoa idosa. A iniciativa poderá contemplar orientação sobre alimentação adequada, prática segura de atividades físicas e preservação da funcionalidade, além da avaliação de sinais de redução da força e da capacidade funcional pelos profissionais competentes.

Também se sugere orientar sobre os encaminhamentos necessários e o acompanhamento dos casos identificados, conforme os critérios clínicos e os fluxos da rede municipal. As medidas devem respeitar a autonomia técnica das equipes, as condições de saúde dos usuários e a estrutura disponível, buscando favorecer a continuidade do cuidado e a participação dos idosos nas atividades compatíveis com suas necessidades.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a avaliação da inclusão de medidas de prevenção e cuidado com a sarcopenia nas ações existentes de atenção à pessoa idosa, com orientação, avaliação pelos profissionais competentes e encaminhamentos quando necessários, visando à preservação da autonomia e da qualidade de vida.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de outubro de 2026

INDICAÇÃO Nº 2456/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A AVALIAÇÃO DE HORÁRIOS ALTERNATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, A FIM DE REDUZIR OS TRANSTORNOS NO TRÂNSITO E À POPULAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar que seja avaliado, junto às empresas e aos órgãos responsáveis por obras e serviços nas vias públicas do Município, a possibilidade de realização dos trabalhos em horários alternativos, como no período noturno, aos finais de semana ou em horários de menor movimento, sempre que houver viabilidade técnica e segurança para sua execução. A solicitação considera as reclamações de munícipes sobre os transtornos causados por obras realizadas durante a semana, como congestionamentos, aumento do tempo de deslocamento e barulho, que afetam a circulação de veículos e pedestres, além da rotina de moradores e comerciantes. A adoção de horários alternativos, quando possível, poderá reduzir os impactos no trânsito e minimizar os transtornos à população, contribuindo para uma melhor organização dos serviços e para a execução das obras com menos interferência na rotina da cidade. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a avaliação de horários alternativos para a realização de obras e serviços nas vias públicas do município, a fim de reduzir os transtornos no trânsito e à população. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 2457/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RICHARD GERALDO DI BLÁSIO, LOCALIZADA AO LADO DO P.A. SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar melhorias e a revitalização da Praça Richard Geraldo Di Blásio, localizada ao lado do P.A. São José, especialmente na área do playground e no espaço destinado à academia ao ar livre. A praça apresenta brinquedos de madeira antigos e danificados, com pintura descascada, balanço, escorregador e casinha em más condições de uso, além da necessidade de reposição e renovação da areia do playground e de melhorias na limpeza do local, onde há lixo espalhado. Além disso, o espaço destinado à academia ao ar livre teve seus aparelhos danificados e retirados, sem que novos equipamentos fossem instalados. A revitalização é importante para oferecer às crianças e às famílias um espaço de lazer limpo, seguro e adequado para brincar e conviver, valorizando a praça e garantindo melhores condições de uso pela população. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal melhorias e a revitalização da Praça Richard Geraldo Di Blásio, localizada ao lado do P.A. São José. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 2458/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO À RESTRIÇÃO DO TRÁFEGO DE CAMINHÕES PESADOS NAS RUAS GENI NEMÉSIO DE MELO E NA AVENIDA MADRID.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar estudos visando à restrição do tráfego de caminhões pesados pelas Ruas Geni Nemésio de Melo e pela Avenida Madrid, considerando a solicitação apresentada por moradores por meio do protocolo nº 31116, de 25 de setembro de 2025. A solicitação encaminhada à Prefeitura demonstra a preocupação dos moradores com a circulação de caminhões pesados pelas referidas vias, situação que merece a atenção do Poder Público e uma avaliação técnica quanto à possibilidade de adoção de medidas para disciplinar o trânsito no local. Dessa forma, sugere-se que sejam analisadas alternativas para restringir ou organizar a circulação desses veículos, considerando as características das vias, a segurança dos moradores e dos demais usuários, bem como a viabilidade de rotas alternativas, quando necessário. A presente indicação busca atender à demanda já formalizada pela população, contribuindo para a segurança viária e para a melhoria das condições de circulação na região. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos visando à restrição do tráfego de caminhões pesados pelas Ruas Geni Nemésio de Melo e pela Avenida Madrid. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 2459/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL ESTUDANTIL DE ARTE DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a criação do Festival Estudantil de Arte de Paulínia, destinado à exposição e à valorização dos trabalhos artísticos produzidos pelos alunos da rede municipal de ensino, contemplando diferentes categorias, como anime, cartum, charge, histórias em quadrinhos, desenho, pintura, escultura e outras manifestações artísticas. A proposta tem como objetivo proporcionar aos estudantes um espaço para apresentar suas criações, compartilhar talentos e divulgar suas produções para a comunidade, por meio de um evento que reúna diferentes formas de expressão artística. A arte e a cultura têm papel fundamental na formação dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento da criatividade, da imaginação, da sensibilidade, do pensamento crítico e da capacidade de expressão. Em uma era cada vez mais tecnológica, é importante ampliar as oportunidades para que crianças e adolescentes também desenvolvam suas habilidades criativas, explorem novas ideias e encontrem diferentes formas de se expressar para além das telas. Além disso, a realização do festival poderá valorizar os projetos artísticos desenvolvidos nas escolas, reconhecer as habilidades dos alunos e estimular o interesse pela cultura, promovendo a integração entre as unidades escolares, as famílias e a comunidade. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização do Festival Estudantil de Arte de Paulínia. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 2460/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) NO ESPAÇO ANTERIORMENTE OCUPADO PELO DETRAN, NO PRÉDIO DO POUPA-TEMPO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar estudos visando à instalação do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) no espaço anteriormente ocu-

pado pelo DETRAN, localizado no prédio do Poupatempo de Paulínia.
A presente indicação tem como objetivo aproveitar um espaço que anteriormente abrigava serviços relacionados ao trânsito, avaliando a possibilidade de destiná-lo ao funcionamento do DEMUTRAN.
A medida contribuirá para a otimização dos espaços públicos, além de proporcionar melhores condições para o atendimento das demandas relacionadas ao trânsito municipal, facilitando o acesso da população aos serviços oferecidos pelo departamento e pelo POUPATEMPO.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos visando à instalação do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUXTRAN) no espaço anteriormente ocupado pelo DETRAN, no prédio do Poupatempo de Paulínia.
Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 2461/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO NOS NOVOS BAIRROS E LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos e providências para instalação de placas de identificação e sinalização nos novos bairros e loteamentos que vêm sendo implantados no Município de Paulínia.
O crescimento urbano do município, com o surgimento e a ocupação de novos bairros e loteamentos, torna necessária a ampliação e atualização da sinalização de orientação, permitindo que moradores, visitantes e demais usuários das vias públicas possam identificar com facilidade as diferentes regiões da cidade e se direcionar corretamente.
A ausência de identificação adequada pode gerar dificuldades de localização, especialmente para pessoas que ainda não conhecem os novos bairros, além de prejudicar o deslocamento de prestadores de serviços, entregadores, transporte por aplicativos e demais profissionais que necessitam localizar endereços com rapidez.
A sinalização adequada também é importante para facilitar o acesso de serviços públicos e atendimentos essenciais, contribuindo para uma organização urbana mais eficiente e proporcionando melhor orientação à população.
Nesse sentido, sugere-se que o Município realize levantamento dos bairros e loteamentos novos ou recentemente ocupados que ainda não disponham de sinalização adequada, identificando os principais acessos e pontos estratégicos para instalação de placas contendo, de forma clara e visível, o nome do bairro ou loteamento e, quando tecnicamente pertinente, informações direcionais para acesso às principais vias e regiões próximas.
Importante também que o planejamento contemple a atualização periódica da sinalização urbana, acompanhando a expansão da cidade e garantindo que os novos núcleos residenciais sejam devidamente integrados ao sistema de orientação viária do município.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos e providências para instalação de placas de identificação e sinalização nos novos bairros e loteamentos do Município de Paulínia, especialmente em seus principais acessos e pontos estratégicos, visando facilitar a localização, orientação e deslocamento da população. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2462/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA RIO DE JANEIRO, ALTURA DO Nº 37, VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS ALUNOS E DEMAIS PEDESTRES.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda relacionada à segurança viária na Rua Rio de Janeiro, especialmente na altura do nº 37, local onde ocorre a saída de ônibus e há circulação de alunos.
Segundo relatos recebidos, o movimento de veículos nesse trecho, sobretudo nos horários de entrada e saída dos estudantes, tem gerado preocupação em razão do risco de acidentes.
A circulação de ônibus, automóveis e pedestres no mesmo espaço exige atenção especial do Poder Público, principalmente quando envolve crianças e adolescentes.
Nesse sentido, mostra-se importante a realização de estudo técnico pelo setor competente para avaliar a implantação de lombada ou outro dispositivo adequado para redução da velocidade dos veículos, acompanhado da sinalização viária necessária.
A medida possui caráter preventivo e busca proporcionar maior segurança aos alunos durante o embarque e desembarque, bem como aos demais pedestres, moradores e motoristas que utilizam diariamente a via.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos para implantação de lombada ou outro dispositivo adequado para redução de velocidade na Rua Rio de Janeiro, na altura do nº 37, considerando especialmente a circulação e saída de ônibus e a segurança dos alunos e pedestres no local. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2463/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A PODA E A MANUTENÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES NA AVENIDA BRASÍLIA E RUA SÃO PAULO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação de moradores quanto à necessidade de realização de poda e manutenção das árvores existentes na praça situada entre a Rua São Paulo e a Avenida Brasília.
A manutenção periódica da arborização dos espaços públicos é fundamental para garantir melhores condições de segurança, conservação e utilização dessas áreas pela população. O crescimento excessivo dos galhos pode comprometer a iluminação e a visibilidade no entorno, além de causar transtornos aos pedestres e demais frequentadores da praça.
A poda adequada também possui caráter preventivo, uma vez que permite a retirada de galhos secos, comprometidos ou excessivamente desenvolvidos, reduzindo riscos de quedas, especialmente em períodos de chuvas e ventos fortes.
Por se tratar de espaço destinado à convivência e ao lazer da população, é importante que a praça permaneça em condições adequadas de conservação, proporcionando maior segurança e conforto aos moradores e frequentadores.
Dessa forma, solicita-se que o setor competente realize vistoria técnica no local e, constatada a necessidade, proceda à poda das árvores, observando os critérios técnicos e ambientais aplicáveis, bem como avalie outras medidas de manutenção que se mostrem necessárias.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria, poda e manutenção das árvores existentes na praça situada entre a Rua São Paulo e a Avenida Brasília, visando garantir maior segurança, adequada iluminação, conservação do espaço público e melhores condições de utilização pela população. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2464/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE RECURSOS DE ACESSIBILIDADE NA PRAÇA SITUADA ENTRE A AVENIDA BRASÍLIA E A RUA SÃO PAULO, NO BAIRRO VILA JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação de moradores quanto à necessidade de manutenção e regularização do calçamento, bem como da implantação e adequação de pontos de acessibilidade na praça situada entre a Avenida Brasília e a Rua São Paulo, no bairro Vila José Paulino Nogueira. A conservação adequada das calçadas e áreas de circulação é fundamental para proporcionar segurança e melhores condições de utilização do espaço público. Desníveis, irregularidades ou trechos deteriorados podem dificultar o deslocamento dos frequentadores e aumentar o risco de quedas e acidentes, especialmente entre idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além da manutenção do calçamento, mostra-se necessária uma avaliação das condições de acessibilidade da praça, de modo a garantir que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam acessar e circular pelo espaço com maior segurança e autonomia.

Nesse sentido, solicita-se que o setor competente realize vistoria técnica no local para identificar os pontos que necessitam de reparos, nivelamento ou regularização do piso, bem como avaliar a implantação ou adequação de rampas de acesso, rebaixamento de guias, piso tátil e demais recursos de acessibilidade que se mostrarem tecnicamente necessários, observadas as normas aplicáveis. A medida contribuirá para tornar a praça um espaço público mais seguro, inclusivo e adequado à utilização por toda a população, garantindo melhores condições de circulação e permitindo que pessoas com deficiência, idosos e cidadãos com mobilidade reduzida usufruam do local em condições adequadas de acessibilidade. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de vistoria e estudos visando à manutenção e regularização do calçamento, bem como à implantação e adequação dos recursos de acessibilidade necessários na praça situada entre a Avenida Brasília e a Rua São Paulo, no bairro Vila José Paulino Nogueira, proporcionando maior segurança, mobilidade, inclusão e melhores condições de utilização do espaço público. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2465/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DO CORETO LOCALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ COMO ‘CORETO DEORIDES MARIANI (DÉO)’, EM HOMENAGEM À IDEALIZADORA DO PROJETO ‘BALANÇANDO O CORETO’.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização dos estudos e procedimentos necessários para que o coreto localizado na Praça da Matriz, no Município de Paulínia, receba oficialmente a denominação de “Coreto Deorides Mariani (Déo)”, como forma de reconhecimento e homenagem à sua contribuição para a valorização da cultura, do lazer e da convivência comunitária em nossa cidade. Deorides Mariani, carinhosamente conhecida como Déo, deixou sua contribuição à história cultural de Paulínia por meio da realização do projeto “Balançando o Coreto”, iniciativa que promoveu momentos de alegria, música, entretenimento e integração entre os moradores. O projeto, desenvolvendo no próprio coreto da Praça da Matriz, alcançou grande sucesso à época, tornando-se uma referência afetiva para aqueles que participaram das atividades e vivenciaram os encontros promovidos naquele espaço. Mais do que uma iniciativa de entretenimento, o “Balançando o Coreto” contribuiu para valorizar a ocupação dos espaços públicos, incentivar a convivência entre diferentes gerações e fortalecer os vínculos da comunidade com a Praça da Matriz. Nesse contexto, a homenagem proposta possui um significado especial, pois estabelece uma ligação direta entre a trajetória de Deorides Mariani e o local onde desenvolveu um trabalho que marcou positivamente a memória de muitos munícipes. A denominação de espaços públicos em reconhecimento a pessoas que contribuíram para a história do Município representa uma importante forma de preservar a memória coletiva e transmitir às futuras gerações o conhecimento sobre iniciativas e personagens que ajudaram a construir a identidade cultural da cidade. Assim, atribuir ao coreto o nome de “Coreto Deorides Mariani (Déo)” constitui uma homenagem justa à sua memória e ao legado deixado pelo projeto “Balançando o Coreto”, mantendo viva a lembrança de uma iniciativa que proporcionou momentos de confraternização e valorização da cultura local. Além disso, a medida poderá contribuir para reforçar a importância histórica e cultural da Praça da Matriz, reconhecendo o coreto não apenas como um elemento arquitetônico, mas também como um espaço de encontros, manifestações cultu-

rais e construção de boas lembranças para a população. Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade da denominação proposta, observando os procedimentos legais e administrativos aplicáveis, inclusive a eventual necessidade de encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos e providências necessárias para que o coreto situado na Praça da Matriz, em Paulínia, seja oficialmente denominado “Coreto Deorides Mariani (Déo)”, em reconhecimento à sua contribuição para a cultura e a convivência comunitária, especialmente pela idealização e realização do projeto “Balançando o Coreto”, que marcou positivamente a história daquele espaço. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2466/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE OU LOMBOFAIXA NA RUA ALCIDES BARBUTTI, ALTURA DO Nº 201, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos para a implantação de um redutor de velocidade ou lombofaixa na Rua Alcides Barbutti, na altura do nº 201, no bairro João Aranha, visando proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e moradores da região. A solicitação busca atender à preocupação com a segurança viária no referido trecho, especialmente diante dos riscos que o tráfego de veículos em velocidades inadequadas pode representar para a população. A circulação de veículos em áreas residenciais exige atenção especial, considerando a presença de famílias, crianças, idosos e demais pedestres que utilizam diariamente as vias públicas para seus deslocamentos. Nesse sentido, a implantação de um dispositivo de moderação de tráfego, desde que tecnicamente viável, poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança nas travessias e prevenindo possíveis acidentes. A instalação de uma lombofaixa também poderá ser avaliada como alternativa, especialmente caso seja identificada a necessidade de oferecer melhores condições de travessia aos pedestres, observadas as características da via, o fluxo de veículos e as normas de trânsito aplicáveis. Dessa forma, considera-se importante que o setor competente realize uma avaliação das condições de circulação no local, verificando a necessidade e a viabilidade da implantação do dispositivo mais adequado, acompanhado da sinalização horizontal e vertical necessária. Trata-se de medida preventiva que busca preservar a integridade física dos munícipes, promover maior segurança no trânsito e atender às necessidades dos moradores do bairro João Aranha. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos e providências para a instalação de um redutor de velocidade ou lombofaixa na Rua Alcides Barbutti, na altura do nº 201, no bairro João Aranha, conforme avaliação do setor competente, visando reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos pedestres e moradores da região. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2468/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A LIMPEZA URBANA NO BAIRRO NOVA VENEZA, COM ATENÇÃO PRIORITÁRIA À RUA PLÍNIO NASCIMENTO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indica-se ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a adoção de providências para intensificar os serviços de limpeza urbana no bairro Nova

Veneza, com atendimento prioritário à Rua Plínio Nascimento, onde se observa o acúmulo significativo de folhas secas e resíduos vegetais ao longo das vias públicas, evidenciando a necessidade de intervenção para a adequada conservação e manutenção dos espaços urbanos.

A presente indicação justifica-se pela importância da limpeza pública para a manutenção das condições de higiene, salubridade, segurança e bem-estar da população. O acúmulo de folhas secas nas ruas, calçadas e demais espaços de circulação compromete a organização e a conservação do ambiente urbano, podendo dificultar o deslocamento de pedestres, favorecer o entupimento de bueiros e dispositivos de drenagem pluvial e contribuir para a obstrução do escoamento das águas da chuva.

Ademais, em períodos de estiagem, a concentração de material vegetal seco pode aumentar a disponibilidade de combustível para a propagação de focos de incêndio, especialmente quando associada a fontes de ignição. A remoção periódica desses resíduos também contribui para a prevenção de transtornos decorrentes das chuvas, para a preservação da infraestrutura urbana e para a melhoria das condições ambientais do bairro.

Solicita-se que o setor responsável promova, com a máxima urgência, a intensificação dos serviços de varrição, coleta e remoção de folhas secas e demais resíduos acumulados, priorizando a Rua Plínio Nascimento e, posteriormente, estendendo as ações às demais vias do bairro Nova Veneza. Recomenda-se, ainda, a avaliação da necessidade de estabelecer uma rotina periódica de limpeza, a fim de evitar o acúmulo recorrente de resíduos e assegurar a adequada manutenção dos espaços públicos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente o reforço dos serviços de limpeza urbana no bairro Nova Veneza, com atenção prioritária à rua Plínio Nascimento. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2469/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BOCA DE LOBO NA RUA ROSINA MARIANI DI BLÁSIO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 211, PARA MELHORAR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente a realização de vistoria técnica e a instalação de uma boca de lobo na Rua Rosina Mariani Di Blásio, nas proximidades do nº 211, a fim de melhorar a captação e o escoamento das águas pluviais.

Em dias de chuva, há acúmulo de água no trecho indicado, situação que pode dificultar a circulação de pedestres e veículos e causar transtornos aos moradores. A instalação de uma boca de lobo, dimensionada conforme avaliação técnica e integrada ao sistema de drenagem existente, poderá contribuir para captar a água da chuva e reduzir os pontos de alagamento.

A medida também é importante para preservar as condições de uso da via e minimizar possíveis danos ao pavimento decorrentes da permanência e do escoamento inadequado da água.

Solicita-se a análise e o atendimento desta indicação pelo setor responsável.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a instalação de boca de lobo na rua Rosina Mariani Di Blásio, nas proximidades do nº 211, para melhorar o escoamento das águas pluviais. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2470/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DO TIPO BEBEDOURO, NA PRAÇA ÂNGELO CALEGARI, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes da Administração Pública a realização de estudos técnicos visando à instalação de um ponto de disponibilização de água potável, do tipo bebedouro, na Praça Ângelo Calegari, em Paulínia.

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar maior conforto, bem-estar e qualidade de vida aos frequentadores da Praça Ângelo Calegari, mediante a instalação de um bebedouro público que disponibilize água potável de forma gratuita e acessível à população.

As praças públicas constituem importantes espaços de convivência social, lazer e recreação, sendo utilizadas diariamente por pessoas de diferentes faixas etárias, incluindo crianças, idosos, praticantes de atividades físicas e famílias que buscam momentos de descanso e integração.

Nesse contexto, a disponibilização de água potável nesses locais é uma medida importante para incentivar a hidratação adequada, especialmente nos períodos de temperaturas elevadas, contribuindo para a prevenção de problemas relacionados à desidratação e para a promoção da saúde pública.

Além disso, a instalação de um bebedouro público representa uma melhoria na infraestrutura urbana, ampliando a funcionalidade do espaço e proporcionando melhores condições de utilização à comunidade. Para tanto, recomenda-se que o equipamento seja instalado em local de fácil acesso, observando-se os critérios de acessibilidade, higiene, segurança e manutenção periódica, bem como as condições necessárias para garantir a qualidade da água fornecida.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que realize instalação de um ponto de disponibilização de água potável, do tipo bebedouro, na Praça Ângelo Calegari, no Município de Paulínia. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2471/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA CRECHE PREFEITO JOSÉ PAVAN, NO BAIRRO MORRO ALTO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos visando à ampliação da cozinha da Creche Prefeito José Pavan, localizada no bairro Morro Alto, considerando a necessidade urgente de adequação do espaço à atual demanda da unidade escolar.

A presente indicação se justifica pelo fato de a creche ser uma unidade antiga, cuja cozinha foi projetada para atender a uma quantidade muito menor de crianças. Com o passar dos anos, o número de alunos triplicou, tornando o espaço insuficiente para o desenvolvimento adequado das atividades diárias das cozinheiras e demais profissionais responsáveis pelo preparo das refeições.

(Fotos em anexo).

O espaço reduzido dificulta a circulação dos funcionários, o manuseio de alimentos e a utilização segura dos equipamentos e utensílios, podendo aumentar os riscos de acidentes durante a preparação das refeições. Trata-se de uma situação que merece atenção especial do Poder Público, considerando que a cozinha é um ambiente essencial para garantir a alimentação adequada das crianças.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura avalie a ampliação e a readequação da cozinha, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais, mais segurança no preparo dos alimentos e um ambiente compatível com a quantidade de crianças atualmente atendidas pela creche.

Acreditamos que investir na infraestrutura das unidades escolares é também investir na segurança, na saúde e no bem-estar das crianças e dos servidores municipais.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários e a adoção das providências cabíveis, visando solucionar essa demanda tão importante para a comunidade escolar do bairro Morro Alto. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 2472/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA OU ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COBERTO NA EMEI EXPEDICIONÁRIO ANÍSIO DRESDEI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos visando à construção de uma quadra coberta ou de um espaço adequado com cobertura na EMEI Expedicionário Anísio Dresde, aproveitando a ampla área disponível no entorno da unidade escolar.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições para a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e de integração, fundamentais para o desenvolvimento físico, social e educacional das crianças.

Atualmente, apesar de a escola contar com um amplo espaço externo, não dispõe de uma área coberta adequada para essas atividades. Dessa forma, nos dias de sol intenso, as crianças ficam expostas ao calor durante as brincadeiras e, nos períodos de chuva, muitas atividades precisam ser suspensas ou realizadas dentro da escola, limitando as oportunidades de recreação e aprendizagem.

Além disso, a construção de um espaço coberto permitiria a realização de festas comemorativas, apresentações escolares, reuniões e eventos de integração entre alunos, pais, professores e demais profissionais da unidade, fortalecendo os vínculos entre a escola e as famílias. (Fotos em anexo).

É fundamental que as unidades de educação infantil disponham de espaços adequados, seguros e protegidos das condições climáticas, garantindo às crianças melhores oportunidades de aprendizagem, convivência e desenvolvimento.

Diante do **exposto**, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação dessa estrutura, aproveitando a área disponível na unidade escolar e proporcionando mais conforto, segurança e qualidade de vida a todos que frequentam diariamente a EMEI Expedicionário Anísio Dresde.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 2473/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A PINTURA E INSTALAÇÃO DE PISO NO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODETE EMÍDIO DE SOUZA, NO BAIRRO JOÃO ARANHA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, em caráter de urgência, a realização de pintura nas paredes e a instalação de piso adequado no refeitório da Escola Municipal Professora Odete Emídio de Souza, localizada no bairro João Aranha.

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de higiene, limpeza e conservação do ambiente onde as crianças realizam suas refeições. As paredes do refeitório apresentam acúmulo de gordura e necessitam de pintura, situação que exige atenção do Poder Público, considerando a importância de oferecer um espaço limpo, organizado e adequado à alimentação dos alunos.

Solicitamos, ainda, a instalação de piso apropriado, resistente e de fácil higienização, a fim de facilitar a limpeza diária e contribuir para a manutenção das condições sanitárias do local, beneficiando tanto os alunos quanto os profissionais que trabalham na unidade escolar. (Fotos em anexo).

Ressaltamos que a manutenção de um refeitório escolar em condições adequadas de higiene é fundamental para a proteção e o bem-estar das crianças, sendo necessário que o Município adote as providências cabíveis para solucionar os problemas apontados.

Por fim, sugerimos que os serviços sejam programados para o período de férias escolares, se houver viabilidade técnica e operacional, evitando prejuízos às atividades pedagógicas e à rotina dos alunos.

Diante do **exposto**, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, preferencialmente em caráter de urgência, garantindo um am-

biente mais limpo, seguro e adequado para todos.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 2495/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A SINCRONIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS E O REPARO DE EQUIPAMENTO DANIFICADO NO CRUZAMENTO ENTRE AS AVENIDAS ANTONIO BAPTISTA PIVA E OSVALDO PIVA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo, por meio do setor competente, a realização de estudos técnicos e a adoção de providências para corrigir e sincronizar o funcionamento dos semáforos localizados no cruzamento entre as avenidas Antônio Batista Piva e Osvaldo Piva, bem como realizar o reparo de um dos equipamentos semafóricos que se encontra danificado e inclinado, visando garantir maior segurança aos pedestres e assegurar condições adequadas de circulação no referido local.

A solicitação se faz necessária diante de uma situação preocupante relacionada ao funcionamento dos equipamentos semafóricos existentes no cruzamento. Conforme relatado, quando o semáforo destinado aos pedestres que necessitam atravessar a Avenida Antônio Batista Piva apresenta sinal verde, autorizando a travessia, o semáforo responsável pelo fluxo de veículos da Avenida Osvaldo Piva também permanece verde, permitindo a circulação dos automóveis e, conseqüentemente, a conversão à direita em direção à via onde os pedestres estão atravessando.

Essa condição gera um conflito entre os movimentos de veículos e pedestres, uma vez que ambos recebem autorização de passagem simultaneamente. Na prática, os pedestres encontram dificuldades para realizar a travessia com segurança, pois precisam lidar com veículos que continuam realizando a conversão, mesmo durante o período em que a sinalização específica indica que a passagem está liberada para quem está a pé.

É importante destacar que a sinalização semafórica destinada aos pedestres tem justamente a finalidade de proporcionar condições seguras para a travessia das vias públicas, especialmente em cruzamentos onde existem movimentos de conversão de veículos. Quando não há uma coordenação adequada entre os diferentes sinais, a eficiência desse sistema fica comprometida, criando situações de insegurança e aumentando o risco de atropelamentos e outros acidentes de trânsito.

A situação merece atenção especial porque os pedestres, ao visualizarem o sinal verde, naturalmente compreendem que estão autorizados a atravessar a avenida. Entretanto, a circulação simultânea de veículos realizando a conversão à direita pode surpreendê-los durante o deslocamento, exigindo atenção redobrada e, em determinadas circunstâncias, obrigando-os a interromper a travessia para aguardar a passagem dos automóveis.

Tal condição representa uma dificuldade ainda maior para pessoas idosas, crianças, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida, que podem necessitar de mais tempo para concluir a travessia e que, por suas características, encontram maior vulnerabilidade diante de situações de conflito entre o tráfego de veículos e a circulação de pedestres.

Além da necessidade de sincronização dos sinais, outro problema identificado no referido cruzamento diz respeito às condições físicas de um dos semáforos instalados no local. O equipamento apresenta uma inclinação acentuada, aparentemente decorrente de uma colisão provocada por algum veículo, encontrando-se torto e necessitando de avaliação e reparo por parte da Administração Municipal.

Essa situação também merece atenção, uma vez que o posicionamento inadequado do equipamento pode comprometer a visibilidade da sinalização pelos condutores e pedestres, além de levantar preocupações quanto às condições de estabilidade e segurança de sua estrutura. Dessa forma, torna-se necessária uma vistoria para verificar a extensão dos danos e identificar a necessidade de realinhamento, manutenção ou eventual substituição do equipamento.

Diante desse cenário, torna-se fundamental que a Administração Municipal, por intermédio dos profissionais responsáveis pela engenharia e fiscalização de trânsito, realize uma avaliação técnica abrangente do cruzamento, contemplando tanto o funcionamento dos semáforos quanto as condições estruturais dos equipamentos existentes, especialmente quanto à programação dos tempos de abertura e fechamento dos sinais destinados aos veículos e aos pedestres.

A medida deverá considerar a possibilidade de reprogramação e sincronização

dos equipamentos, de modo a evitar que a liberação da travessia de pedestres ocorra simultaneamente aos movimentos de conversão de veículos que possam comprometer sua segurança. Entre as alternativas a serem avaliadas, destaca-se a implantação de uma fase semafórica exclusiva para pedestres ou outro sistema tecnicamente adequado que elimine os conflitos identificados.

Além disso, é importante que sejam analisados os tempos disponibilizados para a travessia, as condições de visibilidade dos sinais e a sinalização existente no cruzamento, garantindo que eventuais adequações proporcionem maior organização ao trânsito, previsibilidade aos condutores e proteção efetiva às pessoas que utilizam diariamente essas vias.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria e estudos técnicos e, constatada a viabilidade, a reprogramação e sincronização dos semáforos localizados no cruzamento entre as avenidas Antônio Batista Piva e Osvaldo Piva, no bairro Monte Alegre, especialmente no que se refere à travessia de pedestres na Avenida Antônio Batista Piva e à conversão à direita dos veículos provenientes da Avenida Osvaldo Piva, de modo a eliminar os conflitos entre os sinais verdes simultâneos, bem como a realização de avaliação estrutural e dos reparos necessários no semáforo que se encontra torto em decorrência de aparente colisão veicular, garantindo condições adequadas de funcionamento, visibilidade e segurança no local.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito. Segue imagem do local:

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2496/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA A INSTALAÇÃO DE COBERTURAS NO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudo técnico para a instalação de coberturas no estacionamento da Prefeitura Municipal de Paulínia, de modo a oferecer melhores condições aos servidores públicos, munícipes e demais usuários que comparecem ao local para trabalhar, buscar atendimento ou resolver assuntos de interesse público.

A instalação das coberturas poderá proteger os veículos contra a exposição direta ao sol e à chuva durante o período em que permanecem estacionados. Essa medida também poderá proporcionar mais conforto aos usuários, especialmente nos dias de temperaturas elevadas ou de chuva, e contribuir para a preservação dos automóveis.

Além da proteção dos veículos, a cobertura do estacionamento poderá facilitar o deslocamento entre as vagas e os acessos ao prédio, reduzindo a exposição dos pedestres às condições climáticas. O projeto poderá considerar, conforme a avaliação técnica, a disposição das vagas, os percursos de circulação, os espaços destinados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e a manutenção do acesso seguro ao edifício.

Por se tratar de uma intervenção em equipamento público, é importante que a solução seja planejada de acordo com as características do local. O estudo poderá avaliar os pontos mais adequados para a instalação das coberturas, os materiais e modelos compatíveis com o espaço, a circulação de veículos e pedestres, a drenagem da água da chuva, os aspectos de segurança e acessibilidade e os custos envolvidos.

A adoção de uma estrutura adequada poderá qualificar a infraestrutura da Prefeitura Municipal e beneficiar tanto os servidores quanto a população que utiliza os serviços oferecidos no local. A análise prévia das condições técnicas e orçamentárias permitirá que a Administração avalie a implantação de forma planejada e compatível com as necessidades do estacionamento.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade de instalação de coberturas no estacionamento da Prefeitura Municipal de Paulínia e, sendo constatada a viabilidade, adote as providências necessárias para sua execução.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2497/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA OROZIMBO MAIA, NA ALTURA DO Nº 14, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a revitalização da praça localizada na Avenida Orozimbo Maia, na altura do nº 14, no bairro João Aranha, com a realização de melhorias necessárias à segurança, à acessibilidade e à conservação do espaço público.

A falta de iluminação no local gera insegurança para as pessoas que frequentam a praça, situação agravada por relatos de uso de drogas no espaço. A instalação de iluminação adequada poderá contribuir para melhorar as condições de utilização e circulação no período noturno.

Também é necessário realizar a poda corretiva de árvores cujos galhos e crescimento vêm prejudicando a passagem pela calçada. Em alguns trechos, as raízes das árvores levantaram e danificaram o concreto do piso, dificultando a circulação dos pedestres e podendo ocasionar quedas. Por isso, solicita-se a avaliação e a recuperação do pavimento, com solução adequada para as raízes, preservando as árvores sempre que tecnicamente possível.

Os bancos precisam de pintura, e alguns deles necessitam ser fixados, pois estão soltos. Também há necessidade de instalação de lixeiras, contribuindo para a limpeza e a conservação do local e oferecendo aos frequentadores condições apropriadas para o descarte de resíduos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria e estudo técnico e, constatada a viabilidade, promova a revitalização da praça situada na Avenida Orozimbo Maia, na altura do nº 14, no bairro João Aranha, incluindo a instalação de iluminação, lixeiras, a poda corretiva das árvores, a recuperação dos trechos de calçada danificados pelas raízes, a pintura dos bancos e a fixação daqueles que se encontram soltos.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito. Segue imagens do local:

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2498/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA E REPAROS NO BUEIRO, NA GRADE DE PROTEÇÃO E NO PAVIMENTO DO ENTORNO, NA RUA RUBENS JACINTO DE CAMPOS, NO BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de vistoria e a adoção das providências necessárias para solucionar os problemas identificados no bueiro localizado na Rua Rubens Jacinto de Campos, no bairro Jardim Vista Alegre.

Conforme demonstram as imagens anexas, o pavimento próximo ao bueiro apresenta rachaduras, afundamento e partes deterioradas. A grade metálica também aparenta estar desnivelada e com trechos deslocados, deixando aberturas na área de passagem. A situação merece atenção, pois o desgaste pode se ampliar e comprometer ainda mais as condições de circulação e segurança no local.

A existência de irregularidades junto à sarjeta e à pista pode dificultar a passagem de veículos e ciclistas, além de representar risco para pedestres que circulam próximos ao bueiro. Em especial, as partes desniveladas e as aberturas na grade podem não ser facilmente percebidas por quem transita pelo trecho, sobretudo em condições de pouca visibilidade ou quando a atenção do motorista está voltada ao fluxo da via.

Também é importante verificar as condições da estrutura do bueiro e do sistema de drenagem pluvial. O reparo apenas do pavimento, sem a avaliação da base e da grade, poderá não resolver a causa do problema e permitir que o afundamento e as rachaduras voltem a aparecer. Por isso, a vistoria técnica deve identificar a extensão dos danos e indicar a solução adequada para recuperar a área de forma segura e duradoura.

A manutenção poderá compreender, conforme avaliação do setor competente, o reposicionamento ou a substituição da grade, a recuperação da estrutura do bueiro, a recomposição do pavimento danificado e a limpeza do dispositivo de drena-

gem, caso necessária. A execução desses serviços contribuirá para restabelecer condições mais seguras de circulação e preservar o funcionamento da drenagem pluvial na via.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria técnica e, sendo constatada a viabilidade, a execução dos reparos necessários no bueiro, na grade metálica e no pavimento de seu entorno, incluindo a avaliação da estrutura e do funcionamento da drenagem pluvial, na Rua Rubens Jacinto de Campos, no bairro Jardim Vista Alegre. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito. Segue imagens do local:

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2499/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONCESSÃO DE UM DIA DE FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO MÊS DE SEUS ANIVERSÁRIOS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo a realização de estudos para conceder aos servidores públicos municipais vinculados à Prefeitura um dia de folga remunerada por ano, a ser usufruído durante o mês de seus aniversários.

A Resolução Municipal nº 208, de 1º de abril de 2003, instituiu benefício relacionado ao aniversário natalício para os funcionários da Câmara Municipal. Considerando essa iniciativa no âmbito do Poder Legislativo, sugere-se que a Prefeitura avalie a possibilidade de adotar medida equivalente para os servidores vinculados ao Poder Executivo.

A concessão do benefício poderá representar uma forma de reconhecimento e valorização dos profissionais que atuam nos serviços municipais, considerando a contribuição cotidiana desses trabalhadores para o funcionamento da Administração e o atendimento à população. A medida também poderá proporcionar ao servidor a oportunidade de dedicar tempo a uma data pessoal significativa.

Para viabilizar a proposta, os setores competentes poderão avaliar os critérios de concessão, o procedimento para solicitação e a forma de organização das equipes. A regulamentação poderá permitir que o servidor escolha, conforme as regras estabelecidas, o dia mais adequado dentro do mês de seu aniversário, respeitadas as necessidades de cada setor e a continuidade dos serviços prestados à população. Também se mostra pertinente examinar o alcance da medida e os regimes funcionais abrangidos, além de sua viabilidade jurídica, administrativa e orçamentária. Caso os estudos indiquem ser possível instituir o benefício, poderá ser encaminhada proposta legislativa acompanhada das regras necessárias à sua aplicação.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos e, constatada a viabilidade, encaminhe proposta legislativa para conceder aos servidores públicos municipais vinculados à Prefeitura um dia de folga remunerada por ano, a ser usufruído durante o mês de seus respectivos aniversários, estabelecendo critérios para a concessão e para a organização dos serviços municipais.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2500/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DESTINADA À PRÁTICA DE ESPORTES, À RECREAÇÃO E AO LAZER, COM ESPAÇO PET E ESTRUTURAS ESPORTIVAS, NA RUA SEBASTIÃO MARTINS, NO BAIRRO SÃO LUIZ.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Executivo a realização de estudos para a construção de uma praça na Rua Sebastião Martins, no bairro São Luiz, destinada à prática de atividades esportivas, à recreação e ao lazer, aten-

dendo às necessidades da população e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

A proposta contempla a implantação de um espaço público estruturado, com pista de caminhada, ciclovia, academia ao ar livre, quadras e campos poliesportivos, além de espaço pet destinado à convivência e ao lazer dos animais de estimação e seus tutores.

A construção da praça proporcionará aos moradores um ambiente adequado para a prática de atividades físicas, a convivência entre famílias e amigos e a realização de atividades recreativas. A iniciativa também poderá incentivar hábitos saudáveis, ampliar as opções de lazer no bairro e promover a integração comunitária, beneficiando pessoas de diferentes faixas etárias.

Diante do exposto, considerando a importância de oferecer espaços públicos adequados para o esporte, a recreação e o lazer, **INDICO AO EXECUTIVO** que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção de uma praça na Rua Sebastião Martins, no bairro São Luiz, contemplando pista de caminhada, ciclovia, academia ao ar livre, quadras e campos poliesportivos e espaço pet, conforme a viabilidade técnica e orçamentária.

Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 2501/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO NAS RUAS NATANAEL JOSÉ DE CAMPOS E JOSÉ VALDIR JULIÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar estudos técnicos para avaliar a possibilidade de alteração do itinerário do transporte escolar e coletivo nas ruas Natanael José de Campos e José Valdir Julião, localizadas no bairro São Luiz, atendendo a pedido de munícipe.

A medida busca melhorar as condições de circulação viária, garantir maior segurança aos estudantes, usuários do transporte público, pedestres e motoristas, além de contribuir para a organização do trânsito na região.

A análise deverá considerar as características das vias, o fluxo de veículos, os horários de maior movimentação e a adequação dos trajetos utilizados pelos ônibus, visando identificar possíveis melhorias na mobilidade urbana e no atendimento às necessidades dos moradores.

Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 2502/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NAS PROXIMIDADES DO COMPLEXO RODOVIÁRIA SHOPPING.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a realização de estudos técnicos para a implantação de lombofaixa nas proximidades do Complexo Rodoviária Shopping, nas avenidas Prefeito José Lozano Araújo (PLN-020), Renato Lázaro Piva (PLN-360) e Geraldo Ballone (PLN-468), em Paulínia.

A medida visa aumentar a segurança viária, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar melhores condições para a travessia de pedestres, considerando o fluxo de pessoas e veículos na região. A implantação deverá observar as características das vias, as condições de visibilidade e as normas técnicas de sinalização e segurança viária.

Diante do exposto, considerando a importância da medida para a segurança e o bem-estar da população, **INDICO AO EXECUTIVO** que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a instalação de lombofaixa e da respectiva sinalização viária nas proximidades do Rodoshopping.

Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário

Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 2503/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE VELOCIDADE NOS PARQUES MUNICIPAIS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar estudos para a construção de pistas de velocidade nos parques municipais de Paulínia, atendendo a pedido de munícipe. A iniciativa busca ampliar as opções de lazer e atividade física ao ar livre, oferecendo um espaço adequado para a prática de corrida, caminhada e treinamento físico. A implantação deverá considerar a estrutura dos parques, a segurança dos usuários e a acessibilidade, incentivando hábitos saudáveis e a utilização dos espaços públicos pela população. Diante do exposto, considerando a importância da medida para a promoção da saúde, do lazer e do bem-estar da população, INDICO AO EXECUTIVO que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção de pistas de velocidade nos parques municipais, conforme a viabilidade de cada local. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 2504/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE ÁGUA PARADA NA CASA DE MÁQUINAS DO TEATRO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de serviços de limpeza e remoção de água parada na casa de máquinas do Teatro Municipal de Paulínia. O Teatro Municipal e seu entorno são espaços importantes para a realização de eventos culturais e atividades promovidas pelo Município, além de serem frequentados por diversos munícipes, especialmente aos finais de semana. Por isso, é fundamental que suas dependências e áreas de apoio sejam mantidas em boas condições de limpeza, conservação e segurança. A presença de água parada na casa de máquinas demanda atenção, pois pode favorecer a proliferação do mosquito transmissor da dengue e de outros insetos, além de contribuir para problemas de higiene e conservação do local. Dessa forma, é importante que seja realizada a limpeza adequada, com a remoção da água acumulada e a verificação das possíveis causas do problema, a fim de evitar que a situação volte a ocorrer. A adoção dessas medidas contribuirá para a prevenção de riscos à saúde pública e para a manutenção de um ambiente adequado aos frequentadores, funcionários e participantes dos eventos realizados no Teatro Municipal e em seu entorno. Face ao exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de limpeza e remoção da água parada na casa de máquinas do Teatro Municipal de Paulínia, bem como a verificação das causas do acúmulo, adotando as providências necessárias para evitar sua recorrência. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXO I**

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 2505/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISAN-

DO À INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE HIDRATAÇÃO NA AVENIDA PARIS, NO BAIRRO CASCATA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à instalação de um ponto de hidratação na Avenida Paris, no bairro Cascata, em Paulínia, destinado a disponibilizar água potável gratuitamente à população. A Avenida Paris é utilizada por moradores e pessoas que circulam pela região para caminhadas, corridas, passeios e outras atividades ao ar livre. A disponibilização de um ponto de hidratação permitirá que os frequentadores tenham acesso à água potável durante seus trajetos, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a prevenção da desidratação, especialmente nos dias de temperaturas elevadas. A proposta poderá contemplar a instalação de bebedouro público adequado para uso de pedestres e praticantes de atividades físicas, com estrutura acessível, fornecimento de água potável e manutenção periódica, garantindo condições adequadas de higiene e funcionamento. A iniciativa incentivará hábitos saudáveis e promoverá maior conforto aos usuários dos espaços públicos, reforçando o compromisso do Município com a saúde preventiva e a qualidade de vida da população. Face ao exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à instalação de um ponto de hidratação na Avenida Paris, no bairro Cascata, com disponibilização gratuita de água potável e manutenção adequada para atender aos munícipes que utilizam a região. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 2506/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS REFLETORES DA PRAÇA POETA JOSÉ ADALBERTO LEONE, NO MORRO ALTO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à manutenção e à substituição dos refletores da Praça Poeta José Adalberto Leone, localizada no bairro Dona Edith de Campos Fávero, região do Morro Alto, em Paulínia. As praças públicas são espaços importantes de lazer, convivência e prática de atividades físicas, sendo utilizadas por famílias, crianças, idosos e demais moradores. Entretanto, a iluminação adequada é fundamental para garantir melhores condições de visibilidade e segurança, especialmente durante o período noturno. A manutenção dos refletores existentes e a substituição daqueles que apresentam defeitos ou funcionamento insuficiente contribuirão para melhorar a iluminação da praça, proporcionando maior conforto aos frequentadores e inibindo situações que possam comprometer a segurança e a conservação do espaço público. Além disso, uma iluminação eficiente incentiva a utilização da praça também no período noturno, valorizando o espaço e promovendo mais qualidade de vida aos moradores do bairro. Face ao exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização dos serviços de manutenção e substituição dos refletores da Praça Poeta José Adalberto Leone, no bairro Dona Edith de Campos Fávero, região do Morro Alto, visando melhorar a iluminação, a segurança e as condições de utilização do espaço pela população. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 2507/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) LOMBOFAIXAS NO BALÃO DO JOÃO

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à instalação de 02 (duas) lombofaixas nas travessias da ciclovia localizadas no balão do João Aranha, sendo uma próxima à Avenida João Aranha e outra próxima à Avenida Duque de Caxias, seguindo o modelo já implantado no balão do Jardim Planalto, em Paulínia.

A região possui circulação de veículos, ciclistas e pedestres, tornando fundamental a adoção de medidas que promovam maior segurança nas travessias. A passagem da ciclovia pelo balão exige atenção especial, uma vez que há cruzamento entre diferentes fluxos de circulação, o que pode gerar situações de risco, principalmente quando os veículos transitam em velocidade incompatível com a aproximação de ciclistas e pedestres.

A instalação de lombofaixas, seguindo o modelo existente no balão do Jardim Planalto, poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos e para a melhor sinalização das travessias, proporcionando maior segurança aos usuários da ciclovia e às pessoas que precisam atravessar a via.

A proposta também busca padronizar soluções de segurança viária já utilizadas no Município, favorecendo a convivência entre motoristas, ciclistas e pedestres e contribuindo para a prevenção de acidentes em um ponto importante de circulação da região do João Aranha.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à instalação de 02 (duas) lombofaixas nas travessias da ciclovia no balão do João Aranha, uma próxima à Avenida João Aranha e outra próxima à Avenida Duque de Caxias, seguindo o modelo já existente no balão do Jardim Planalto, com o objetivo de ampliar a segurança de pedestres e ciclistas.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXO I**

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 2508/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA LAURINDA GARUTTI BORDIN, NA ALTURA DO Nº 150, NO BAIRRO PARQUE BOM RETIRO, EM PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de serviços de limpeza e roçagem na praça localizada na Rua Laurinda Garutti Bordin, na altura do nº 150, no bairro Parque Bom Retiro, em Paulínia.

A manutenção periódica das praças públicas é fundamental para garantir espaços limpos, organizados e adequados ao lazer e à convivência dos moradores. O crescimento excessivo da vegetação e o acúmulo de sujeira prejudicam a conservação do local, comprometem o uso do espaço pela população e podem favorecer o aparecimento de insetos e outros animais indesejados.

Dessa forma, a realização dos serviços de roçagem, capinação e limpeza geral contribuirá para melhorar as condições de higiene, conservação e segurança da praça, incentivando sua utilização pelas famílias e demais moradores do bairro.

A medida também demonstra o cuidado com os espaços públicos e promove mais qualidade de vida à comunidade, garantindo um ambiente agradável e apropriado para o convívio social.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização dos serviços de limpeza e roçagem na praça localizada na Rua Laurinda Garutti Bordin, na altura do nº 150, no bairro Parque Bom Retiro, a fim de garantir melhores condições de conservação, higiene e utilização do espaço pela população.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXO I**

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 2509/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO CENTRAL DA EMEI EXPEDICIONÁRIO ANÍSIO DRESDE, NO BAIRRO MORRO ALTO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à instalação de cobertura no pátio central da EMEI Expedicionário Anísio Dresde, localizada no bairro Morro Alto, em Paulínia.

O pátio central é um espaço importante para a realização de atividades recreativas, pedagógicas e de convivência das crianças, além de ser utilizado em diferentes momentos da rotina escolar. Entretanto, a falta de cobertura limita o aproveitamento desse ambiente em dias de chuva ou de sol intenso, dificultando a realização das atividades e o uso adequado do espaço.

A instalação de uma cobertura permitirá maior aproveitamento do pátio ao longo do ano, proporcionando mais conforto e proteção às crianças e aos profissionais da educação, além de ampliar as possibilidades de realização de brincadeiras, atividades coletivas e eventos escolares.

A medida contribuirá para a melhoria da infraestrutura da unidade, oferecendo um ambiente mais adequado, seguro e funcional para o desenvolvimento das atividades escolares e para o bem-estar dos alunos.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à instalação de cobertura no pátio central da EMEI Expedicionário Anísio Dresde, no bairro Morro Alto, proporcionando melhores condições para a realização das atividades recreativas, pedagógicas e de convivência escolar.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 2510/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO URGENTE DO SEMÁFORO PARA PEDESTRES LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA JOSÉ PAULINO COM A VIA DR. ROBERTO MOREIRA, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, EM RAZÃO DE ESTAR INOPERANTE.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a realização de manutenção urgente do semáforo para pedestres localizado no cruzamento da Avenida José Paulino com a Via Dr. Roberto Moreira, tendo em vista que o equipamento se encontra inoperante, conforme demonstrado na foto abaixo.

A presente indicação tem como objetivo solicitar providências urgentes para o conserto do semáforo destinado à travessia de pedestres no cruzamento da Avenida José Paulino com a Via Dr. Roberto Moreira.

Conforme constatado no local e registrado na imagem abaixo, o equipamento encontra-se inoperante, comprometendo a segurança das pessoas que necessitam realizar a travessia nesse importante cruzamento do município.

A ausência de sinalização semafórica adequada coloca em risco a integridade física dos pedestres, especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, que dependem desse equipamento para atravessar a via com maior segurança.

Ressalto que a manutenção da sinalização de trânsito é fundamental para prevenir acidentes, organizar o fluxo de veículos e garantir condições seguras de circulação para todos os usuários das vias públicas.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de manutenção urgente do semáforo para pedestres localizado no cruzamento da Avenida José Paulino com a Via Dr. Roberto Moreira, tendo em vista que o equipamento se encontra inoperante, conforme demonstrado na foto abaixo.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

INDICAÇÃO Nº 2511/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE CAMINHAS EMPILHÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, estudos de viabilidade para aquisição de caminhas empilháveis para atender as necessidades das creches e escolas da rede pública municipal de ensino do município de Paulínia/SP.

A presente indicação tem como finalidade contribuir para a melhoria da infraestrutura das unidades de Educação Infantil, garantindo espaços adequados para o repouso das crianças durante o período em que permanecem nas instituições de ensino.

Enquanto as crianças dormem, solidificam seus aprendizados. O sono é um processo ativo, fisiológico e dinâmico, de grande impacto em vários aspectos da saúde, das funções corporais e do desenvolvimento. Durante os primeiros anos de vida, ocorre um grande número de importantes mudanças no crescimento e no desenvolvimento Neuromotor.

Pensando assim, seria muito importante o investimento da Administração Municipal em equipamentos adequados para o cumprimento e solidificação dessa questão, sendo necessária a aquisição de caminhas confortáveis, com características pedagógicas que proporciona interação entre a criança e o momento de descanso, estimulando a rotina e criando uma ligação afetiva na hora do soninho.

Sobre isso, cabe destacar que as caminhas empilháveis são ecológicas, compactas, de empilhamento fácil, e auxiliam no aproveitamento dos espaços e na organização do local, além de serem seguras, pois contém aditivo retardante de chamas, são atóxicas, a altura dos pés é segura contra quedas ao mesmo tempo que mantém as crianças afastadas do chão.

Trata-se de um produto 100% lavável, que possui tratamento antifungo, antioxidante, antibacteriano e UV. O fácil empilhamento das caminhas também auxilia na ventilação constante, uma vez que elas nunca se encostam, prevenindo a proliferação de fungos, ácaros e bactérias, promovendo a saúde coletiva.

Além disso, as caminhas empilháveis, são feitas com materiais de fácil limpeza e armazenamento. É tudo feito com tecido lavável, mais prático para as professoras e mais higiênicos, para as crianças e para os próprios servidores das creches, já que sua higienização é mais simples que a dos colchões, usados até então.

Ressalta-se, ainda, que o uso de caminhas individuais contribui para a organização dos momentos de repouso, proporcionando às crianças um local próprio para descansar, em substituição a soluções improvisadas ou inadequadas, quando existentes. A medida também auxilia os profissionais da Educação Infantil na rotina de organização, limpeza e preparação dos ambientes, favorecendo um atendimento mais eficiente e acolhedor.

Diante do exposto, considerando a importância de assegurar condições adequadas de acolhimento, descanso, higiene e segurança às crianças, solicito que sejam realizados estudos de viabilidade e adotadas as providências necessárias para a aquisição e distribuição de caminhas empilháveis às unidades de Educação Infantil da rede municipal, conforme a demanda de cada instituição.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente, estudos de viabilidade para aquisição de caminhas empilháveis para atender as necessidades das creches e escolas da rede pública municipal de ensino do município de Paulínia/SP.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

INDICAÇÃO Nº 2512/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AVENIDA BRASÍLIA, NA ALTURA DO Nº 1.613, PRÓXIMO AO PONTO DE ÔNIBUS, NO LOCAL ONDE JÁ EXISTE FAIXA DE PEDESTRES, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE AOS PEDESTRES.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, determine ao setor competente a realização de estudos visando à construção de uma lombofaixa na Avenida Brasília, na altura do nº 1.613, próximo ao ponto de ônibus, onde já existe uma faixa de pedestres utilizada para a travessia, inclusive por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres que utilizam diariamente a travessia localizada na Avenida Brasília, na altura do nº 1.613, próximo ao ponto de ônibus.

O local apresenta intenso fluxo de veículos, motocicletas e pedestres, situação que exige atenção redobrada dos condutores e maior proteção às pessoas que precisam atravessar a via, especialmente idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e usuários do transporte público.

Ressalta-se que a travessia está situada nas proximidades do cruzamento com a Avenida dos Estados, o que aumenta a movimentação de veículos e os riscos de acidentes, principalmente em razão da velocidade desenvolvida pelos condutores naquele trecho.

Embora já exista uma faixa de pedestres no local, a implantação de uma lombofaixa contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, facilitar a travessia e oferecer melhores condições de acessibilidade, proporcionando mais tranquilidade e segurança à população.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos visando à construção de uma lombofaixa na Avenida Brasília, na altura do nº 1.613, próximo ao ponto de ônibus, onde já existe uma faixa de pedestres utilizada para a travessia, inclusive por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

INDICAÇÃO Nº 2513/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EQUOTERAPIA COMO MÉTODO TERAPÊUTICO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E MENTAIS OU NECESSIDADES ESPECIAIS EM GERAL DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, estudos visando a implantação do programa de Equoterapia como método terapêutico de tratamento e reabilitação de pessoas com deficiências físicas e mentais ou necessidades especiais em geral do município de Paulínia.

A presente indicação tem por finalidade ampliar as políticas públicas de saúde, inclusão social, acessibilidade e reabilitação no município, por meio do incentivo à oferta de Equoterapia para pessoas com deficiência física, intelectual, mental ou múltipla, bem como para pessoas com condições clínicas que possam se beneficiar dessa modalidade terapêutica, mediante avaliação individualizada acompanhamento profissional.

A Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo em uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de seus praticantes. A atividade deve ser planejada de acordo com as necessidades, as capacidades funcionais e os objetivos específicos de cada pessoa, com observância das normas de segurança e dos requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

O movimento tridimensional do cavalo, associado à condução adequada das sessões e à atuação de profissionais habilitados, pode contribuir para o desenvolvimento do equilíbrio, da coordenação motora, do controle postural, da consciência corporal, da organização dos movimentos e da funcionalidade. Dependendo das características e dos objetivos do atendimento, também podem ser trabalhadas habilidades relacionadas à atenção, à comunicação, à interação social, à autonomia e à participação nas atividades cotidianas.

A Equoterapia pode ser considerada como recurso complementar em planos individualizados de habilitação e reabilitação, sem substituir outros tratamentos, terapias, acompanhamentos médicos, intervenções educacionais ou serviços de assistência de que a pessoa necessite.

É importante destacar que as pessoas com deficiência frequentemente enfrentam obstáculos para acessar tratamentos especializados, seja em razão dos custos, da distância dos centros de atendimento, da insuficiência de vagas ou das dificuldades de deslocamento. Essas barreiras podem comprometer a continuidade do

acompanhamento terapêutico e impor dificuldades adicionais às famílias, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse contexto, a atuação do Poder Público na avaliação e na ampliação da oferta de serviços especializados constitui medida relevante para promover a equidade no acesso à saúde, fortalecer a rede municipal de atendimento e assegurar melhores condições de participação social às pessoas com deficiência. Portanto, a implantação de um programa municipal de Equoterapia poderá representar importante avanço na construção de uma política pública inclusiva, humanizada e integrada, aproximando os serviços de saúde, educação e assistência social e oferecendo às famílias mais uma possibilidade de atendimento, quando houver indicação técnica e clínica. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor, estudos visando a implantação do programa de Equoterapia como método terapêutico de tratamento e reabilitação de pessoas com deficiências físicas e mentais ou necessidades especiais em geral do município de Paulínia. Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 2514/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA PARA PEDESTRES NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, ALTURA DO Nº 4933, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO SANTORINI, INTERLIGANDO OS DOIS LADOS DA VIA, NAS PROXIMIDADES DOS PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES NO LOCAL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, à construção de uma lombofaixa para pedestres na Avenida José Paulino, na altura do nº 4933, em frente ao Condomínio Santorini, de modo a permitir a travessia segura de um lado ao outro da avenida, interligando os dois pontos de ônibus existentes no local. A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres que transitam diariamente pela Avenida José Paulino, especialmente aos moradores do Condomínio Santorini e aos usuários do transporte público que necessitam atravessar a via para acessar os pontos de ônibus localizados em lados opostos da avenida. O trecho apresenta movimentação de veículos e pedestres, tornando necessária a adoção de medidas que contribuam para a redução da velocidade dos veículos e ofereçam melhores condições de travessia, principalmente para idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e crianças. A construção de uma lombofaixa, devidamente sinalizada e adequada às normas de trânsito, possibilitará uma travessia mais segura e acessível, além de contribuir para a prevenção de acidentes e a preservação da integridade física dos pedestres. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a à construção de uma lombofaixa para pedestres na Avenida José Paulino, na altura do nº 4933, em frente ao Condomínio Santorini, de modo a permitir a travessia segura de um lado ao outro da avenida, interligando os dois pontos de ônibus existentes no local. Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 2515/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE NOVOS ACESSOS COM ACESSIBILIDADE, ROÇAGEM DO MATO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS BALANÇOS E DEMAIS BRINQUEDOS DA PRAÇA JOÃO B. MATOS, LOCALIZADA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PONTE ROMANA, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio des-

te, realização de melhorias na Praça João B. Matos, localizada em frente ao Condomínio Residencial Parque Ponte Romana, contemplando a construção de novos acessos com acessibilidade, a roçagem do mato e a manutenção dos balanços e demais brinquedos existentes no local. A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de acesso, segurança, conservação e utilização da Praça João B. Matos, importante espaço público de lazer e convivência para os moradores da região. A construção de novos acessos com acessibilidade é uma medida necessária para garantir que pessoas com deficiência, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, pais com carrinhos de bebê e demais frequentadores possam acessar a praça com maior facilidade, autonomia e segurança. Além disso, a roçagem do mato e a limpeza da área são fundamentais para manter o espaço em boas condições de higiene, conservação e utilização pela população. Outro ponto que merece atenção é a manutenção dos balanços e demais brinquedos do playground, garantindo que estejam em condições adequadas de uso, evitando acidentes e proporcionando mais segurança às crianças que frequentam o local. Ressaltamos que as praças públicas desempenham um papel importante na qualidade de vida da população, oferecendo espaços de lazer, recreação, integração social e convivência familiar. Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 2521/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REPOSIÇÃO DA COBERTURA DA ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ FADIN DA SILVA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Venho, por meio deste, solicitar a realização de vistoria técnica e a devida manutenção, com a reposição das placas danificadas ou ausentes da cobertura da entrada da Escola Municipal Beatriz Fadin da Silva, tendo em vista que parte significativa da estrutura apresenta avarias, com diversas placas quebradas, comprometendo a funcionalidade e a eficiência da proteção oferecida pelo referido espaço. A cobertura da entrada escolar desempenha papel fundamental na proteção de alunos, professores, funcionários, pais e demais membros da comunidade escolar contra as intempéries climáticas, especialmente a incidência direta da radiação solar, as chuvas e os ventos. Sua adequada conservação é essencial para garantir condições apropriadas de acesso e circulação, proporcionando maior conforto, segurança e bem-estar a todos que frequentam a unidade escolar. Ressalta-se que as condições climáticas podem dificultar o embarque e o desembarque dos estudantes, bem como a entrada e a saída da comunidade escolar, ocasionando exposição à chuva e ao sol intenso. Além disso, a existência de placas quebradas ou deterioradas pode representar riscos à integridade física dos usuários, sobretudo em situações de ventos fortes ou de agravamento das condições meteorológicas. solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a avaliação das condições da estrutura e a execução dos reparos pertinentes, incluindo a reposição integral das placas danificadas ou ausentes e a verificação das condições de fixação e estabilidade dos componentes, a fim de restabelecer a funcionalidade da cobertura e prevenir possíveis acidentes. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize a reposição da cobertura da entrada da Escola Municipal Beatriz Fadin da Silva. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

MOÇÃO Nº 319/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA, PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, CELEBRADO EM 28 DE OUTUBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador Messias Brito, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta Moção de Aplaos e Congratulações aos servidores públicos municipais de Paulínia, em homenagem ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro. A homenagem abrange os servidores dos Poderes Executivo e Legislativo e das entidades da Administração Indireta. Seu trabalho sustenta o atendimento à população na saúde, na educação, na assistência social, na segurança e nos demais serviços municipais, incluindo as atividades administrativas, técnicas e de manutenção. O exercício da função pública exige conhecimento, responsabilidade e respeito às necessidades das pessoas. Esta Casa reconhece a dedicação dos servidores e valoriza a formação profissional, as condições adequadas de trabalho e o compromisso com o interesse coletivo, que contribuem para a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se que conste em Ata a presente Moção de Aplaos e Congratulações aos servidores públicos municipais de Paulínia, pela passagem de sua data comemorativa. Requer-se, ainda, a publicação da presente Moção, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para conhecimento público. Paulínia, 21 de outubro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 320/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS CIRURGIÕES-DENTISTAS E ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DE PAULÍNIA, PELO DIA NACIONAL DA SAÚDE BUCAL E PELO DIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA, CELEBRADOS EM 25 DE OUTUBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador Messias Brito, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta Moção de Aplaos e Congratulações aos cirurgiões-dentistas e às equipes de saúde bucal que atuam em Paulínia, em homenagem ao Dia Nacional da Saúde Bucal e ao Dia do Cirurgião-Dentista, celebrados em 25 de outubro. Instituído pela Lei Federal nº 10.465, de 27 de maio de 2002, o Dia Nacional da Saúde Bucal valoriza a prevenção e o cuidado odontológico, que contribuem para a saúde e a qualidade de vida. Esta homenagem abrange os profissionais das redes pública e privada, incluindo auxiliares e técnicos em saúde bucal. Reconhece o conhecimento técnico, a orientação às famílias e o acolhimento dos pacientes, respeitadas as necessidades de cada pessoa. A cooperação dessas equipes merece reconhecimento pelo trabalho dedicado à população de Paulínia. Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se que conste em Ata a presente Moção de Aplaos e Congratulações aos cirurgiões-dentistas e às equipes de saúde bucal de Paulínia, pelas datas comemorativas. Requer-se, ainda, a publicação da presente Moção, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para conhecimento público. Paulínia, 21 de outubro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 321/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, é uma data especial para reconhecer e agradecer a todos aqueles que dedicam seu trabalho ao cuidado com a nossa cidade e com as pessoas que nela vivem. Em Paulínia, cada servidor tem sua importância. Seja no atendimento à população, nas escolas, nas unidades de saúde, na manutenção dos espaços públicos ou nos setores administrativos, são profissionais que, com seu trabalho diário, ajudam a cidade a funcionar e fazem a diferença na vida de tantas pessoas. Mais do que agradecer pelos serviços prestados, esta data também nos convida a refletir sobre a importância de valorizar quem está por trás de cada atendimento e de cada serviço oferecido à população. Todo servidor merece respeito, reconhecimento e condições dignas para exercer sua função. A cada servidor público municipal de Paulínia, fica nosso carinho, respeito e agradecimento pela dedicação à nossa cidade. Que nunca faltem o reconhecimento e

a valorização que vocês merecem. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos pelo dia do servidor público. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

MOÇÃO Nº 322/2026

“DE APLAUSOS AO PREFEITO DANILO BARROS E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DR. ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES, PELA INAUGURAÇÃO DO NOVO CENTRO DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, EM RECONHECIMENTO AOS AVANÇOS NA ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA E À PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PREFEITO DANILO BARROS E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DR. ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES, pela inauguração do novo Centro de Oncologia do Hospital Municipal de Paulínia, iniciativa de relevante interesse público que representa um importante avanço para a saúde pública municipal e para a qualidade de vida da população. JUSTIFICATIVA A presente Moção tem por finalidade reconhecer e enaltecer a iniciativa da Administração Municipal, sob a liderança do prefeito Danilo Barros, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, pela ampliação e qualificação da estrutura destinada ao atendimento de pacientes oncológicos no município de Paulínia. A implantação de uma estrutura moderna e adequada para o atendimento oncológico constitui medida de grande relevância social, uma vez que o diagnóstico e o tratamento do câncer exigem assistência especializada, acompanhamento contínuo, acolhimento humanizado e suporte multiprofissional. Investimentos dessa natureza contribuem para proporcionar melhores condições de atendimento aos pacientes e seus familiares, conferindo-lhes maior dignidade, segurança e amparo durante as diferentes etapas do tratamento. A iniciativa demonstra a relevância dos investimentos voltados à ampliação da capacidade de atendimento e à humanização dos serviços de saúde oferecidos à população. A disponibilização de um espaço específico e estruturado para o atendimento oncológico representa um avanço significativo, sobretudo para aqueles que enfrentam o câncer e necessitam de acompanhamento especializado. Além da estrutura física, é fundamental reconhecer o trabalho dos profissionais de saúde que, com dedicação, competência técnica e sensibilidade, desempenham papel essencial no acolhimento e na assistência aos pacientes. Cabe destacar, ainda, que a ampliação dos serviços oncológicos assume especial importância durante o mês de outubro, período em que se desenvolve a campanha Outubro Rosa, movimento de conscientização voltado à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama. A campanha reforça a necessidade de disseminar informações confiáveis, incentivar a atenção à própria saúde e promover o acesso oportuno aos serviços de avaliação, diagnóstico e tratamento. A identificação precoce da doença pode ampliar as possibilidades terapêuticas e favorecer melhores resultados clínicos, razão pela qual a conscientização e o acesso aos serviços de saúde devem constituir prioridades permanentes do Poder Público. Nesse contexto, a ampliação da estrutura oncológica municipal fortalece a rede pública de assistência e reafirma a importância de políticas públicas que aliem investimento em infraestrutura, qualificação profissional, prevenção, diagnóstico e tratamento humanizado. O Outubro Rosa, portanto, não deve se limitar a uma mobilização simbólica durante o mês de outubro, mas servir como incentivo à continuidade das ações de conscientização e cuidado ao longo de todo o ano. A presente homenagem também reconhece o compromisso dos gestores públicos com o aprimoramento dos serviços municipais de saúde, ressaltando que investimentos destinados ao enfrentamento do câncer representam, acima de tudo, investimentos na vida, na dignidade humana e na esperança de inúmeras famílias. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de **Aplaos** ao Prefeito Danilo Barros e ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Antônio Carlos Guimarães, pela inauguração do novo Centro de Oncologia do HospitalMunicipal de Paulínia, em reconhecimento aos avanços na assistência oncológica e à promoção da saúde pública. Requeirando por fim a publicação do

presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

MOÇÃO Nº 325/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A TODOS OS PROFISSIONAIS, SERVIDORES E COLABORADORES ENVOLVIDOS NA INAUGURAÇÃO DO NOVO ESPAÇO DESTINADO AO CENTRO DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A presente Moção tem por finalidade manifestar o reconhecimento à Prefeitura Municipal de Paulínia, à Secretaria Municipal de Saúde e a todos os profissionais envolvidos direta ou indiretamente na inauguração do novo espaço destinado ao Centro de Oncologia do Hospital Municipal de Paulínia, uma iniciativa de grande relevância social e sanitária, que merece ser celebrada por representar um avanço na atenção à saúde e no cuidado com os pacientes que enfrentam o câncer. Compreende-se que a saúde pública constitui um dos pilares fundamentais para a qualidade de vida da população, exigindo dos gestores públicos compromisso permanente com a estruturação dos serviços, a qualificação do atendimento e a busca por melhores condições de acolhimento aos cidadãos. Nesse contexto, a implantação de um espaço destinado ao atendimento oncológico representa uma iniciativa importante, sobretudo por envolver uma área da saúde que demanda atenção especializada, acompanhamento contínuo, sensibilidade e cuidado integral. O diagnóstico de câncer provoca mudanças profundas na vida dos pacientes e de seus familiares. Além dos desafios físicos relacionados à doença e ao tratamento, são frequentes as preocupações emocionais, familiares e sociais que acompanham essa trajetória. Por essa razão, o atendimento oncológico exige não apenas conhecimento técnico e assistência adequada, mas também ambientes que favoreçam o acolhimento, a segurança, a privacidade e o respeito às necessidades de cada pessoa. A inauguração do novo espaço destinado ao Centro de Oncologia do Hospital Municipal de Paulínia representa, nesse sentido, uma oportunidade de fortalecer a atenção dedicada aos pacientes oncológicos, reafirmando a importância de uma estrutura de saúde comprometida com a dignidade humana e com a prestação de serviços públicos cada vez mais atentos às necessidades da população. Para quem enfrenta o câncer, cada etapa do tratamento possui grande significado, e as condições em que o atendimento é realizado podem contribuir para uma experiência mais acolhedora e respeitosa durante esse período tão delicado. É importante compreender que o cuidado oncológico vai além da realização de consultas, exames e procedimentos. Ele envolve acompanhamento, orientação, escuta, apoio e a construção de uma relação de confiança entre os pacientes, seus familiares e as equipes responsáveis pela assistência. Por isso, investir em espaços destinados a esse atendimento também significa reconhecer a complexidade dessa jornada e a necessidade de oferecer condições adequadas para que cada paciente seja tratado com atenção e humanidade. Parabeno a Prefeitura Municipal de Paulínia e Secretaria Municipal de Saúde pela iniciativa de viabilizar a inauguração do novo espaço, demonstrando a relevância de ações voltadas ao fortalecimento da rede municipal de saúde e à melhoria contínua dos serviços colocados à disposição dos cidadãos. Que essa conquista inspire a continuidade dos investimentos e das ações voltadas ao aprimoramento da assistência à saúde em nosso município. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos à Prefeitura Municipal de Paulínia, à Secretaria Municipal de Saúde e a todos os profissionais, servidores e colaboradores envolvidos na inauguração do novo espaço destinado ao Centro de Oncologia do Hospital Municipal de Paulínia. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR JOSÉ SOARES

MOÇÃO Nº 328/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS QUE ATUAM EM PAULÍNIA,

PELA DEDICAÇÃO, PELO COMPROMISSO E PELA CONTRIBUIÇÃO DIÁRIA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E AO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente Moção de Congratulações e Reconhecimento aos Servidores Públicos de Paulínia, em reconhecimento à importância desses profissionais para o funcionamento da Administração Pública e para a qualidade dos serviços prestados à população paulinense. Os servidores públicos desempenham um papel essencial na construção de uma cidade melhor, sendo responsáveis por transformar as políticas públicas em serviços, ações e atendimentos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Em todas as áreas da Administração Municipal, esses profissionais contribuem diariamente para o funcionamento da cidade, seja na saúde, na educação, na segurança, na assistência social, na limpeza urbana, na manutenção dos espaços públicos, na mobilidade, no atendimento administrativo ou nos demais setores que compõem a estrutura municipal. Mais do que executar suas atribuições, os servidores públicos exercem uma função de grande relevância social, pois estão diretamente ligados ao atendimento das necessidades da população. São profissionais que acolhem os cidadãos, ouvem suas demandas, orientam, prestam informações e buscam encaminhar soluções para as mais diversas situações. Muitas vezes, representam o primeiro contato da população com o Poder Público, tornando o acolhimento, o respeito, a empatia e a atenção valores fundamentais para a construção de um serviço público humanizado e eficiente. O trabalho desses profissionais exige responsabilidade, comprometimento, conhecimento técnico e dedicação. Independentemente do cargo ocupado ou da função exercida, cada servidor contribui para que os serviços municipais sejam oferecidos e para que os direitos dos cidadãos sejam respeitados. O trabalho realizado nos bastidores, assim como aquele desenvolvido diretamente junto à população, possui igual relevância para o funcionamento da máquina pública e para o desenvolvimento de Paulínia. Valorizar o servidor público significa reconhecer que, por trás de cada serviço prestado, existe um profissional que dedica seu tempo, sua experiência e seus esforços ao interesse coletivo. Significa também compreender a importância de oferecer condições adequadas de trabalho, capacitação, respeito e reconhecimento, incentivando o aprimoramento contínuo dos serviços públicos municipais. Dessa forma, esta Moção tem como objetivo expressar o reconhecimento e a gratidão aos servidores públicos de Paulínia, destacando a importância de cada profissional para o desenvolvimento do município e para o atendimento das necessidades da população. Trata-se de uma homenagem a todos aqueles que, com dedicação e compromisso, contribuem diariamente para uma cidade mais organizada, acolhedora e preparada para atender seus cidadãos. Diante do exposto, submeto a presente Moção à apreciação dos nobres pares, solicitando a aprovação como forma de reconhecimento e valorização de todos os servidores públicos municipais de Paulínia. Requeiro, ainda, que seja encaminhada cópia da presente Moção à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, para conhecimento e ciência desta homenagem aos servidores públicos municipais. Por fim, requeiro a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 329/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIFACP, À COMISSÃO ORGANIZADORA E ÀS EQUIPES CAMPEÃS DO 3º INTERCURSOS UNIVERSITÁRIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador Gibi Professor, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente Moção de Aplausos e Congratulações ao Curso de Educação Física da Unifacp, à Comissão Organizadora e às equipes campeãs do 3º Intercursos Universitário, realizado nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026. O evento foi promovido pela UNIFACP e organizado pelos alunos do curso de Educação Física, com atividades realizadas no período noturno, das 19h às 22h, no Ginásio do Calegaris, localizado no bairro Calegaris, contemplando duas mo-

dalidades esportivas: vôlei de areia misto e futsal masculino de quadra. A organização contou com a atuação conjunta da comissão organizadora, envolvendo representantes do Marketing, o coordenador Nestor, o professor Leandro, responsável pela disciplina, e a liderança dos trabalhos de organização, além da colaboração dos demais estudantes, que atuaram no suporte e na realização das atividades.

Na modalidade de vôlei, destaca-se a equipe **Sem ATP**, campeã ao vencer a equipe As Poderosas por 2 sets a 0, com parciais de 21 a 17 e 21 a 15. Já no futsal masculino, a equipe **Bravo F.C.** conquistou o título ao vencer a equipe Anabólicos da Bola pelo placar de 3 a 1.

A realização do 3º Intercurso demonstra a importância do esporte no ambiente universitário, promovendo integração entre os cursos, trabalho em equipe, respeito, disciplina e espírito esportivo. Além disso, proporciona aos estudantes do curso de Educação Física a oportunidade de colocar em prática conhecimentos relacionados à organização, ao planejamento e à condução de eventos esportivos. Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seus aplausos e congratulações à UNIFACP, ao curso de Educação Física, à comissão organizadora, aos estudantes colaboradores e, especialmente, às equipes campeãs, pelo empenho, dedicação e contribuição para o fortalecimento do esporte universitário em nosso município.

Que seja dado conhecimento desta Moção à UNIFACP, ao curso de Educação Física, à comissão organizadora e às equipes homenageadas.

Por fim, requeiro a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade).

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 330/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO AO ATLETA DIEGO ARMANDO HONORATO MADEIRA, PELOS EXCELENTES RESULTADOS CONQUISTADOS NO PARABADMINTON E PELA CONVOCAÇÃO PARA REPRESENTAR O BRASIL NO VIII CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE PARABADMINTON 2026, NO PARAGUAI.”

Exmo. Sr. Presidente:

O esporte é uma importante ferramenta de inclusão, superação e transformação social, capaz de revelar talentos, romper barreiras e demonstrar que a dedicação, a disciplina e a perseverança são fundamentais para alcançar grandes conquistas. Nesse contexto, o atleta Diego Armando Honorato Madeira, da classe SL4, integrante da Associação Esportiva Sankalp, vem se destacando no parabadminton, modalidade que exige técnica, preparo físico e determinação.

Ao longo de 2026, Diego acumulou resultados expressivos em competições nacionais. Na Primeira Etapa Nacional de Parabadminton, realizada de 2 a 6 de maio, em São Paulo (SP), conquistou a medalha de ouro na categoria simples e a medalha de bronze na dupla mista.

Na Segunda Etapa Nacional de Parabadminton, disputada de 24 a 28 de agosto, em Niterói (RJ), o atleta voltou a demonstrar seu talento, conquistando duas medalhas de ouro, nas categorias simples e dupla masculina, além de uma medalha de bronze na dupla mista.

Seu desempenho também se destacou no XL Campeonato Brasileiro de Parabadminton 2026 e no VI Campeonato Brasileiro Diego Mota de Jovens de Parabadminton, realizados de 14 a 18 de outubro, em Aracaju (SE). Na competição, Diego conquistou duas medalhas de prata, nas categorias simples e dupla mista, e uma medalha de bronze na dupla masculina.

Em reconhecimento à sua trajetória e aos resultados alcançados, Diego também recebeu o Prêmio Badminton Brasileiro, na categoria Melhor do Ano — Dupla Mista, ao lado de Evelyn Andrade Dantas. A premiação valoriza seu desempenho e sua contribuição para o desenvolvimento da modalidade.

Outro motivo de orgulho é sua convocação pela Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) para integrar a delegação brasileira no VIII Campeonato Sul-Americano de Parabadminton 2026, que será realizado de 26 de novembro a 2 de dezembro, em Assunção, no Paraguai. A convocação representa o reconhecimento de seu talento e dedicação, além da oportunidade de representar o Brasil em uma importante competição internacional.

Nessa trajetória, Diego conta com o acompanhamento e a orientação de sua técnica, Marta Cristina Lopes, cujo trabalho e dedicação contribuem para seu desenvolvimento esportivo, sua preparação para as competições e a busca por novos resultados.

As conquistas do atleta, aliadas ao trabalho de sua técnica, são motivo de orgulho

para Paulínia e servem de inspiração para outros esportistas, especialmente para pessoas com deficiência que encontram no esporte oportunidades de desenvolvimento, autonomia, convivência e realização pessoal. Seus resultados reforçam a importância do incentivo ao paradesporto e da valorização dos talentos locais.

Diante do exposto, esta Moção tem por finalidade reconhecer e parabenizar o atleta Diego Armando Honorato Madeira pelas conquistas alcançadas ao longo de 2026, pelo prêmio recebido e, especialmente, por sua convocação para representar o Brasil no VIII Campeonato Sul-Americano de Parabadminton, desejando-lhe sucesso e novas vitórias nessa importante jornada esportiva. Estende-se, ainda, o reconhecimento à técnica Marta Cristina Lopes, pelo trabalho e pela dedicação ao desenvolvimento do atleta.

Que esta homenagem represente o reconhecimento desta Casa Legislativa pela dedicação, perseverança e contribuição do atleta e de sua técnica para o fortalecimento do paradesporto.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Plenário a presente Moção de Congratulações e Reconhecimento, solicitando sua aprovação e o devido encaminhamento ao homenageado e à sua técnica.

Por fim, requeiro que a presente Moção seja publicada, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 948/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DEMORA NO AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES NA ÁREA DE ORTOPEDIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando as reclamações de munícipes quanto à demora para o agendamento de consultas e exames na área de ortopedia na rede municipal de saúde; Considerando que a demora pode prejudicar o diagnóstico, o início do tratamento e a recuperação dos pacientes, especialmente daqueles que convivem com dores e limitações de mobilidade;

Diante do exposto, requeiro:

1. Qual é o tempo médio de espera para o agendamento de consultas com ortopedistas?
2. Como está organizado o atendimento ortopédico no Centro de Especialidades e no Hospital Municipal de Paulínia (HMP)?
3. Quais são os principais motivos para a demora no agendamento de consultas e exames nessa área?
4. Quais medidas estão sendo adotadas para reduzir o tempo de espera e atender à demanda existente?
5. Existe previsão de ampliação da oferta de consultas e exames ortopédicos? Em caso positivo, quais providências estão previstas e quais os prazos estimados?

O presente requerimento tem como objetivo esclarecer a situação dos atendimentos em ortopedia na rede municipal de saúde e acompanhar as medidas adotadas para reduzir o tempo de espera, garantindo à população acesso oportuno às consultas e aos exames necessários.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre a demora no agendamento de consultas e exames na área de ortopedia na rede municipal de saúde.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 949/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS PARA MINIMIZAR OS TRANSTORNOS CAUSADOS PELAS OBRAS REALIZADAS PELA COMGÁS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O presente requerimento tem por objetivo solicitar informações ao Poder Executivo acerca das medidas de acompanhamento, fiscalização e planejamento adotadas em relação às obras de implantação, ampliação e manutenção da rede de

distribuição de gás natural realizadas pela Companhia de Gás de São Paulo – Comgás em diferentes regiões do Município de Paulínia.

Este gabinete vem acompanhando as preocupações relacionadas à realização de intervenções nas vias públicas, especialmente quanto aos possíveis impactos na mobilidade urbana, nas condições de circulação, na conservação do pavimento asfáltico e na rotina dos moradores e comerciantes das regiões afetadas.

Reconhecemos a importância dos investimentos destinados à ampliação e modernização da infraestrutura de distribuição de gás natural, que podem contribuir para o desenvolvimento econômico, a melhoria dos serviços e o atendimento das necessidades da população.

Entretanto, a execução dessas obras exige planejamento, organização e acompanhamento adequado, de modo que seus benefícios sejam alcançados sem comprometer desnecessariamente a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos municípios.

A abertura de valas, as intervenções no pavimento, as interdições temporárias e as alterações no fluxo de veículos e pedestres podem ocasionar transtornos quando não são acompanhadas de sinalização adequada, comunicação antecipada e medidas eficientes de organização do trânsito.

Outro aspecto que merece especial atenção é a recuperação das vias após a conclusão dos serviços. É fundamental que o fechamento das valas e a recomposição do pavimento sejam realizados de maneira tecnicamente adequada, garantindo condições satisfatórias de segurança, nivelamento e durabilidade.

Também se mostra importante verificar a existência de mecanismos de fiscalização e acompanhamento das intervenções, especialmente quanto ao cumprimento dos cronogramas, à limpeza dos locais, à preservação das calçadas, à acessibilidade e à recuperação da infraestrutura eventualmente afetada.

Nesse sentido, considera-se relevante conhecer como ocorre a articulação entre o Poder Executivo e a Comgás, quais procedimentos são exigidos para a autorização das obras e quais providências estão sendo adotadas para reduzir os impactos das intervenções sobre a população.

Ressalta-se que o presente requerimento possui caráter informativo, preventivo e fiscalizatório, buscando contribuir para o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos serviços, respeitando as competências dos órgãos envolvidos e reconhecendo a importância das obras de infraestrutura para o Município.

Diante do exposto, REQUEIRO as seguintes informações:

1. O Poder Executivo possui levantamento atualizado das obras realizadas, em andamento e previstas pela Comgás nas vias públicas de Paulínia? Em caso positivo, informar os bairros, ruas e avenidas contemplados, bem como os respectivos cronogramas de execução.
2. Quais Secretarias ou setores municipais são responsáveis pela análise, autorização, acompanhamento e fiscalização das intervenções realizadas pela Comgás nas vias públicas?
3. Quais procedimentos administrativos e exigências técnicas devem ser cumpridos pela concessionária antes do início das obras, especialmente quanto à abertura de valas, interdição de vias, sinalização e recomposição do pavimento?
4. Existe planejamento conjunto entre o Município e a Comgás para organizar a execução das obras e reduzir os transtornos à circulação de veículos, pedestres e comerciantes? Em caso positivo, informar como ocorre essa articulação.
5. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Executivo para minimizar os impactos das intervenções sobre o trânsito, especialmente nas vias de maior circulação e nos horários de maior movimento?
6. A Comgás é obrigada a apresentar previamente planos de sinalização, desvios de trânsito e medidas de segurança para a execução das obras? Como o Município verifica o cumprimento dessas exigências?
7. Existe exigência de comunicação antecipada aos moradores e comerciantes sobre o início das intervenções, os trechos afetados, a duração prevista e eventuais restrições de acesso? Em caso positivo, como essa comunicação é realizada?
8. Quais medidas são exigidas para garantir a circulação segura de pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida, durante a execução das obras?
9. Como é realizada a fiscalização da recomposição do pavimento asfáltico e das calçadas após a conclusão dos serviços executados pela Comgás?
10. Existem critérios técnicos e prazos estabelecidos para a recuperação das vias e calçadas afetadas pelas intervenções? Em caso positivo, informar quais são e como ocorre a verificação de seu cumprimento.
11. O Município identificou, nos últimos 24 meses, situações em que a recomposição do pavimento ou das calçadas apresentou irregularidades, afundamentos, desníveis ou necessidade de novos reparos? Em caso positivo, informar os locais identificados e as providências adotadas.
12. Quando são constatadas falhas na recuperação das vias, quais procedimentos são adotados para exigir da concessionária a correção dos problemas? Existe prazo para atendimento dessas solicitações?
13. Foram expedidas notificações, advertências, determinações de correção ou

aplicadas outras medidas administrativas relacionadas às obras da Comgás nos últimos 24 meses? Em caso positivo, informar os quantitativos, os motivos e a situação das providências solicitadas.

14. Existe fiscalização específica quanto à limpeza das vias, à retirada de entulhos e materiais utilizados nas obras e à liberação adequada dos espaços após a conclusão dos serviços?
15. O Poder Executivo possui registros de reclamações da população relacionadas às obras da Comgás, especialmente sobre trânsito, sinalização, danos ao pavimento, acessibilidade e demora na conclusão dos serviços? Em caso positivo, informar os principais problemas relatados e as providências adotadas.
16. Há canais específicos de comunicação entre a Prefeitura e a concessionária para o encaminhamento de reclamações, solicitações de reparos e situações que demandem providências urgentes?
17. Existe acompanhamento municipal dos prazos de execução das obras, com identificação de eventuais atrasos e de seus impactos na rotina da população? Em caso positivo, informar como é realizado esse controle.
18. O Município adota medidas para compatibilizar as intervenções da Comgás com obras municipais de pavimentação, recapeamento, drenagem e manutenção viária, evitando a abertura de vias recentemente recuperadas? Em caso positivo, detalhar os procedimentos utilizados.
19. Há previsão de reuniões técnicas ou de elaboração de um planejamento integrado com a Comgás para organizar as futuras intervenções, estabelecer prioridades e reduzir os impactos sobre a mobilidade urbana?
20. Quais medidas adicionais o Poder Executivo pretende adotar para aprimorar a fiscalização, a comunicação com os moradores, a organização do trânsito e a recuperação das vias afetadas pelas obras da concessionária?

Solicita-se que as respostas sejam apresentadas de forma individualizada e, sempre que possível, acompanhadas de relatórios de fiscalização, cronogramas de obras, documentos de autorização, notificações, registros de vistorias e demais informações pertinentes, observadas as competências municipais e os instrumentos de cooperação existentes com a concessionária.

O presente requerimento busca contribuir para que as intervenções necessárias à ampliação e manutenção da infraestrutura de gás natural sejam realizadas com planejamento, transparência e atenção às necessidades da população.

Entende-se que o diálogo permanente entre o Poder Público e a concessionária é fundamental para conciliar a execução dos investimentos com a preservação da mobilidade urbana, a segurança dos usuários das vias e a adequada conservação do patrimônio público.

A adoção de medidas preventivas, a fiscalização da qualidade dos serviços e a comunicação antecipada com os moradores poderão contribuir para reduzir transtornos, evitar retrabalhos e proporcionar maior eficiência na execução das obras.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Presidente que officie ao Executivo Municipal, solicitando informações detalhadas sobre as medidas de planejamento, acompanhamento e fiscalização adotadas em relação às obras realizadas pela Comgás no Município de Paulínia, especialmente quanto à organização do trânsito, à sinalização, à comunicação com a população, à recuperação do pavimento e às providências destinadas a minimizar os transtornos decorrentes das intervenções nas vias públicas. Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 951/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DO FECHAMENTO DOS SANITÁRIOS AOS FINS DE SEMANA, DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS QUÍMICOS E DO ANDAMENTO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE NOVOS SANITÁRIOS NO PÍER DO MINI-PANTANAL, NO PARQUE DA REPRESA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Por meio deste requerimento, solicito, respeitosamente, ao Poder Executivo, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, informações acerca do funcionamento dos sanitários públicos existentes no Pier do Mini-Pantanal, localizado no Parque da Represa, especialmente aos fins de semana e feriados.

Segundo relatos encaminhados a este gabinete, os sanitários existentes no referido espaço permanecem fechados aos fins de semana, justamente no período em que o local recebe maior número de visitantes, incluindo famílias, crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Em decorrência do fechamento, os frequentadores precisam utilizar os banheiros

químicos disponibilizados no local. Entretanto, conforme relatado pelos munícipes, esses equipamentos encontram-se em condições inadequadas de limpeza, conservação e higiene, além de apresentarem sinais de falta de manutenção periódica e de reposição dos insumos necessários.

A ausência de sanitários públicos limpos, acessíveis e em pleno funcionamento causa transtornos aos usuários, compromete a adequada utilização do espaço público e pode representar riscos à saúde, à higiene e ao bem-estar da população. Cabe destacar que, em 17 de setembro de 2026, a Prefeitura Municipal anunciou a conclusão da primeira etapa da revitalização do Píer do Mini-Pantanal e informou que a segunda etapa das obras incluiria a construção de banheiros externos e de uma cozinha, permitindo que o público em geral utilizasse a nova estrutura.

Diante disso, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual é o motivo pelo qual os sanitários existentes no Píer do Mini-Pantanal permanecem fechados aos fins de semana e feriados?
2. Quais são os dias e horários oficiais de funcionamento dos sanitários existentes no local?
3. Existe previsão para que os sanitários permaneçam abertos durante os fins de semana e feriados? Em caso afirmativo, informar o prazo para a implantação dessa medida.
4. Qual empresa, Secretaria ou departamento é responsável pela limpeza e manutenção dos banheiros químicos instalados no local?
5. Será realizada vistoria imediata nos banheiros químicos, diante dos relatos de sujeira e falta de manutenção?
6. Em que fase se encontra a segunda etapa da revitalização do Píer do Mini-Pantanal, anunciada pela Prefeitura Municipal?
7. Quais medidas provisórias serão adotadas para assegurar aos frequentadores o acesso a sanitários limpos, seguros e acessíveis até a conclusão da nova estrutura?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações acerca do fechamento dos sanitários aos fins de semana, das condições de manutenção e higienização dos banheiros químicos e do andamento do projeto de construção de novos sanitários no Píer do Mini-Pantanal, localizado no Parque da Represa. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 958/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A AUSÊNCIA DE RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1844/2026, QUE SOLICITOU A INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECI-CLÁVEIS NA RUA SATURNINO DE BRITO, NO BAIRRO JOÃO ARANHA, NAS PROXIMIDADES DO RESIDENCIAL VILLAGE DA COLINA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre as providências adotadas em relação à Indicação nº 1844/2026, apresentada em 20 de agosto de 2026, que solicita, em caráter de urgência, a instalação de contêineres para resíduos orgânicos e recicláveis na Rua Saturnino de Brito, no bairro João Aranha, nas proximidades do Residencial Village da Colina.

A presente solicitação tem como objetivo obter esclarecimentos sobre a ausência de resposta à Indicação nº 1844/2026, apresentada em 20 de agosto de 2026, que trata da necessidade urgente de instalação de novos contêineres para atender aos moradores do Residencial Village da Colina e aos usuários e funcionários do CRAS localizado em frente ao residencial.

Conforme relatado na indicação, o aumento do volume de resíduos depositados nos contêineres existentes tem provocado sobrecarga, acúmulo de lixo e resíduos espalhados pelo chão, ocasionando mau cheiro, problemas de higiene e prejuízos à limpeza e à organização urbana. A situação se agrava aos finais de semana, quando os moradores encontram dificuldades para descartar adequadamente seus resíduos. Considerando a importância da demanda para a saúde pública, a preservação ambiental e o bem-estar da população, preocupa a ausência de informações sobre as providências que poderão ser adotadas pelo Município, especialmente diante da urgência da situação apresentada.

Diante do exposto, REQUER-SE ao Executivo que informe:

1. A Indicação nº 1844/2026 foi recebida e encaminhada à secretaria competente? Em caso afirmativo, quais providências foram adotadas?
2. Foi realizada vistoria técnica no local para avaliar a quantidade e a capacidade

dos contêineres existentes? Em caso afirmativo, qual foi o resultado?

3. Existe previsão para a instalação de novos contêineres para resíduos orgânicos e recicláveis no endereço indicado? Em caso afirmativo, qual o prazo previsto para atendimento?

4. Caso não exista previsão para atendimento da solicitação, quais são os motivos que impedem a adoção das medidas necessárias?

5. Quais providências estão sendo adotadas para evitar o acúmulo de resíduos e garantir condições adequadas de limpeza e higiene no local, especialmente aos finais de semana?

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo apresente esclarecimentos objetivos e informe as medidas que serão adotadas para solucionar o problema, garantindo o descarte adequado dos resíduos e melhores condições de higiene, limpeza e qualidade de vida aos moradores.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

REQUERIMENTO Nº 959/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS PROVIDÊNCIAS PARA O CONCERTO DOS TOLDOS DA ENTRADA E DO TELHADO DO REFEITÓRIO DA EMEI ALCIDES BARBUTTI, NO BAIRRO JOÃO ARANHA, BEM COMO A COBRANÇA DE SOLUÇÕES DEFINITIVAS À EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências urgentes para a realização dos reparos necessários nos toldos da entrada e no telhado do refeitório da EMEI Alcides Barbutti, localizada no bairro João Aranha.

A presente solicitação tem como objetivo garantir condições adequadas de segurança, higiene e conforto para as crianças, os profissionais da educação e demais funcionários da EMEI Alcides Barbutti.

A unidade escolar apresenta problemas nos toldos da entrada, que se encontram quebrados, além de vazamentos no telhado do refeitório. Em dias de chuva, a água cai diretamente sobre as mesas utilizadas pelas crianças durante as refeições, situação que compromete as condições de higiene e o adequado funcionamento do espaço.

Segundo as informações recebidas, a direção da unidade já solicitou os reparos necessários, especialmente no refeitório. Também fomos informados de que uma telha de alumínio teria se desprendido devido à força do vento e que um funcionário de empresa terceirizada teria realizado sua recolocação. Entretanto, o problema persiste, demonstrando a necessidade de uma avaliação técnica e de uma solução definitiva.

É inadmissível que uma unidade de educação infantil permaneça com problemas de infiltração em seu refeitório, colocando em risco as condições adequadas para a alimentação das crianças, mesmo após solicitações de reparo. (Fotos em anexo). Diante da gravidade da situação, este Vereador solicita que o Poder Executivo determine, em caráter de urgência, uma vistoria técnica no local e a execução dos reparos necessários, cobrando da empresa terceirizada responsável pela manutenção o cumprimento adequado de suas obrigações contratuais.

Diante do exposto, REQUER-SE ao Executivo que informe:

1. A Prefeitura tem conhecimento dos problemas nos toldos da entrada e dos vazamentos no telhado do refeitório da EMEI Alcides Barbutti?
2. A empresa terceirizada responsável pela manutenção foi acionada para solucionar os problemas? Em caso afirmativo, por que os vazamentos persistem?
3. Será realizada vistoria técnica para avaliar as condições do telhado e garantir que os reparos sejam executados corretamente e de forma definitiva?
4. Qual o prazo previsto para a conclusão dos reparos nos toldos e no telhado do refeitório?
5. Quais providências serão adotadas pela Prefeitura para cobrar da empresa responsável a execução adequada dos serviços contratados e evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer?

Por fim, solicita-se que as providências sejam tomadas com a máxima urgência, considerando que o problema afeta diretamente o ambiente utilizado diariamente pelas crianças para suas refeições.

A manutenção adequada das unidades escolares é uma responsabilidade do Poder Público e deve ser tratada como prioridade, especialmente quando envolve crianças pequenas e espaços destinados à alimentação.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

REQUERIMENTO Nº 960/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O RETORNO DAS CAÇAMBAS DE ENTULHO E AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA ISMAEL ANSELMO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, BEM COMO SOBRE O ANDAMENTO DOS ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOCAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre as providências que serão adotadas em relação à área verde localizada na Rua Ismael Anselmo, no bairro São José, diante do retorno das caçambas de entulho e das atuais condições de abandono e desorganização do local.

A presente solicitação tem como objetivo buscar esclarecimentos sobre a situação de uma extensa área verde localizada na Rua Ismael Anselmo, no bairro São José, que há tempos vem sendo motivo de reclamações por parte dos moradores. Anteriormente, o local contava com caçambas para descarte de entulho, situação que favorecia o descarte irregular de outros tipos de resíduos ao redor, provocando acúmulo de lixo, desorganização e prejuízos à conservação do espaço público. Diante dos problemas relatados, este Vereador solicitou a retirada das caçambas e a implantação de uma praça no local, com estrutura de lazer para a população, incluindo quadra esportiva, brinquedos infantis e outros equipamentos que proporcionem convivência, recreação e qualidade de vida aos moradores.

Na ocasião, as caçambas foram retiradas e o Poder Executivo apresentou resposta positiva quanto à solicitação da praça, informando que a proposta estava em estudo.

Entretanto, causa preocupação o retorno das caçambas de entulho ao local, que voltou a apresentar problemas de organização e descarte de resíduos, gerando novas reclamações da população.

Os moradores aguardam uma solução definitiva para a área, que possui grande potencial para se transformar em um espaço público adequado, seguro e destinado ao lazer das famílias, das crianças e dos jovens do bairro.(Fotos em anexo).

Diante do exposto, **REQUER-SE** ao Executivo que informe:

1. Por qual motivo as caçambas de entulho foram novamente instaladas na área verde localizada na Rua Ismael Anselmo, no bairro São José?
2. Quais providências serão adotadas para evitar o descarte irregular de lixo e entulho no entorno das caçambas e garantir a limpeza e a organização do local?
3. Como se encontra o andamento dos estudos para a implantação da praça anteriormente solicitada, incluindo quadra esportiva, brinquedos infantis e demais equipamentos de lazer?
4. Existe previsão para a execução do projeto de implantação da praça? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado? Caso contrário, quais são os motivos que impedem seu andamento?
5. O Poder Executivo pretende retirar novamente as caçambas e adotar medidas para preservar a área até que seja definida sua destinação? Quais ações estão previstas?

Diante das constantes reclamações dos moradores, solicita-se atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas providências efetivas, evitando que o espaço continue sendo utilizado de forma inadequada e garantindo uma destinação que atenda ao interesse público.

A população do bairro São José merece um espaço limpo, organizado e adequado para o lazer e a convivência comunitária. Por isso, é fundamental que os estudos anunciados avancem e que sejam apresentados esclarecimentos objetivos sobre as medidas que serão tomadas.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

REQUERIMENTO Nº 964/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DA INDI-

CAÇÃO Nº 459/2026, QUE SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS MARLY SALES JUVENAL, DIVANIRA RAMOS MAIA E SEBASTIÃO MARTINS.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Indicação nº 459/2026 solicita a revitalização da praça localizada entre as Ruas Marly Sales Juvenal, Divanira Ramos Maia e Sebastião Martins, no bairro São Luiz, com implantação de playground, espaço pet, academia ao ar livre e quadra esportiva, além da preservação e do plantio de árvores frutíferas.

A proposta busca ampliar as opções de lazer, esporte e convivência comunitária disponíveis aos moradores, contemplando diferentes faixas etárias e promovendo a utilização do espaço público. Para acompanhar a análise e as providências relacionadas à indicação, são necessárias informações atualizadas sobre o assunto.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações:

1. A Indicação nº 459/2026 foi encaminhada aos setores competentes? Em caso positivo, quais providências foram adotadas até o momento?
2. Foi realizada vistoria ou estudo técnico para avaliar a revitalização da praça e a implantação dos equipamentos solicitados? Em caso positivo, qual foi o resultado? Se ainda não, há previsão para sua realização?
3. A Administração considera viável a implantação de playground, espaço pet, academia ao ar livre e quadra esportiva no local? Há projeto elaborado ou em elaboração?
4. Quais providências estão previstas para a preservação das árvores existentes e para avaliar o plantio de árvores frutíferas na praça?
5. Caso a indicação ainda não possa ser atendida, quais são os impedimentos e há previsão para reavaliação da solicitação?

No uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente requerer que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações atualizadas e detalhadas sobre o andamento da Indicação nº 459/2026 e as providências relativas à revitalização da praça mencionada.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, por meio dos setores competentes, encaminhe as informações solicitadas a esta Casa de Leis.

Por fim, requeremos a publicação integral deste requerimento no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 965/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA SALA LILÁS NO HOSPITAL MUNICIPAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Projeto de Lei nº 126/2025, constante do documento encaminhado, propõe a criação da Sala Lilás nas unidades de urgência e emergência de Paulínia, com a finalidade de oferecer ambiente seguro e atendimento especializado a mulheres vítimas de violência doméstica.

Considerando a importância de acompanhar a efetiva implementação da medida e de esclarecer à população como funciona esse atendimento na rede municipal, solicito informações atualizadas sobre a Sala Lilás, especialmente quanto à sua disponibilidade no Hospital Municipal.

Diante do exposto, solicito que o Executivo informe:

1. A Sala Lilás está atualmente em funcionamento no Hospital Municipal? Em caso positivo, desde quando e em quais dias e horários são realizados os atendimentos?
2. Como a mulher que necessita desse acolhimento acessa o serviço no Hospital Municipal? Há fluxo ou protocolo específico para atendimento e encaminhamento?
3. Qual equipe é responsável pelo atendimento e quais profissionais estão disponíveis para acolhimento, atendimento de saúde e encaminhamento à rede de assistência e proteção?
4. Quantos atendimentos foram realizados pela Sala Lilás desde o início de seu funcionamento, discriminados por mês, em dados agregados e sem identificação das pessoas atendidas?
5. Caso a Sala Lilás ainda não esteja funcionando no Hospital Municipal, quais providências já foram adotadas para sua implantação, quais motivos impedem o início dos atendimentos e existe previsão de funcionamento?

Face ao exposto, no uso de minhas atribuições regimentais, **REQUEIRO** que seja oficiado o Executivo Municipal para que, por meio dos setores competentes, encaminhe as informações solicitadas, de forma atualizada e detalhada.

Por fim, requer-se a publicação integral deste Requerimento no Diário Oficial do Município, para conhecimento da população.

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 968/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DO REQUERIMENTO Nº 1000/2025, REFERENTE À INDICAÇÃO Nº 2119/2024, QUE SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JAIR MENDES, NO BAIRRO SALTINHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual **requeiro**, por meio da Secretaria competente, informações sobre o andamento do Requerimento nº 1000/2025, que trata da Indicação nº 2119/2024, referente à pavimentação asfáltica e à instalação de iluminação pública na Rua Jair Mendes, localizada no Bairro Saltinho, em nosso município.

A presente solicitação tem por objetivo obter informações atualizadas acerca das providências adotadas pelo Executivo Municipal em relação à demanda apresentada por meio da Indicação nº 2119/2024 e posteriormente questionada através do Requerimento nº 1000/2025.

A pavimentação asfáltica e a implantação de iluminação pública na Rua Jair Mendes são melhorias importantes para os moradores do Bairro Saltinho, pois contribuem diretamente para a segurança, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

A ausência de pavimentação adequada pode ocasionar transtornos aos moradores, especialmente em períodos chuvosos, enquanto a falta de iluminação pública compromete a segurança de pedestres, motoristas e demais usuários da via, principalmente no período noturno.

Diante da importância dessas melhorias para a comunidade local, faz-se necessário acompanhar as providências e os encaminhamentos realizados pela Administração Municipal, bem como verificar a previsão para a execução dos serviços solicitados.

Diante do exposto, requer-se as seguintes informações:

1. O Executivo Municipal tomou conhecimento e adotou providências em relação ao Requerimento nº 1000/2025 e à Indicação nº 2119/2024?
2. Existe projeto ou estudo técnico elaborado para a realização da pavimentação asfáltica da Rua Jair Mendes, no Bairro Saltinho?
3. Há previsão orçamentária para a execução das obras de pavimentação e instalação de iluminação pública no referido local?
4. Em caso positivo, qual o prazo previsto para o início e a conclusão dos serviços?
5. Caso ainda não exista previsão para a realização dessas melhorias, quais os motivos que impedem sua execução?
6. Existe a possibilidade de inclusão dessas obras no cronograma de investimentos e melhorias da infraestrutura urbana do município?

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para essa demanda, considerando os transtornos enfrentados pelos moradores e a necessi-

dade de garantir melhores condições de infraestrutura, segurança e qualidade de vida à população do Bairro Saltinho.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine por meio da Secretaria competente, informações sobre o andamento do Requerimento nº 1000/2025, que trata da Indicação nº 2119/2024, referente à pavimentação asfáltica e à instalação de iluminação pública na Rua Jair Mendes, localizada no Bairro Saltinho, em nosso município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade

Paulínia, 22 de outubro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Inscrições até 4 de novembro
das 9h às 11h e das 13h às 16h30

NOS LOCAIS:
CASA DOS CONSELHOS
Av. Pres. Getúlio Vargas, 527 - Nova Paulínia
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Paço Municipal - Av. José Lozano Araújo, 1551 - Pq. Brasil 500
Por email - casadosconselhos@paulinia.sp.gov.br

Dúvidas: (19) 38749976
paulinia.sp.gov.br/conselhopessoacomdeficiencia

SERÃO ELEITOS:
* 01 Titular - Representante de entidades que atendem pessoas com deficiência em Paulínia
* 02 Suplentes - Representante de entidades que atendem pessoas com deficiência em Paulínia
* 01 Suplente - Representante legal de uma Pessoa com Deficiência
* 02 Titulares - Pessoa com Deficiência
* 02 Suplentes - Pessoa com Deficiência

**** consultar os requisitos na resolução do conselho**





Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
PAULINIA:45751435000106
Dados: 2026.10.29 18:54:04
-03'00'